

C E N S O
A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 18
Rio de Janeiro

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Antonio Kandir

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 18
Rio de Janeiro

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

ISSN 0103-6157
© IBGE. 1997

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e
Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho
Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Luiz Carlos Chagas Teixeira
Maria da Graça Fernandes de Lima

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/
IBGE, em 1997.

Capa


Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI

Com a presente publicação, referente ao Estado do Rio de Janeiro, o IBGE inicia a divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 18 Rio de Janeiro

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro

Romualdo Pereira Rezende

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio de Janeiro

Alberto Azemiro Martins de Carvalho

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio de Janeiro

Carlos Eduardo Portela

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

Os Recenseamentos

Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

Planejamento e Execução

Divisão Regional

Divisão Administrativa

Período e Data de Referência

Âmbito

Instrumentos de Coleta

Base Operacional

Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Área Total

Propriedades das Terras

Condição Legal das Terras

Produtor

Direção dos Trabalhos

Utilização das Terras

Terras Irrigadas

Assistência Técnica

Serviço de Empreitada

Associação à Cooperativas

Defesa Sanitária

Uso e Procedência de Força

Conservação do Solo

Método de Irrigação

Uso de Adubos e Corretivos

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura do Rio de Janeiro, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Rio de Janeiro

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Eqüinos

Muares

Caprinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suínos

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total
33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem
35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Eqüinos

Muares

Caprinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Leite de cabra

49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Mel

Cera

51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Arroz em casca

- Cana-de-açúcar
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Tomate
54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
- Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Tomate
55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
- Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Tomate
56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita
- Feijão em grão (primeira safra)
 - Feijão em grão (segunda safra)
 - Inhame
 - Milho em espiga (verde)
57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Banana
 - Café em coco
 - Laranja
 - Maracujá
58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita
- Banana
 - Café em coco
 - Laranja
 - Maracujá
59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita
- Coco-da-baía
 - Goiaba
 - Limão

Mamão
Manga
Tangerina

60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total

Abobrinha verde

Agrião

Alface

Beringela

Bertalha

Beterraba

Cebolinha (folha)

Cenoura

Cheiro verde

Chicória

Chuchu

Coentro

Couve

Couve-flor

Espinafre

Jiló

Maxixe

Pepino

Pimentão

Quiabo

Rabanete

Repolho

Salsa

Vagem

62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)

Carvão vegetal

Lenha

63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Eucalipto

Pinheiro brasileiro (araucária)

64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total

Aguardente de cana

Café em grão

Farinha de mandioca

Queijo ou requeijão

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

65. Condição do produtor, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
67. Utilização das terras, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
70. Silos para forragem, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
71. Depósitos para produção, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
76. Valor da produção e da receita, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0** O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado do Rio de Janeiro constava em 31 de julho de 1996 com 81 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras improveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuuou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e colhida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas .

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muars, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário 1995-1996, vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação à dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos onze anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, impactando a agropecuária brasileira e, de resto, toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Como o setor reagiu a todas essas transformações, somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao seu entendimento. E é na certeza da importância desses resultados,

divulgados com extrema presteza, para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do Censo, no entanto, uma primeira qualificação se faz necessária, como resultado da mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos Censos Agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996 o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) se referem a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas se referem a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
pecuária	31-12-1985	31-07-1996
lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo se referia à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995, e a colheita de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois Censos Agropecuários.

Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar mas que, depois da colheita devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a

colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, às vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas, como as regiões de fronteira agrícola, até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995. Existem, entretanto, outros fatores que certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo 1995-1996. Dentre estes destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da “urbanização” do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL) levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado da introdução de um vasto leque

de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos aliados de suas propriedades e atividades.

O alerta acima torna-se necessário para evitar que se compare, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores, de maneira a contribuir para que não se derivem conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido ao início desta apresentação, o Censo forneceu informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do estado e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, que integra a Região Sudeste do Brasil. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se análise da evolução do uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação é concluída com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Rio de Janeiro.

Caracterização

O Estado do Rio de Janeiro caracteriza-se pelo seu desenvolvimento urbano. Segundo pólo industrial brasileiro, tem 95% de sua população morando em cidades e vilas, sendo que 76% desta população concentra-se na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Uma Unidade da Federação com tais características tem necessariamente uma agricultura cuja organização está subordinada às demandas de abastecimentos de seus centros urbanos, sobremaneira da cidade do Rio de Janeiro.

Levando-se em conta o relevo, verifica-se que esse Estado não dispõe de vastas áreas planas, o que dificulta a mecanização agrícola e torna essa atividade fortemente dependente de mão-de-obra. A única área plana propícia ao desenvolvimento agrícola é a planície Campista, ao norte do estado, aonde se desenvolve uma tradicional lavoura canavieira, cuja produtividade é baixa (em torno de 45 toneladas por hectare) devido a predominância de práticas tradicionais de produção, apesar da fertilidade do solo de massapê, predominante na região, e do aporte de capitais havido quando da implantação do Pro-Álcool na segunda metade da década de 70.

O Noroeste do Estado do Rio de Janeiro também se caracteriza por ser uma região tradicionalmente agrícola. Nesta Região, anteriormente produtora de café, hoje vem sendo incrementada a rizicultura, a lavoura de tomates e uma significativa pecuária leiteira amparada na agroindustrialização. Esta alteração na organização, verificada nesta região está, de um modo geral, ocorrendo em grande parte do espaço rural do Rio de Janeiro nos últimos anos.

Mesmo considerando que a intensificação do processo de urbanização e a expansão das atividades de lazer e turismo vem substituindo atividades de lavouras em diversas regiões do estado como a zona litorânea e a serrana, o que se destaca é o declínio de cultivos tradicionais e a ampliação de segmentos mais modernos praticados de modo intensivo. Assim, o cultivo de plantas olerícolas, ornamentais e condimentares, a criação de pequenos e médios animais (coelho, caprinos, suínos, etc.), a avicultura, a piscicultura e a carcinicultura (criação de camarões), a apicultura, entre outras atividades e explorações intensivas, têm apresentado significativa expansão.

Essa reestruturação econômica da agricultura do Estado do Rio de Janeiro é bastante marcante quando se analisa os dados do Censo Agropecuário, que revelam um aumento do uso de insumos, mudanças na utilização das terras, e alterações na composição em área e número dos estabelecimentos.

A agricultura do Rio de Janeiro, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração

Trabalhando com proporções, e na hipótese de que o universo captado no Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de

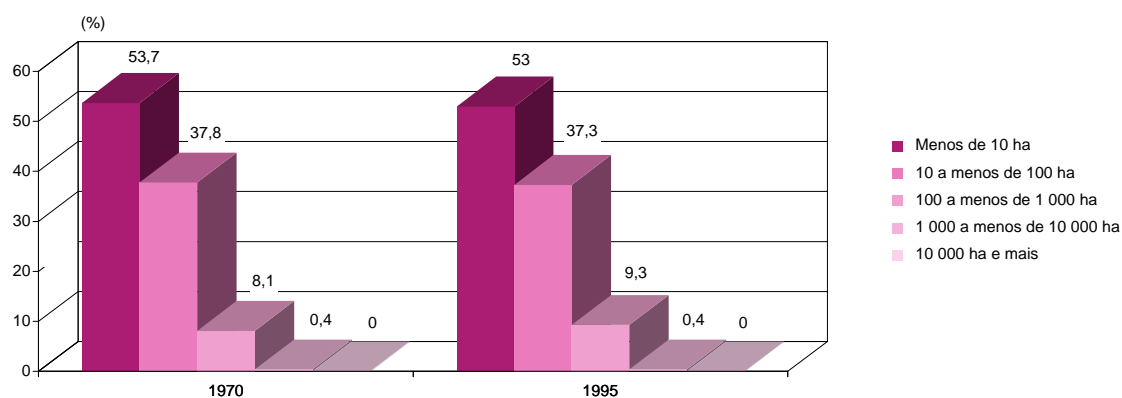
viés significativo em determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos agropecuários do último censo com a de censos anteriores. No que se segue, a estrutura fundiária referente ao Censo de 1995-1996 é comparada à do Censo de 1970, abrangendo período de mais de um quarto de século.

Os dados da Tabela 1 mostram que não houve substancial mudança na estrutura da distribuição de estabelecimentos agropecuários no Rio de Janeiro desde 1970; a mesma continua fortemente concentrada. Em 1970 mais da metade dos estabelecimentos (53,7%) tinham menos de 10 ha e controlavam apenas 5,2% da área; em 1995 essas proporções foram,

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos,
por grupos de área total - Rio de Janeiro - 1970/1995

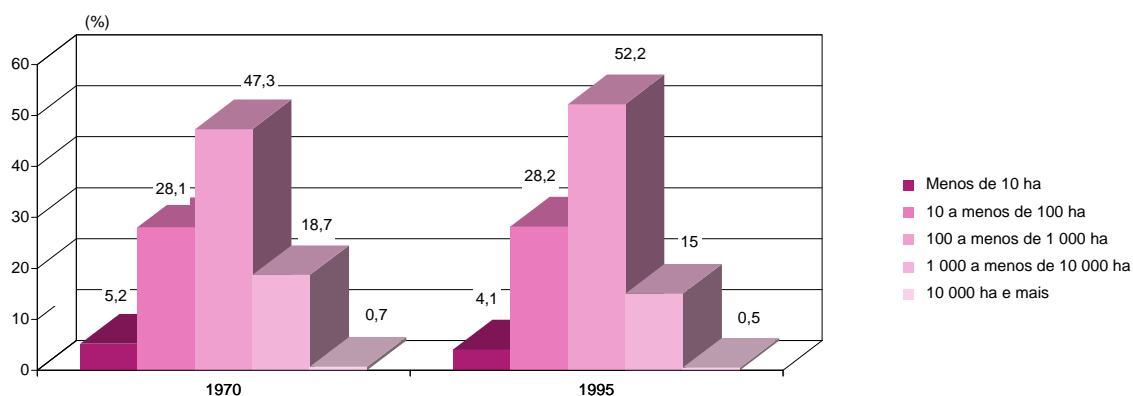
Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos (%)		Proporção da área dos estabelecimentos (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	53,7	53,0	5,2	4,1
10 a menos de 100	37,8	37,3	28,1	28,2
100 a menos de 1 000	8,1	9,3	47,3	52,2
1 000 a menos de 10 000	0,4	0,4	18,7	15,0
10 000 e mais	-	-	0,7	0,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número de estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Proporção da área dos estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

respectivamente, de 53,0% e 4,1%. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 1 000 ha e mais, em 1970, apenas 0,4% do total controlavam 19,4% da área total; e em 1995, a mesma proporção 0,4% dos estabelecimentos detinham 15,5% da área. Apresentando um declínio, mas não significativo em relação a 1970.

Na verdade, se examinarmos o grupo de área de 100 a menos de 1 000 ha, verificaremos que a concentração fundiária se ampliou. Nesse grupo, embora a proporção do número de estabelecimentos tenha aumentado um pouco, de 8,1% para 9,3% entre 1970 e 1995, a proporção de área aumentou quase cinco pontos percentuais, de 47,3% a 52,2%.

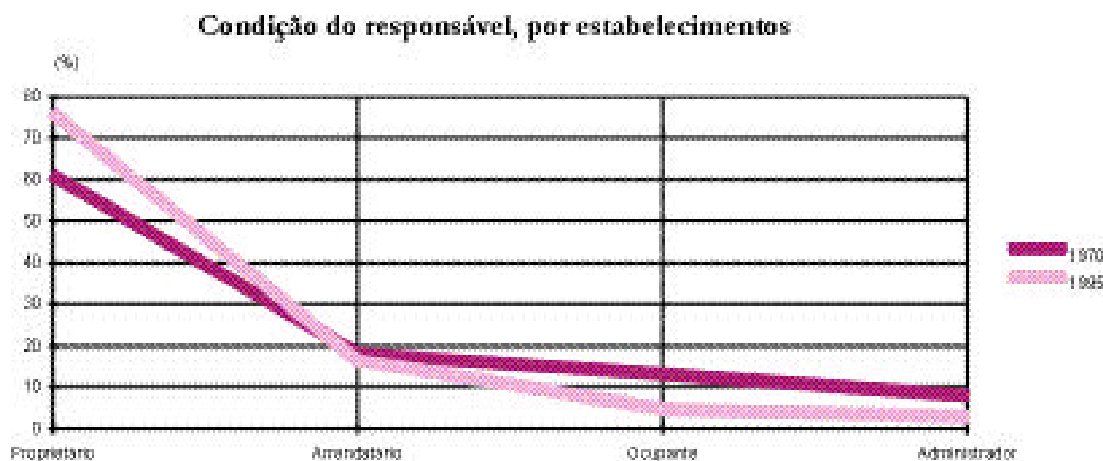
É interessante observar, também, a evolução da proporção dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre 1970 e 1995 (Tabela 2). Verifica-se que houve importantes acréscimos nas proporções do

número e da área dos estabelecimentos agropecuários do Rio de Janeiro explorados por proprietários. A proporção do número de estabelecimentos explorados por proprietários aumentou de 60,9% para 75,9% entre esses dois anos. Por outro lado o número de estabelecimentos explorados por administradores e por ocupantes reduziu significativamente. Na verdade, em 1995 tanto o número como a área dos estabelecimentos do estado explorados por ocupantes foi muito pequena (2,6 mil estabelecimentos, somando 35,8 mil ha).

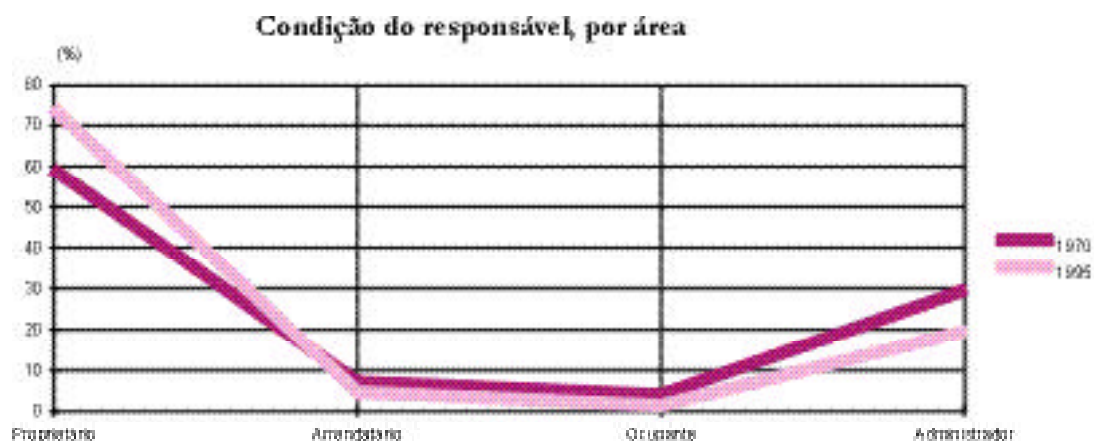
Na categoria de estabelecimento em que o responsável é um administrador, observa-se uma considerável redução nas proporções. Em 1970, 7,9% dos estabelecimentos e 29,6% da área total destes eram dirigidos por administradores; em 1995 o número de estabelecimentos nesta categoria foi reduzido para 3,0%, e a proporção da área total para 19,7%.

Tabela 2
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Rio de Janeiro - 1970/1995

Condição do responsável	1970		1995	
	do número (%)	da área (%)	do número (%)	da área (%)
Proprietário	60,9	59,1	75,9	74,0
Arrendatário	18,1	7,2	16,4	4,8
Ocupante	13,1	4,1	4,8	1,5
Administrador	7,9	29,6	3,0	19,7



Fonte - IBGE, Censo Agropecuários 1970/1996



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Uso da Terra

A Tabela 3 apresenta dados sobre o uso da terra referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela não é o de estabelecer comparação de magnitudes, e sim o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra - o que é feito complementando os dados dos censos com os de outras fontes.

Os dados de uso da terra - do Censo 1995-1996 -, para o Estado do Rio de Janeiro, apresentam claros indícios da urbanização do meio rural. Observa-se, entre 1985 e 1995, uma redução tanto no número de estabelecimentos, de 91,3 mil para 53,7 mil unidades, como na área total dos mesmos, de 3 264 mil para 2 416 mil hectares. A redução no número poderia ter ocorrido como resultado tanto do processo de aglomeração de estabelecimentos, quanto de um ou mais fatores dos pontos já abordados anteriormente no item *Considerações Preliminares*.

A redução da área total, pode ser explicada em função da expansão das áreas urbanas, do simples abandono da terra e da atividade agropecuária, e da instituição de áreas especiais de preservação ou de reserva ambiental, entre outros motivos.

Em 1995 a área total dos estabelecimentos do Estado do Rio de Janeiro compreendeu 55,0% da área territorial do estado (4,39 milhões de ha); e a proporção da área aberta (antrópica) dos estabelecimentos - ou seja, a soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas -, foi de 44,9%, ou seja, quase 55% da área em estabelecimentos não tinha sido ainda alterada.

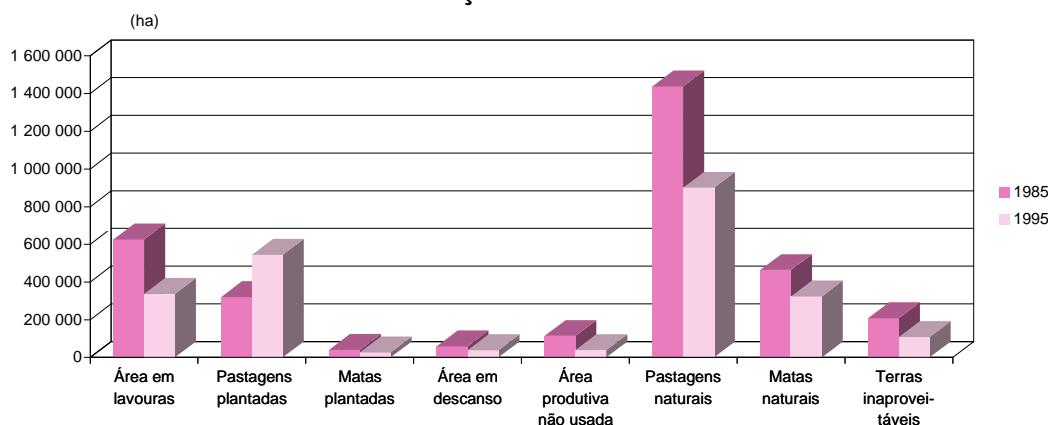
É interessante ressaltar que, apesar da forte redução de número e de área total, anteriormente discutida, a área aberta (antrópica) - conforme definida no parágrafo anterior - registrou um declínio moderado, de 1 115 mil ha para 1 085 mil ha.

Tabela 3
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Rio de Janeiro - 1985/95

Categories	1985	1995
Número de estabelecimentos	91 280	53 680
Área em estabelecimentos	3 264 149	2 416 305
Área aberta	1 155 675	1 084 707
área em lavouras	624 699	337 241
pastagens plantadas	319 227	644 093
matas plantadas	39 663	25 881
área em descanso	58 366	38 312
área produtiva mas não usada	113 720	39 180
Pastagens naturais	1 437 879	901 030
Matas naturais	463 183	323 105
Terras inaproveitáveis	207 412	107 463

Nota: Dados de área, em hectares.

Utilização das terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Observa-se que houve redução das áreas de todas as categorias de uso da terra, à exceção das *pastagens plantadas*, cujo crescimento foi de 101,77%, no período de 1985 a 1995. A participação das *pastagens plantadas* no total da área do conjunto dos estabelecimentos agropecuários enumerados, passou a ser de 26,66%, tendo crescido 16,88 pontos percentuais no referido período.

A maior redução absoluta ocorreu nas *pastagens naturais* (-536 849ha), e isto se deveu, principalmente, ao fato de as mesmas virem dando lugar a pastos plantados, como tem ocorrido habitualmente nas regiões do estado,

onde a pecuária intensiva ou semi-intensiva se apresenta como importante atividade econômica, senão a mais importante.

O declínio da área em lavouras, de quase 625 mil hectares em 1985 para um pouco mais de 337 mil ha em 1995, talvez exagere a magnitude da redução ocorrida, mas as estimativas anuais da área cultivada com as principais lavouras do estado revelam que, a partir do início dos anos 90, houve forte retração no segmento de lavouras. Como se pode ver na Tabela 4, a seguir, a área plantada com arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, tomate, banana, café e laranja - responsáveis por 64,4%

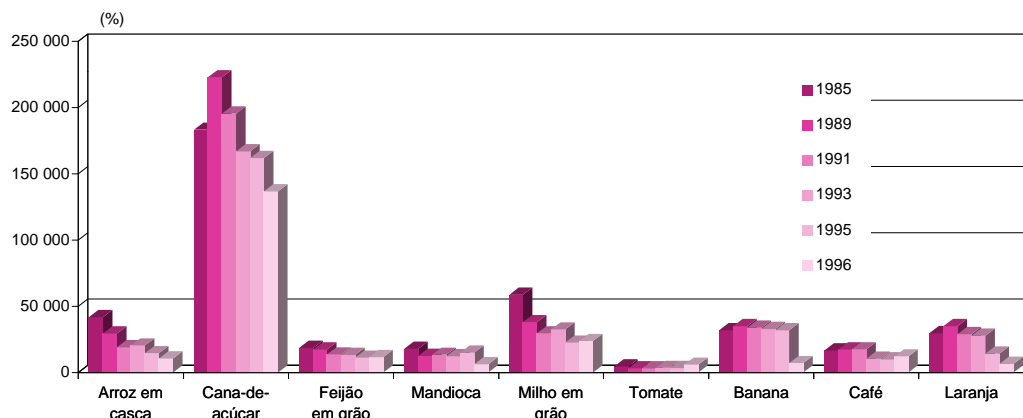
Tabela 4

Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários e Produção Agrícola Municipal - Rio de Janeiro - 1985/1996

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 ⁽¹⁾	PAM 1991 ⁽¹⁾	PAM 1993 ⁽¹⁾	PAM 1995 ⁽¹⁾	Censo 1995-96
Arroz (em casca)	41 715	29 346	19 025	20 351	14 547	10 548
Cana-de-açúcar	183 220	222 913	195 492	167 011	161 787	136 689
Feijão em grão	18 526	17 348	13 548	13 269	11 134	11 515
Mandioca	17 771	12 519	13 307	12 206	14 922	6 197
Milho em grão	58 635	37 971	29 568	32 391	22 496	23 741
Tomate	4 513	3 068	3 129	3 468	3 375	5 819
Banana	31 779	34 893	33 785	32 731	31 810	7 069
Café	16 656	17 394	17 474	10 357	9 797	12 102
Laranja	29 723	35 025	28 977	27 751	14 219	6 511
Total do grupo	402 538	410 477	354 305	319 535	284 077	220 195

⁽¹⁾IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1995.

Área colhida das principais lavouras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

em 1985 e por 65,12% em 95-96 sofreu acentuado declínio após 1989. Depois de aumentar de 402,5 mil em 1985 para 410,5 mil ha em 1989, a área total do grupo de lavouras declinou, fortemente para 354,3 mil ha em 1991, atingindo em 95/96 o total de apenas 284,1 mil ha. Segundo o Censo 1995-1996, a área total do grupo de lavouras somou 220,2 mil ha.

Pessoal ocupado

Os dados dos recentes Censos Agropecuários mostram uma acentuada redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Rio de Janeiro, de 321 912 pessoas em 1985, para 174 274 pessoas em 1995. Essa redução, deveu-se, principalmente, ao declínio do segmento das lavouras, acima apontado.

No ano de 1995, 34 566 estabelecimentos do Rio de Janeiro (64,4% do total) foram explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 74 476 pessoas. Apenas 19 114 estabelecimentos declararam ter contratado mão-de-obra, esse grupo de estabelecimentos contava em 31-12-1995 com um total de 99 798 pessoas, entre responsável e membros da família e trabalhadores permanentes ou temporários.

Esses dados indicam a natureza ainda rudimentar de boa parte da agropecuária do Estado.

Ao longo do ano de 1995, o número máximo de empregados temporários contratados foi maior no mês de dezembro (15 450 pessoas), e menor no mês de novembro (9 305 pessoas).

Produção das principais lavouras

Vimos que as principais lavouras do Estado do Rio de Janeiro são as do arroz, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do milho, do tomate, do café, da banana e da laranja - com forte predomínio da cana-de-açúcar. A Tabela 5 apresenta dados sobre essas lavouras, dos Censos de 1985 e 1995-1996. O setor de lavouras do estado apresentou acentuada redução de área. Os dados da Tabela 5 mostram que a redução da produção foi bastante acentuada, e que em quase todos os casos houve redução da produtividade entre 1985 e 1996.

Esse declínio envolveu até a principal lavoura do estado - a cana-de-açúcar. Essa lavoura está fortemente concentrada na Região Norte Fluminense, onde na safra 1995-1996 foram colhidos 124,3 mil ha, que geraram uma produção de 5,3 milhões de toneladas e obtido um rendimento médio de 42 698 kg/ha, um pouco superior à média do Estado do Rio de Janeiro. Tal declínio deveu-se principalmente, ao fato de os agricultores e usineiros terem sido desestimulados pelas medidas oficiais de ajuste da economia do setor, entre as quais, as que restringiram os subsídios à produção sucroalcooleira, bem como dificuldade crescente de contratação de mão-de-obra para os trabalhos na lavoura, e de atendimento às medidas de caráter preventivo de preservação do meio ambiente e seus elementos.

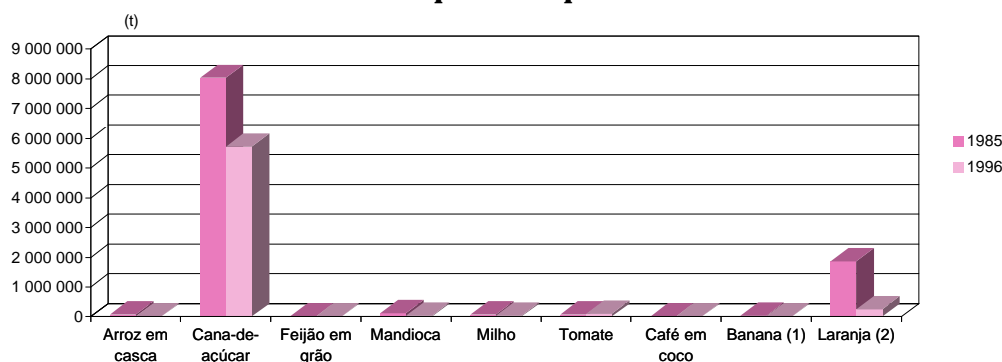
Em suma, no que tange às principais lavouras do Estado do Rio de Janeiro (Tabela 5), houve não apenas retração da área, mas também estagnação ou queda dos padrões de tecnologia e produtividade, ao contrário do que ocorreu em outras partes do País.

Tabela 5
Produção, área colhida e rendimento das principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários - Rio de Janeiro - 1985/96

Lavouras	Produção (toneladas)		Área colhida (hectares)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Arroz em casca	85 200	17 248	41 715	10 548	2 042	1 635
Cana-de-açúcar	8 030 833	5 709 830	183 220	136 693	43 832	41 771
Feijão em grão	9 184	4 606	18 526	11 515	496	400
Mandioca	128 011	40 465	17 771	6 197	7 203	6 530
Milho	75 385	33 651	58 635	23 741	1 286	1 393
Tomate	83 248	99 695	4 513	5 819	18 446	17 133
Café em coco	17 282	9 398	16 657	12 102	1 037	777
Banana ⁽¹⁾	28 058	8 028	31 779	7 069	883	1 136
Laranja ⁽²⁾	1 863 017	252 882	29 723	6 511	62 679	38 839

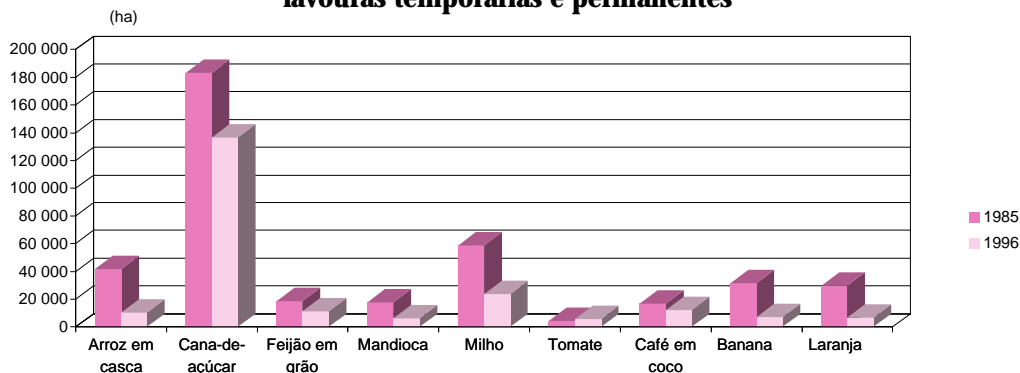
(1) Mil cachos, rendimento em cachos por hectare. (2) Mil frutos, rendimento em frutos por hectare.

Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



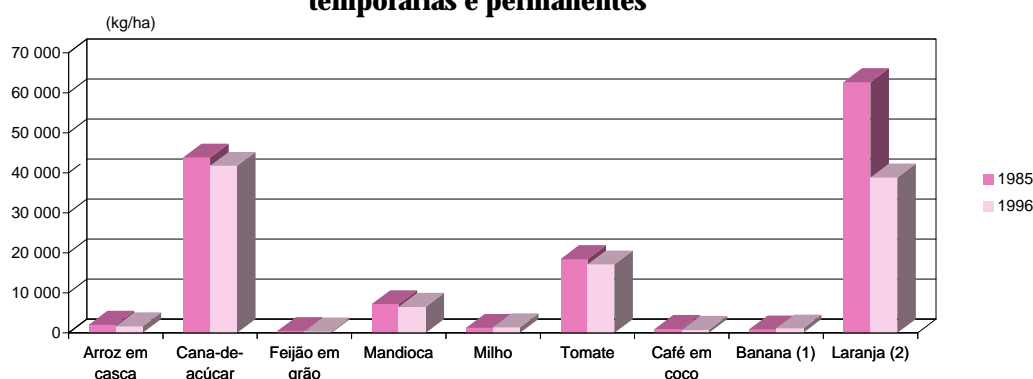
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
 (1) Mil cachos. (2) Mil frutos.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Frutos/ha. (2) Cachos/ha.

Quanto à produção hortícola, cita-se sua grande importância na formação da renda agrícola do estado, bem como na geração de empregos diretos e indiretos. Por possibilitar maiores ganhos de renda por unidade de área e de trabalho, a horticultura tem sido uma das atividades que mais tem crescido no grande universo dos pequenos e médios estabelecimentos agropecuários do estado, haja vista o potencial de mercado representado pela Região Metropolitana do Rio de Janeiro e o menor custo de colocação dos produtos olerícolas neste mercado, em função da grande proximidade entre as zonas produtoras e consumidoras. Segundo o Censo Agropecuário de 1995-1996, as principais olerícolas colhidas no estado, no período de 1^a de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, foram o chuchu (48 482 t), o alface (40 329 t), o repolho (25 064 t), o pimentão (23 366 t), a couve-flor (19 872 t), o jiló (18 490 t), a couve (15 123 t), o pepino (14 351 t), a vagem (12 559 t), a cenoura (11 330 t), o quiabo (10 297 t), o brócolos (9 567 t), a chicória (8 418 t), a abobrinha-verde (7 994 t), a salsa (7 174 t), o agrião (5 031 t), o coentro (4 611 t) e a cebolinha (2 377 t).

Padrão tecnológico

Os dados do Censo de 1995-1996 revelam que predomina no Rio de Janeiro uma agricultura rudimentar, de baixo padrão tecnológico, no segmento das lavouras ao contrário do que ocorre com a olericultura, que

é bastante competitiva. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

Uso de equipamento mecanizado - Em 1995 apenas 6 169 estabelecimentos (11,5% do total), tinham tratores, num total de 8 796 unidades.

Uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças - Um pouco mais da metade (51,5%) dos estabelecimentos usaram fertilizantes e 32,1% realizaram controle de pragas e doenças nas suas lavouras. No que tange à atividade pecuária, um pouco mais da metade dos estabelecimentos (53,4%) efetuavam controle de doenças nos seus animais.

Assistência técnica - Apenas 33,1% dos estabelecimentos recorreram à assistência técnica. E para apenas 64,9% dos que recorreram, a assistência técnica veio de fontes governamentais. Observa-se o alto índice de estabelecimentos, que utilizam controle de pragas e doenças sem assistência técnica.

Irrigação - Quase 13 mil estabelecimentos do Rio de Janeiro (24% do total) usaram técnicas de irrigação (por inundação, infiltração aspersão ou semelhante). A área irrigada compreendeu 22% do total da área em lavouras.

Energia - Quase 31 mil estabelecimentos agropecuários do Rio de Janeiro (57,4% do total) dispunham de energia elétrica.

Crédito - Apenas 721 estabelecimentos (1,2%) do estado, tomaram recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

O panorama que fica, portanto é de uma agricultura predominante de baixo nível tecnológico. Tudo indica que esse estado de coisas é o principal responsável pela generalizada queda de rendimento das lavouras registrado entre 1985 e 1995-1996.

A pecuária do Rio de Janeiro

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos três principais segmentos da pecuária do Rio de Janeiro de 1985 e 1996. Destaca-se de longe, o criatório de galináceos, cujo efetivo mais que dobrou no período, de 10,2 milhões para 21,3 milhões de aves. Essa evolução certamente decorreu do mercado atraente representado pelos principais núcleos urbanos do estado, com destaque para a cidade do Rio de Janeiro, que também absorveu boa parte das 18,7 milhões de dúzias de ovos produzidas no período de 1995-1996.

Apesar da forte mudança das pastagens naturais em pastagens cultivadas, a pecuária bovina apresentou expansão modesta entre os dois Censos Agropecuários (de 1 788 mil cabeças em 1985 para 1 814 mil cabeças em 1996).

Seguem-se breve avaliação da pecuária bovina do Estado do Rio de Janeiro. Em 31-07-1996, dos 1,8 milhão de cabeças de bovinos, 728,6 mil eram de fêmeas em condições de procriar (com dois anos ou mais). No período 1995-1996, nasceram 343,2 mil bezerros, dos quais 30,5 mil foram dados como

vitimados antes de completar um ano de vida. Essas informações nos permitem calcular uma taxa de natalidade de cerca de 47% no período e uma taxa de mortalidade de bezerros de 8,9% dos nascidos.

A pecuária bovina do Rio de Janeiro está voltada principalmente para a produção de leite. Cerca de 15,7 mil do total de 29,6 mil estabelecimentos que desenvolveram atividades de pecuária bovina no período 1995-1996 têm como finalidade da criação a produção de leite, e um efetivo em 1996, de 886,8 mil animais. A especialização em atividades de corte envolveu 12,3 mil estabelecimentos e 812,0 mil animais; e nos restantes 1,5 mil estabelecimentos (113,8 mil animais) a finalidade da criação é a de corte e leite.

Quanto à produção de leite, de um total de 434 719 mil litros produzidos no período de 1995-1996, 404 599 mil litros (ou 93% da produção total) foram vendidos.

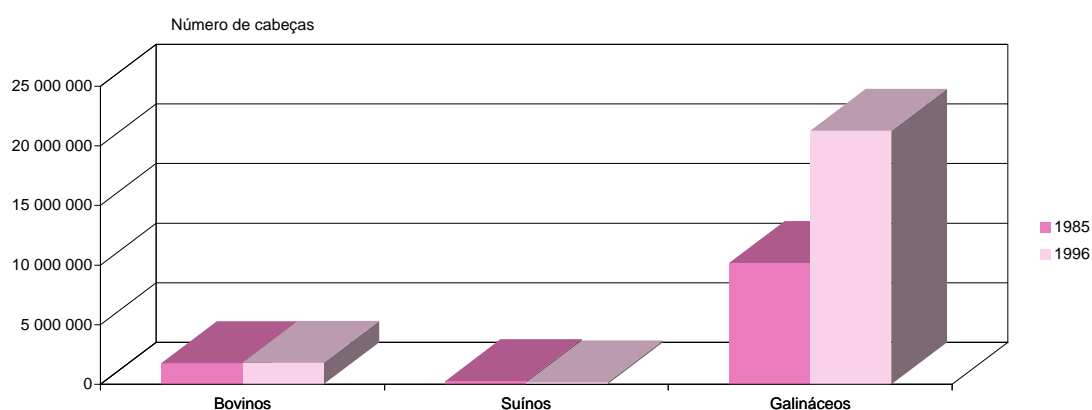
O número de vacas ordenhadas alcançou 304,1 mil cabeças, com produtividade média de 4,77 litros/dia por vaca.

Finalmente, cabe destacar que dos 1,8 milhão de bovinos existentes, em 31-07-1996, no Estado do Rio de Janeiro 859,4 mil encontravam-se em estabelecimentos com mais de 100 ha. Entretanto, os estabelecimentos de 10 a menos de 100 hectares detinham quase 641 mil dos bovinos - a maioria, especializada na produção de leite.

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos e de galináceos, segundo os Censos Agropecuários - Rio de Janeiro - 1985/1996

Efetivos de	1985	1995-1996
Bovinos	1 788 180	1 813 743
Suínos	274 893	169 338
Galináceos	10 180 485	21 256 000

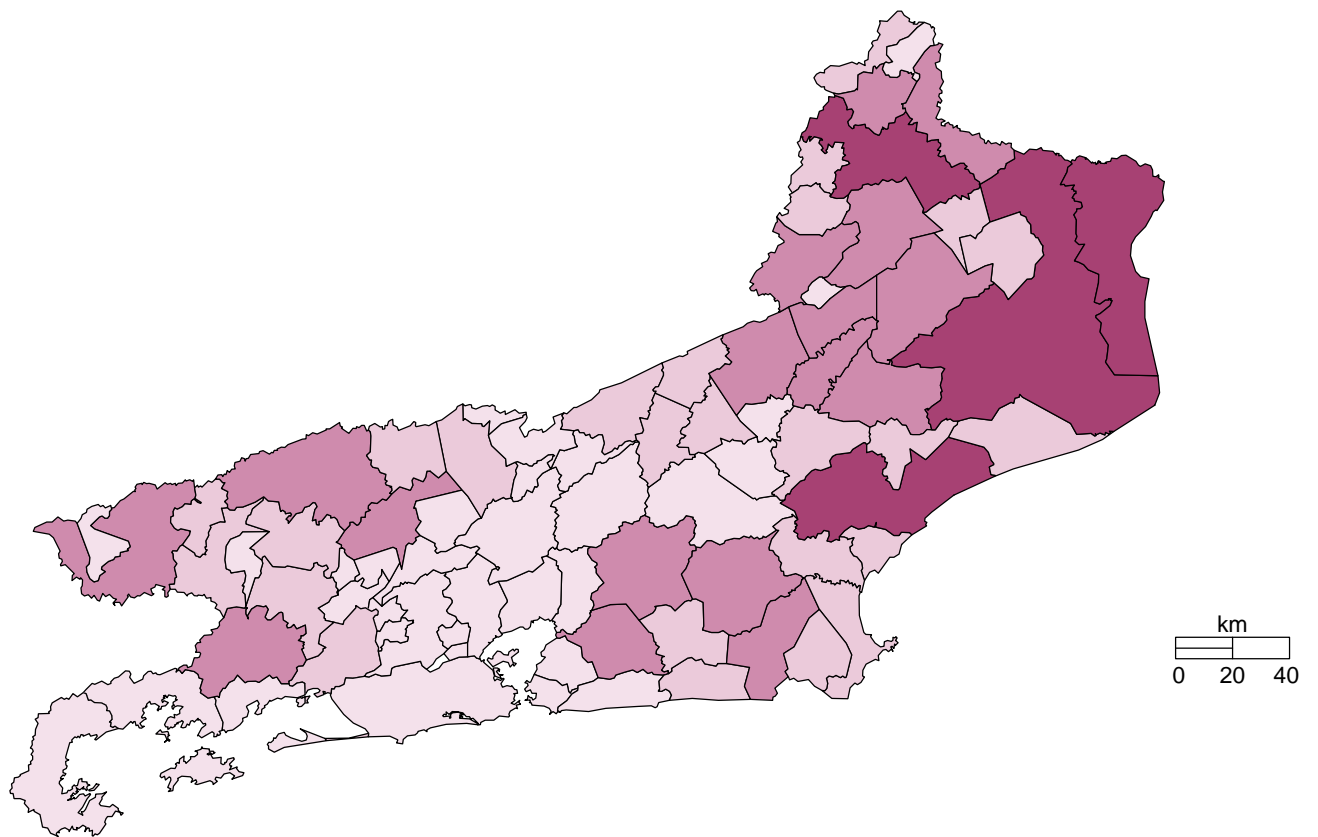
Efetivos da Pecuária



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Efetivo de bovinos

Rio de Janeiro



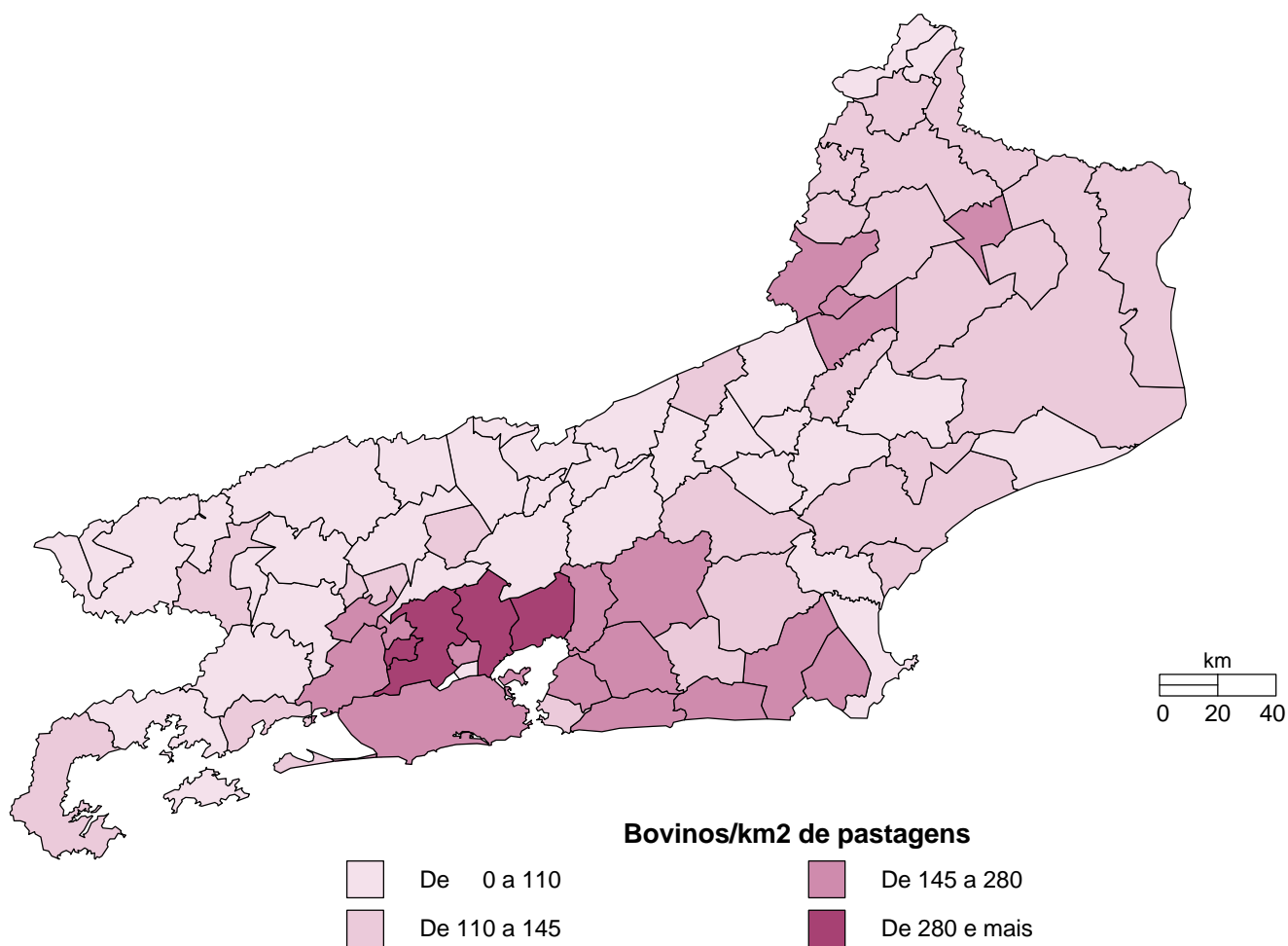
Grupos de cabeças (unidades)

	De 0 a 13 000		De 26 000 a 67 000
	De 13 000 a 26 000		De 67 000 e mais

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos

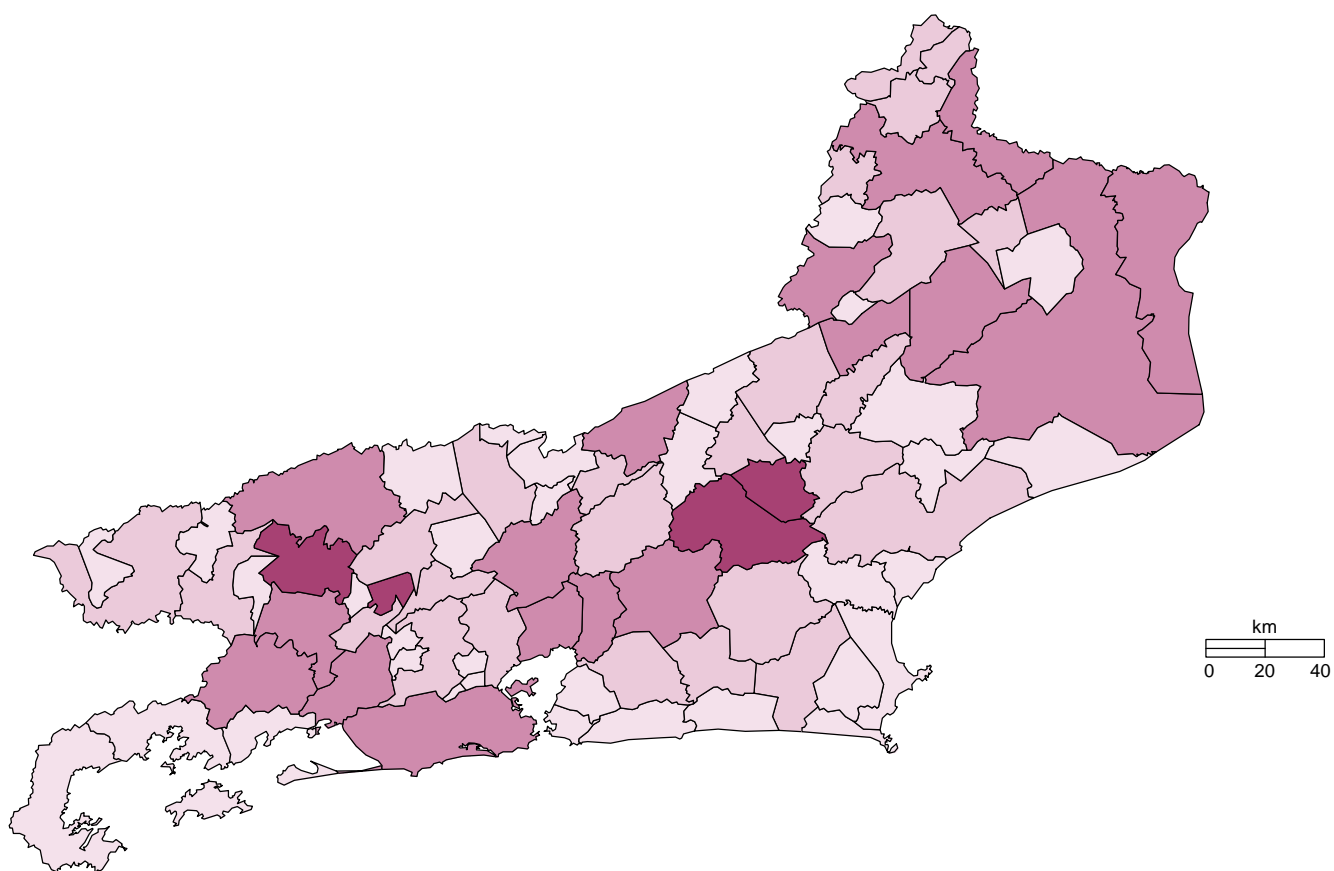
Rio de Janeiro



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Rio de Janeiro



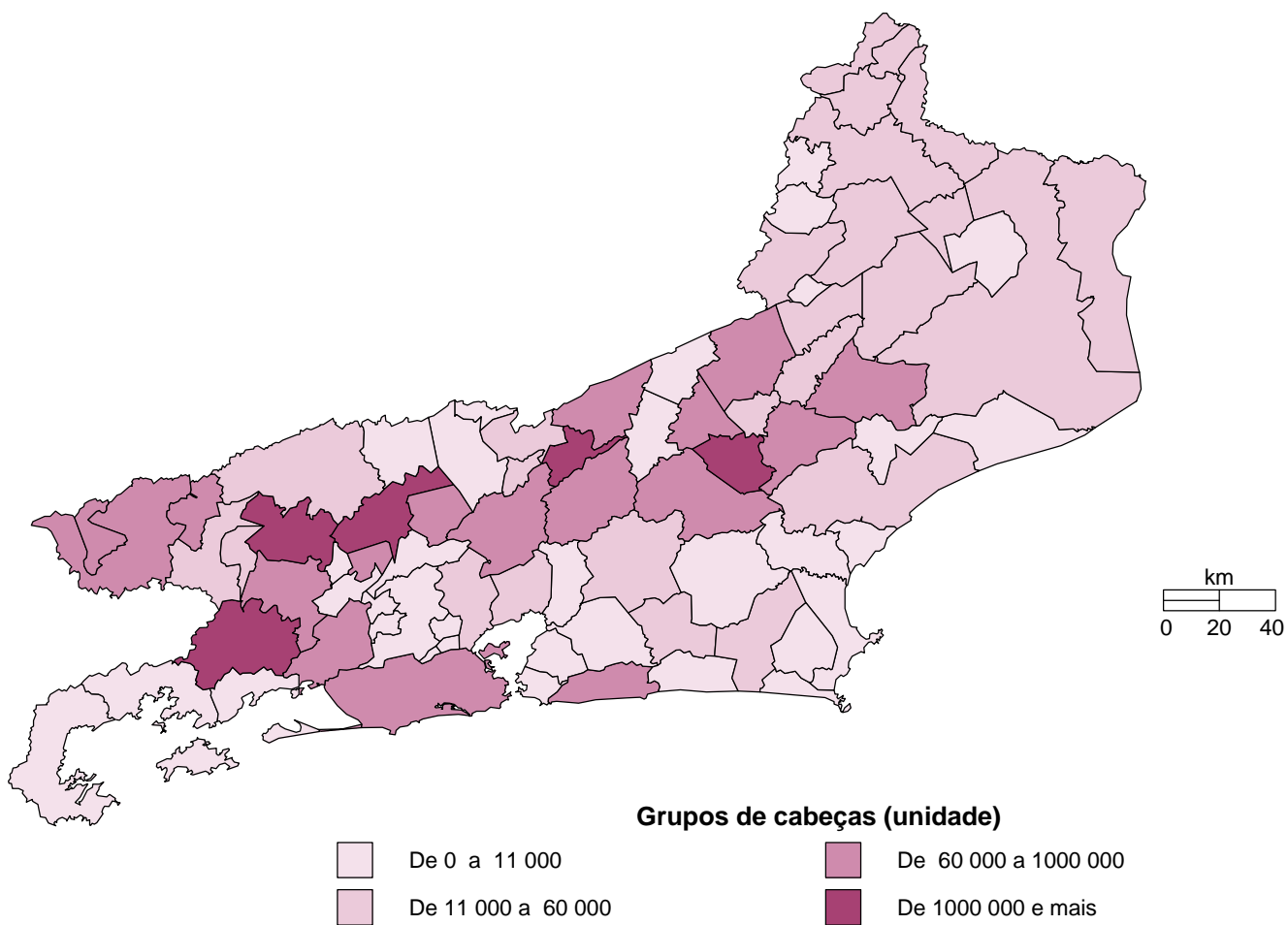
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

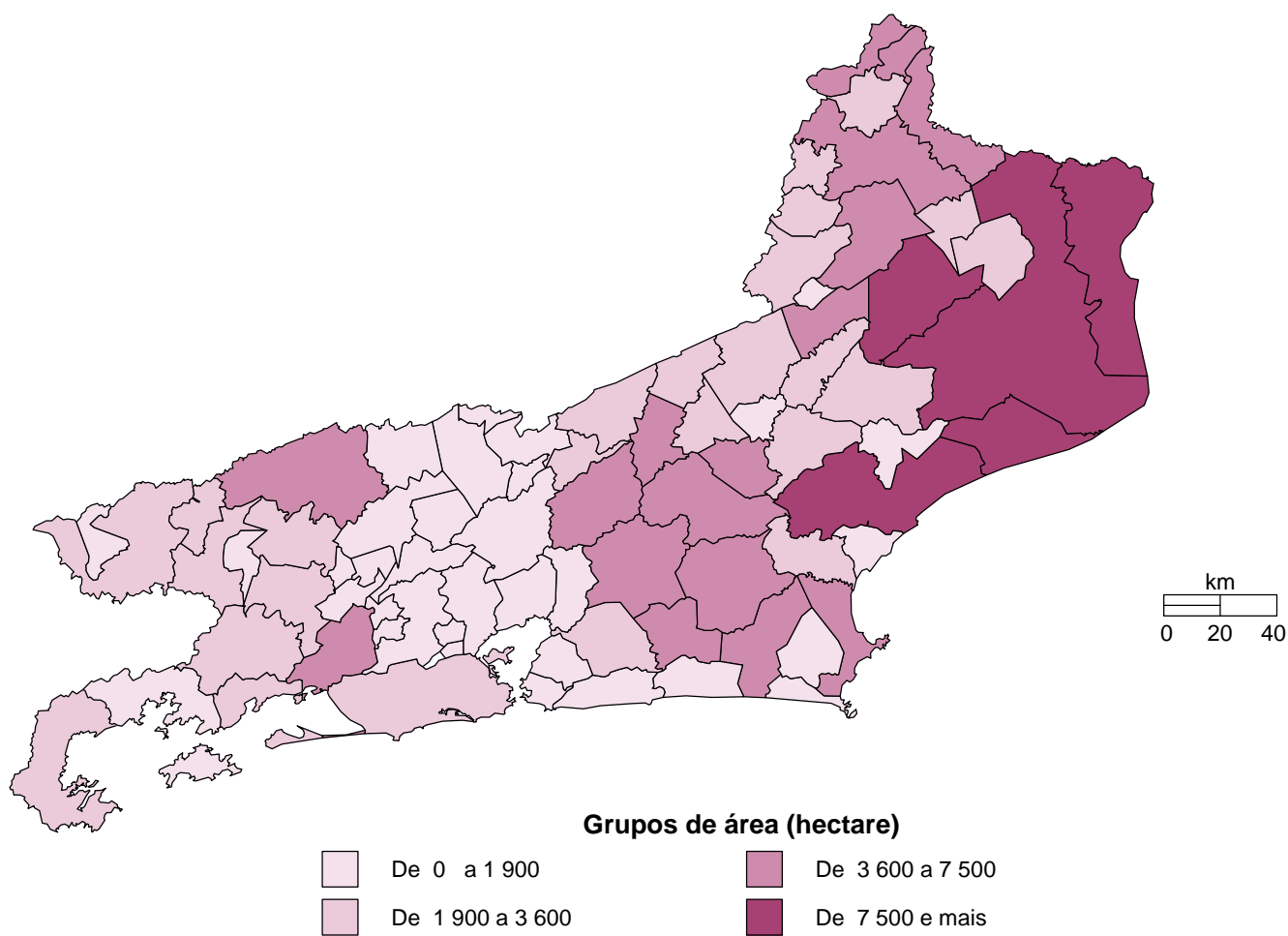
Rio de Janeiro



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras

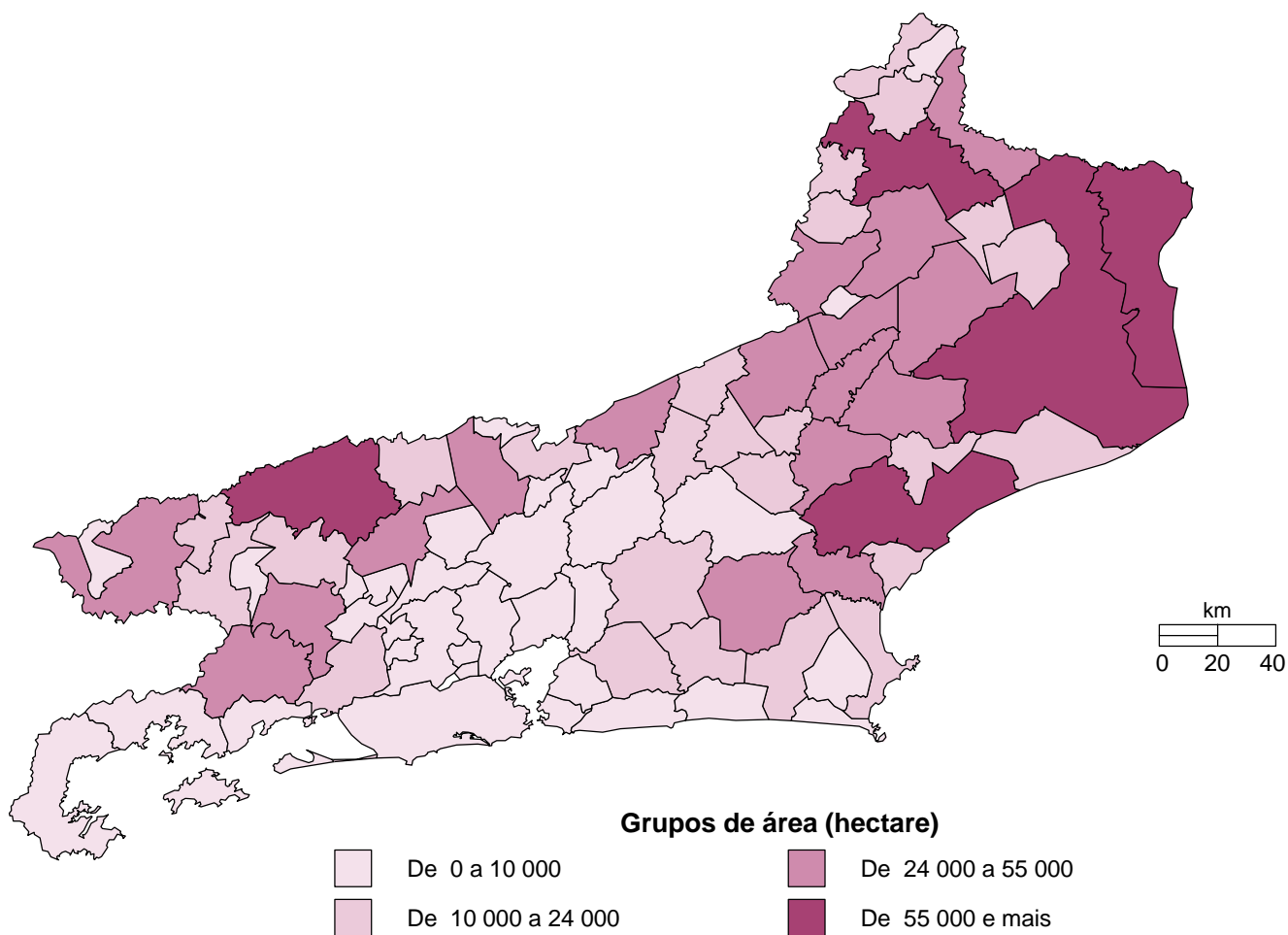
Rio de Janeiro



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens

Rio de Janeiro



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

**Tabelas de Resultados para o
Conjunto da Unidade da Federação**

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	45 918	57 955	77 428	76 235	77 671	91 280	53 680
Propriedade das terras							
Individual.....	39 073	49 340	66 028	65 169	68 467	77 875	50 577
Outra propriedade particular.....	6 182	5 157	6 923	6 723	6 422	7 460	2 483
Entidade pública.....	455	2 762	3 470	3 842	2 638	4 550	620
Sem declaração.....	208	696	1 007	501	144	1 395	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	33 695	36 708	47 180	47 214	50 125	55 015	40 720
Arrendatário.....	5 483	11 405	13 981	13 948	13 763	15 875	8 779
Ocupante.....	1 576	4 753	10 115	10 524	8 045	11 938	2 558
Administrador.....	5 161	5 065	6 152	4 549	5 738	8 452	1 623
Sem declaração.....	3	24	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	18 809	27 227	41 577	40 142	44 613	55 845	28 439
Menos de 1.....	1 994	2 559	6 673	6 144	10 117	15 491	6 917
1 a menos de 2.....	2 308	2 819	5 113	5 755	6 595	8 941	4 253
2 a menos de 5.....	7 455	11 260	16 574	15 999	16 173	18 722	9 441
5 a menos de 10.....	7 052	10 589	13 217	12 244	11 728	12 691	7 828
10 a menos de 100.....	21 196	24 991	29 263	29 249	26 429	28 704	20 005
10 a menos de 20.....	8 192	10 548	12 686	12 167	10 780	11 840	7 523
20 a menos de 50.....	8 636	9 908	11 221	11 370	10 399	11 289	8 201
50 a menos de 100.....	4 368	4 535	5 356	5 712	5 250	5 575	4 281
100 a menos de 1 000.....	5 482	5 409	6 283	6 540	6 330	6 330	5 011
100 a menos de 200.....	2 724	2 796	3 477	3 572	3 515	3 497	2 738
200 a menos de 500.....	2 124	2 035	2 242	2 356	2 231	2 259	1 802
500 a menos de 1 000.....	634	578	564	612	584	574	471
1 000 a menos de 10 000.....	427	323	294	296	290	282	199
1 000 a menos de 2 000.....	307	242	206	202	208	206	152
2 000 a menos de 5 000.....	102	66	70	74	71	71	43
5 000 a menos de 10 000.....	18	15	18	20	11	5	4
10 000 e mais.....	4	2	2	3	-	2	1
10 000 a menos de 100 000.....	4	2	2	3	-	2	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	3	9	5	9	117	25

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	3 218 726	3 023 005	3 316 063	3 446 176	3 181 385	3 264 149	2 416 305
Propriedade das terras							
Individual.....	2 316 887	2 393 074	2 591 645	2 733 944	2 484 935	2 494 264	2 017 281
Outra propriedade particular.....	861 273	574 920	663 736	639 160	638 750	642 078	381 198
Entidade pública.....	37 704	49 124	54 526	69 567	57 030	68 474	17 825
Sem declaração.....	2 862	5 887	6 156	3 505	670	59 333	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	2 004 184	1 929 338	1 959 544	2 154 992	1 920 321	1 805 740	1 788 361
Arrendatário.....	184 379	246 776	239 034	215 235	214 965	249 994	114 921
Ocupante.....	33 353	62 446	137 030	145 138	94 809	108 636	35 782
Administrador.....	996 783	784 306	980 453	930 812	951 291	1 099 778	477 241
Sem declaração.....	27	139	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	86 087	132 212	171 112	162 024	157 041	176 878	98 055
Menos de 1.....	753	1 097	2 886	2 893	3 834	5 849	2 540
1 a menos de 2.....	2 771	3 395	6 752	7 707	8 673	11 768	5 537
2 a menos de 5.....	27 316	42 489	58 558	56 357	55 408	63 003	31 406
5 a menos de 10.....	55 247	85 231	102 916	95 067	89 126	96 258	58 572
10 a menos 100.....	718 394	806 221	932 072	957 520	868 864	937 456	681 970
10 a menos de 20.....	121 417	157 509	185 007	179 092	158 258	173 308	110 226
20 a menos de 50.....	282 365	322 362	363 640	368 798	335 396	364 986	266 628
50 a menos de 100.....	314 612	326 350	383 425	409 630	375 210	399 162	305 117
100 a menos de 1 000.....	1 487 139	1 429 016	1 569 593	1 648 250	1 582 182	1 570 287	1 261 973
100 a menos de 200.....	387 101	396 477	489 868	507 023	496 626	489 732	387 383
200 a menos de 500.....	659 903	630 208	686 494	717 134	675 945	684 229	547 806
500 a menos de 1 000.....	440 135	402 331	393 231	424 093	409 611	396 326	326 784
1 000 a menos de 10 000.....	873 528	628 452	620 057	626 139	573 293	523 499	362 207
1 000 a menos de 2 000.....	436 384	327 975	287 312	271 916	285 947	272 513	203 423
2 000 a menos de 5 000.....	317 122	202 444	218 231	224 777	213 101	218 662	131 217
5 000 a menos de 10 000.....	120 022	98 033	114 514	129 446	74 245	32 324	27 567
10 000 e mais.....	53 578	27 104	23 232	52 243	-	56 023	12 099
10 000 a menos de 100 000.....	53 578	27 104	23 232	52 243	-	56 023	12 099
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	42 228	2 247 064	2 270	97 183	6 608	35 436	2 574	36 621
Propriedade das terras								
Individual.....	40 317	1 884 124	1 973	73 723	6 323	29 167	1 964	30 267
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	1 416	156 727	99	5 144	151	4 345	94	1 355
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	345	193 592	138	13 644	66	1 523	68	1 676
Cooperativa.....	9	222	2	7	2	6	26	68
Entidade pública.....	104	10 145	51	4 068	57	383	408	3 229
Instituição Pia ou Religiosa.....	36	2 254	7	598	9	11	11	25
Outra condição.....	1	0	-	-	-	-	3	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	12 590	1 139 969	658	57 163	228	6 914	261	13 612
Crédito.....	553	55 795	14	2 064	17	309	11	328
Eletrificação.....	581	24 581	17	152	84	202	18	127
Outro tipo.....	98	8 700	5	212	3	100	2	145
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	3 669	374 532	305	14 586	1 172	7 602	205	3 463
Terraceamento.....	739	109 043	40	2 877	136	1 590	31	371
Outra.....	407	37 911	24	723	81	269	27	145
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	19 154	76 101	1 217	3 673	6 108	12 953	1 960	5 329
Menos de 1.....	3 655	1 303	364	113	2 335	912	563	212
1 a menos de 2.....	2 406	3 182	176	220	1 255	1 588	416	546
2 a menos de 5.....	6 633	22 703	387	1 224	1 792	5 513	629	1 966
5 a menos de 10.....	6 460	48 912	290	2 116	726	4 940	352	2 604
10 a menos de 100.....	18 192	625 622	807	30 796	457	11 166	549	14 386
10 a menos de 20.....	6 734	98 944	234	3 463	276	3 884	279	3 935
20 a menos de 50.....	7 496	244 265	356	11 639	140	4 303	209	6 420
50 a menos de 100.....	3 962	282 413	217	15 694	41	2 979	61	4 031
100 a menos de 1 000.....	4 677	1 186 989	241	53 567	41	9 865	52	11 552
100 a menos de 200.....	2 538	358 613	147	21 169	24	3 461	29	4 140
200 a menos de 500.....	1 683	511 855	83	24 860	14	4 333	22	6 758
500 a menos de 1 000.....	456	316 522	11	7 539	3	2 070	1	653
1 000 a menos de 10 000.....	191	346 254	5	9 147	1	1 452	2	5 354
1 000 a menos de 2 000.....	146	195 768	4	4 509	1	1 452	1	1 694
2 000 a menos de 5 000.....	41	122 919	1	4 638	-	-	1	3 660
5 000 a menos de 10 000.....	4	27 567	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	12 099	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	12 099	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	13	-	-	-	1	-	11	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	42 228	2 247 064	2 269	97 182	6 608	35 436	2 574	36 621
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	8 900	305 966	484	16 180	1 684	11 333	580	4 412
Cultivo de cereais.....	739	22 975	36	1 338	356	1 339	73	292
Arroz em casca.....	337	8 943	12	110	238	822	27	102
Milho em grão.....	402	14 032	24	1 228	118	516	46	189
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	2	17	-	-	-	-	1	4
Cana-de-açúcar.....	4 368	186 783	105	10 749	122	4 363	95	1 184
Fumo em folha.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Soja em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	3 791	96 191	343	4 093	1 206	5 631	411	2 932
Horticultura e produtos de viveiro.....	3 910	46 023	572	4 096	3 333	6 265	506	1 976
Lavouras permanentes.....	5 337	134 370	130	3 058	1 255	9 207	542	6 206
Frutas cítricas.....	1 246	22 079	15	148	31	222	53	385
Laranja.....	991	16 590	12	123	22	173	42	324
Outros cítricos.....	255	5 489	3	25	9	50	11	60
Café em grão.....	540	20 822	10	290	900	5 849	41	1 074
Cacau.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	3 551	91 468	105	2 619	324	3 135	448	4 747
Pecuária.....	19 433	1 402 823	943	60 977	204	6 204	683	18 773
Bovinos.....	17 452	1 354 490	833	59 307	146	5 761	457	17 998
Outros animais de grande porte.....	252	15 603	12	82	3	22	21	68
Ovinos.....	14	873	-	-	-	-	-	-
Suínos.....	446	9 455	10	356	7	20	39	175
Avicultura.....	1 004	15 213	73	1 069	35	97	128	423
Outros animais.....	265	7 189	15	163	13	304	38	109
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 486	327 365	130	11 352	128	2 077	251	5 218
Silvicultura e exploração florestal.....	83	22 598	8	1 501	2	344	7	26
Silvicultura.....	36	6 554	3	803	1	300	2	21
Exploração florestal.....	47	16 044	5	698	1	44	5	6
Pesca e aquicultura.....	76	2 837	2	19	2	7	4	10
Produção de carvão vegetal.....	3	5 082	-	-	-	-	1	0

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						Outros serviços
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	
Totais.....	14 073	3 250	2 794	1 864	4 517	7 572	1 219
Condição do produtor							
Proprietário.....	12 726	2 842	2 477	1 632	4 108	7 043	1 133
Arrendatário.....	564	132	95	63	97	350	52
Parceiro.....	471	173	148	114	210	67	17
Ocupante.....	312	103	74	55	102	112	17
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	4 246	1 170	1 051	656	2 780	770	603
Horticultura e produtos de viveiro.....	717	322	187	104	184	238	25
Lavoura permanente.....	1 005	256	213	348	337	287	34
Pecuária.....	6 165	993	877	464	596	5 063	366
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 907	501	457	283	616	1 207	181
Silvicultura e exploração florestal.....	23	7	8	6	3	4	6
Pesca e aquicultura.....	9	1	1	3	1	3	4
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	-	-
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	10 768	2 317	1 972	1 347	3 714	5 516	941
5 a menos de 10.....	2 425	705	579	350	566	1 501	171
10 a menos de 20.....	626	167	166	105	140	415	65
20 a menos de 50.....	223	56	63	51	79	124	35
50 a menos de 100.....	27	4	13	9	17	13	5
100 e mais.....	4	1	1	2	1	3	2
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	9 735	1 630	1 739	1 338	1 911	6 806	578
Com máquinas e mão-de-obra.....	4 338	1 620	1 055	526	2 606	766	641
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	4 402	1 275	902	580	2 276	863	374
Menos de 1.....	531	163	99	52	320	29	37
1 a menos de 2.....	594	176	122	57	357	56	46
2 a menos de 5.....	1 664	483	323	224	910	232	149
5 a menos de 10.....	1 613	453	358	247	689	546	142
10 a menos de 100.....	7 096	1 474	1 332	927	1 728	4 708	561
10 a menos de 20.....	2 086	487	390	290	649	1 128	151
20 a menos de 50.....	3 084	630	578	398	718	2 104	254
50 a menos de 100.....	1 926	357	364	239	361	1 476	156
100 a menos de 1 000.....	2 476	486	529	333	481	1 938	260
100 a menos de 200.....	1 300	249	262	165	242	1 021	122
200 a menos de 500.....	928	185	204	131	181	736	102
500 a menos de 1 000.....	248	52	63	37	58	181	36
1 000 a menos de 10 000.....	97	14	31	24	32	61	24
1 000 a menos de 2 000.....	73	12	22	21	24	47	14
2 000 a menos de 5 000.....	23	2	8	3	7	13	9
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	1	-	1	1	1
10 000 e mais.....	1	1	-	-	-	1	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	-	-	-	1	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	-	1	-

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	53 680	29 403	13 994	21 489	15 797	11 994	5 771
Condição do produtor							
Proprietário.....	42 228	22 474	11 874	15 784	13 906	8 890	3 203
Arrendatário.....	2 270	1 242	611	856	741	520	154
Parceiro.....	6 608	4 596	1 090	4 048	750	2 018	2 191
Ocupante.....	2 574	1 091	419	801	400	566	223
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	11 649	7 604	2 305	6 432	2 683	3 870	2 168
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 321	6 090	1 439	5 590	2 233	2 232	2 276
Lavoura permanente.....	7 264	2 628	861	2 025	1 049	1 551	202
Pecuária.....	21 263	9 656	6 990	5 284	7 488	2 944	709
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 995	3 367	2 371	2 113	2 294	1 378	412
Silvicultura e exploração florestal.....	100	44	22	34	38	14	4
Pesca e aqüicultura.....	84	11	5	9	9	5	-
Produção de carvão vegetal.....	4	3	1	2	3	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	28 439	13 825	3 975	11 515	4 112	6 629	4 335
Menos de 1.....	6 917	3 488	541	3 200	688	1 032	1 973
1 a menos de 2.....	4 253	2 259	490	1 981	553	1 174	727
2 a menos de 5.....	9 441	4 414	1 369	3 596	1 380	2 432	1 034
5 a menos de 10.....	7 828	3 664	1 575	2 738	1 491	1 991	601
10 a menos de 100.....	20 005	11 426	7 124	7 022	7 806	4 540	1 155
10 a menos de 20.....	7 523	3 778	1 983	2 516	2 039	1 810	469
20 a menos de 50.....	8 201	4 782	3 099	2 804	3 369	1 805	472
50 a menos de 100.....	4 281	2 866	2 042	1 702	2 398	925	214
100 a menos de 1 000.....	5 011	3 973	2 791	2 789	3 702	804	262
100 a menos de 200.....	2 738	2 089	1 502	1 318	1 903	490	127
200 a menos de 500.....	1 802	1 466	1 021	1 107	1 390	256	104
500 a menos de 1 000.....	471	418	268	364	409	58	31
1 000 a menos de 10 000.....	199	178	103	162	176	21	19
1 000 a menos de 2 000.....	152	137	82	123	136	17	14
2 000 a menos de 5 000.....	43	38	18	36	37	3	4
5 000 a menos de 10 000.....	4	3	3	3	3	1	1
10 000 e mais.....	1	1	1	1	1	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	1	1	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	25	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	53 680	17 748	8 434	12 842	11 521	5 624	1 809
Condição do produtor							
Proprietário.....	42 228	14 809	6 327	11 773	9 296	4 940	1 665
Arrendatário.....	2 270	875	405	570	509	335	89
Parceiro.....	6 608	1 566	1 445	204	1 321	254	30
Ocupante.....	2 574	498	257	295	395	95	25
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	11 649	2 838	2 259	1 208	2 016	855	151
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 321	2 351	2 253	344	1 857	478	77
Lavoura permanente.....	7 264	1 254	1 062	448	893	354	49
Pecuária.....	21 263	9 114	1 752	8 837	5 261	3 337	1 226
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 995	2 136	1 080	1 965	1 474	560	304
Silvicultura e exploração florestal.....	100	31	23	18	13	19	2
Pesca e aquicultura.....	84	23	4	22	7	20	-
Produção de carvão vegetal.....	4	1	1	-	-	1	-
Práticas de conservação							
Utiliza.....	6 522	3 344	2 453	1 872	2 301	1 064	319
Não utiliza.....	47 158	14 404	5 981	10 970	9 220	4 560	1 490
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	28 439	6 198	4 137	2 842	4 582	1 505	304
Menos de 1.....	6 917	1 043	787	281	780	251	27
1 a menos de 2.....	4 253	831	680	212	631	187	26
2 a menos de 5.....	9 441	2 005	1 383	845	1 461	506	102
5 a menos de 10.....	7 828	2 319	1 287	1 504	1 710	561	149
10 a menos de 100.....	20 005	8 348	3 134	7 059	5 314	2 611	1 044
10 a menos de 20.....	7 523	2 685	1 173	2 099	1 830	739	259
20 a menos de 50.....	8 201	3 468	1 218	2 989	2 197	1 087	434
50 a menos de 100.....	4 281	2 195	743	1 971	1 287	785	351
100 a menos de 1 000.....	5 011	3 038	1 086	2 803	1 569	1 398	441
100 a menos de 200.....	2 738	1 565	532	1 463	903	606	247
200 a menos de 500.....	1 802	1 139	418	1 043	532	589	151
500 a menos de 1 000.....	471	334	136	297	134	203	43
1 000 a menos de 10 000.....	199	161	76	135	54	109	20
1 000 a menos de 2 000.....	152	124	58	103	47	81	13
2 000 a menos de 5 000.....	43	34	16	29	7	26	6
5 000 a menos de 10 000.....	4	3	2	3	-	2	1
10 000 e mais.....	1	1	-	1	-	1	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	-	1	-	1	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	25	2	1	2	2	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	53 680	27 415	19 972	19 833	9 009	41 045	28 753	17 233
Condição do produtor								
Proprietário.....	42 228	19 289	13 012	13 958	5 451	32 598	26 271	10 847
Arrendatário.....	2 270	1 389	1 058	1 131	552	1 951	1 151	956
Parceiro.....	6 608	5 591	5 096	3 952	2 754	4 963	461	4 649
Ocupante.....	2 574	1 146	806	792	252	1 533	870	781
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	11 649	7 055	5 843	3 455	1 677	6 099	3 040	4 033
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 321	7 978	6 951	7 123	4 351	7 624	734	7 471
Lavoura permanente.....	7 264	3 549	2 723	1 952	1 048	3 226	1 364	2 281
Pecuária.....	21 263	5 826	2 539	4 981	1 266	19 564	19 329	1 878
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 995	2 957	1 884	2 288	652	4 441	4 220	1 531
Silvicultura e exploração florestal.....	100	33	22	23	10	50	27	31
Pesca e aquicultura.....	84	16	9	11	5	39	38	7
Produção de carvão vegetal.....	4	1	1	-	-	2	1	1
Assistência técnica								
Utiliza.....	17 747	10 736	7 452	8 803	3 943	16 680	12 937	6 755
Não utiliza.....	35 933	16 679	12 520	11 030	5 066	24 365	15 816	10 478
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	28 439	15 187	11 990	10 720	5 568	18 590	8 718	11 009
Menos de 1.....	6 917	4 157	3 345	3 475	2 056	4 465	1 067	3 456
1 a menos de 2.....	4 253	2 409	1 988	1 678	951	2 540	798	1 844
2 a menos de 5.....	9 441	4 883	3 829	3 075	1 466	5 785	2 894	3 250
5 a menos de 10.....	7 828	3 738	2 828	2 492	1 095	5 800	3 959	2 459
10 a menos de 100.....	20 005	9 332	6 193	6 825	2 384	17 435	15 252	4 880
10 a menos de 20.....	7 523	3 456	2 425	2 385	885	6 142	4 937	2 022
20 a menos de 50.....	8 201	3 759	2 444	2 799	922	7 268	6 548	1 865
50 a menos de 100.....	4 281	2 117	1 324	1 641	577	4 025	3 767	993
100 a menos de 1 000.....	5 011	2 773	1 696	2 201	1 000	4 818	4 600	1 268
100 a menos de 200.....	2 738	1 448	866	1 170	454	2 611	2 514	622
200 a menos de 500.....	1 802	1 029	639	812	410	1 746	1 657	482
500 a menos de 1 000.....	471	296	191	219	136	461	429	164
1 000 a menos de 10 000.....	199	122	92	86	57	194	175	76
1 000 a menos de 2 000.....	152	93	70	68	40	148	132	58
2 000 a menos de 5 000.....	43	27	20	17	15	42	39	16
5 000 a menos de 10 000.....	4	2	2	1	2	4	4	2
10 000 e mais.....	1	1	1	1	-	1	1	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	1	-	1	1	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	25	-	-	-	-	7	7	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Infor- mantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	53 680	12 866	2 653	1 763	8 980	295	11 647	74 761
Condição do produtor								
Proprietário.....	42 228	7 680	2 132	1 176	4 854	182	6 683	64 980
Arrendatário.....	2 270	819	61	86	694	15	769	2 894
Parceiro.....	6 608	3 856	382	424	3 066	78	3 741	5 851
Ocupante.....	2 574	511	78	77	366	20	454	1 037
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	11 649	2 754	812	677	1 412	53	2 497	32 904
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 321	6 427	152	420	5 908	144	6 211	16 412
Lavoura permanente.....	7 264	488	138	69	303	18	369	1 888
Pecuária.....	21 263	1 865	947	298	766	48	1 408	11 932
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 995	1 311	600	293	578	30	1 148	11 551
Silvicultura e exploração florestal.....	100	12	1	2	9	-	8	46
Pesca e aquicultura.....	84	9	3	4	4	2	6	29
Produção de carvão vegetal.....	4	-	-	-	-	-	-	-
Assistência técnica								
Utiliza.....	17 747	5 549	1 514	1 132	3 308	109	4 882	54 131
Não utiliza.....	35 933	7 317	1 139	631	5 672	186	6 765	20 630
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	28 439	8 040	1 016	900	6 204	196	7 544	12 070
Menos de 1.....	6 917	2 771	109	205	2 422	70	2 672	1 032
1 a menos de 2.....	4 253	1 475	135	213	1 128	40	1 406	1 563
2 a menos de 5.....	9 441	2 095	392	268	1 467	49	1 937	4 372
5 a menos de 10.....	7 828	1 699	380	214	1 187	37	1 529	5 102
10 a menos de 100.....	20 005	3 890	1 250	662	2 292	74	3 348	20 593
10 a menos de 20.....	7 523	1 566	423	235	1 011	30	1 377	6 079
20 a menos de 50.....	8 201	1 522	526	265	852	29	1 303	7 991
50 a menos de 100.....	4 281	802	301	162	429	15	668	6 524
100 a menos de 1 000.....	5 011	887	368	191	459	25	714	28 803
100 a menos de 200.....	2 738	459	180	97	231	12	361	5 302
200 a menos de 500.....	1 802	333	150	61	180	11	279	10 174
500 a menos de 1 000.....	471	95	38	33	48	2	74	13 327
1 000 a menos de 10 000.....	199	49	19	10	25	-	41	13 296
1 000 a menos de 2 000.....	152	34	13	7	17	-	30	8 834
2 000 a menos de 5 000.....	43	13	4	3	8	-	9	3 973
5 000 a menos de 10 000.....	4	2	2	-	-	-	2	489
10 000 e mais.....	1	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	25	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	53 680	2 416 305	15 321	78 758	33 852	258 483	5 393
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	42 228	2 247 064	12 345	67 418	24 962	229 881	4 589
3	Arrendatário.....	2 270	97 183	336	1 597	1 488	11 214	193
4	Parceiro.....	6 608	35 436	1 615	7 041	5 747	13 632	360
5	Ocupante.....	2 574	36 621	1 025	2 703	1 655	3 756	251
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	11 649	337 892	2 064	5 901	11 529	153 099	1 384
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	8 321	58 359	865	1 756	8 099	19 764	820
8	Lavoura permanente.....	7 264	152 840	7 179	45 217	2 601	6 821	654
9	Pecuária.....	21 263	1 488 777	3 062	12 128	7 266	43 108	1 839
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 995	346 013	2 110	13 656	4 318	35 542	675
11	Silvicultura e exploração florestal.....	100	24 469	17	59	20	91	14
12	Pesca e aquicultura.....	84	2 873	24	41	19	58	7
13	Produção de carvão vegetal.....	4	5 082	-	-	-	-	-
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	28 439	98 055	8 161	14 611	19 216	33 289	2 002
15	Menos de 1.....	6 917	2 540	1 140	322	4 933	1 635	209
16	1 a menos de 2.....	4 253	5 537	1 102	857	3 089	3 167	229
17	2 a menos de 5.....	9 441	31 406	3 296	5 845	6 201	12 486	698
18	5 a menos de 10.....	7 828	58 572	2 623	7 586	4 993	16 001	866
19	10 a menos de 100.....	20 005	681 970	5 858	33 335	11 603	84 962	2 564
20	10 a menos de 20.....	7 523	110 226	2 451	10 052	4 458	20 556	921
21	20 a menos de 50.....	8 201	266 628	2 311	13 597	4 651	33 930	1 056
22	50 a menos de 100.....	4 281	305 117	1 096	9 686	2 494	30 476	587
23	100 a menos de 1 000.....	5 011	1 261 973	1 253	25 288	2 923	106 036	794
24	100 a menos de 200.....	2 738	387 383	678	9 513	1 597	31 266	390
25	200 a menos de 500.....	1 802	547 806	443	11 223	1 048	42 585	307
26	500 a menos de 1 000.....	471	326 784	132	4 553	278	32 184	97
27	1 000 a menos de 10 000.....	199	362 207	49	5 524	110	34 196	33
28	1 000 a menos de 2 000.....	152	203 423	38	3 917	87	20 384	30
29	2 000 a menos de 5 000.....	43	131 217	11	1 608	21	12 986	3
30	5 000 a menos de 10 000.....	4	27 567	-	-	2	827	-
31	10 000 e mais.....	1	12 099	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	1	12 099	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	25	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
38 312	26 514	901 030	14 327	644 093	16 084	323 105	1 010	25 881	6 135	39 180	1
35 394	24 073	832 699	13 489	621 225	14 561	302 961	933	23 483	5 318	35 650	2
1 284	1 100	46 311	434	14 062	629	13 300	25	1 754	186	2 142	3
938	457	6 003	135	2 286	384	2 462	24	444	282	560	4
696	884	16 017	269	6 519	510	4 383	28	200	349	827	5
8 597	3 280	67 453	1 670	42 778	2 156	31 310	160	985	1 186	6 286	6
2 697	1 591	14 205	344	3 844	1 553	9 646	89	499	870	2 665	7
3 101	1 960	25 781	640	14 162	2 318	42 572	103	2 173	1 183	5 664	8
16 976	15 942	653 219	9 511	491 654	7 861	184 487	393	7 864	2 277	19 079	9
6 477	3 673	135 821	2 137	90 793	2 101	42 827	172	2 048	574	4 770	10
442	31	3 633	19	787	59	6 092	88	11 935	25	693	11
23	37	919	6	74	34	1 413	3	55	19	24	12
-	-	-	-	-	2	4 759	2	323	1	0	13
2 580	8 575	24 167	2 782	8 740	3 415	4 999	219	250	3 072	3 156	14
31	879	205	144	41	204	27	23	3	727	85	15
105	770	640	173	137	257	111	15	6	387	170	16
735	2 906	6 058	947	2 130	1 091	1 162	64	50	991	1 047	17
1 710	4 020	17 264	1 518	6 432	1 863	3 699	117	190	967	1 854	18
13 599	14 002	286 351	8 267	147 337	8 948	68 363	493	2 196	2 372	12 881	19
2 801	4 813	40 928	2 254	16 456	2 618	9 478	152	386	976	3 127	20
5 752	5 919	111 630	3 685	55 885	3 865	26 558	207	828	931	5 135	21
5 046	3 270	133 793	2 328	74 996	2 465	32 328	134	982	465	4 618	22
19 266	3 790	489 064	3 142	370 265	3 564	172 848	266	12 534	652	18 089	23
5 088	2 106	171 051	1 648	104 117	1 857	44 621	115	1 962	327	5 136	24
8 597	1 353	214 198	1 166	163 096	1 322	73 480	101	5 056	258	8 370	25
5 582	331	103 815	328	103 052	385	54 747	50	5 516	67	4 584	26
2 867	146	90 346	136	117 751	156	76 019	32	10 902	39	5 054	27
1 846	111	56 469	107	65 017	121	35 268	22	5 792	31	4 274	28
1 021	32	33 323	26	37 250	32	31 208	10	5 110	7	683	29
-	3	554	3	15 484	3	9 542	-	-	1	97	30
-	1	11 103	-	-	1	876	-	-	-	-	31
-	1	11 103	-	-	1	876	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	53 680	2 416 305	42 216	2 220 669	2 817	118 135	6 992	38 191	2 917	39 310
Condição do produtor										
Proprietário.....	42 228	2 247 064	42 214	2 220 669	535	20 797	357	2 988	293	2 610
Arrendatário.....	2 270	97 183	2	0	2 268	97 048	10	89	12	46
Parceiro.....	6 608	35 436	-	-	6	263	6 607	35 071	49	102
Ocupante.....	2 574	36 621	-	-	8	26	18	43	2 563	36 552
Forma de administração										
Produtor.....	52 057	1 939 064	40 708	1 763 918	2 744	102 122	6 930	34 855	2 888	38 169
Administrador.....	1 623	477 241	1 508	456 751	73	16 013	62	3 336	29	1 141
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	30 699	777 134	23 178	694 019	1 267	41 812	4 856	21 560	2 210	19 743
Em outro local urbano.....	17 201	1 493 466	15 252	1 400 660	1 028	65 018	807	10 512	424	17 276
Em outro local rural.....	5 779	145 676	3 785	125 961	522	11 305	1 329	6 119	283	2 291
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	11 649	337 892	8 900	301 663	568	19 598	1 793	12 048	628	4 583
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 321	58 359	3 912	44 929	643	4 731	3 426	6 607	578	2 092
Lavoura permanente.....	7 264	152 840	5 337	133 440	155	3 444	1 303	9 595	575	6 361
Pecuária.....	21 263	1 488 777	19 419	1 388 382	1 216	72 998	281	7 002	821	20 395
Produção mista (lavoura e pecuária)....	4 995	346 013	4 486	321 951	222	15 798	182	2 566	298	5 698
Silvicultura e exploração florestal.....	100	24 469	83	22 402	10	1 539	4	366	7	162
Pesca e aquicultura.....	84	2 873	76	2 820	3	28	3	7	9	18
Produção de carvão vegetal.....	4	5 082	3	5 082	-	-	-	-	1	0
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	28 439	98 055	19 156	75 436	1 306	3 849	6 264	13 180	2 153	5 591
Menos de 1.....	6 917	2 540	3 657	1 289	371	115	2 354	915	606	222
1 a menos de 2.....	4 253	5 537	2 406	3 163	184	227	1 271	1 596	427	550
2 a menos de 5.....	9 441	31 406	6 633	22 539	421	1 269	1 837	5 533	713	2 066
5 a menos de 10.....	7 828	58 572	6 460	48 444	330	2 238	802	5 137	407	2 753
10 a menos de 100.....	20 005	681 970	18 191	617 256	1 130	36 377	646	12 635	692	15 702
10 a menos de 20.....	7 523	110 226	6 734	97 693	331	4 128	354	4 236	333	4 170
20 a menos de 50.....	8 201	266 628	7 495	241 164	483	13 468	217	4 897	271	7 098
50 a menos de 100.....	4 281	305 117	3 962	278 400	316	18 780	75	3 503	88	4 434
100 a menos de 1 000.....	5 011	1 261 973	4 677	1 173 254	371	65 144	80	10 917	69	12 658
100 a menos de 200.....	2 738	387 383	2 538	353 488	219	25 750	45	3 709	37	4 436
200 a menos de 500.....	1 802	547 806	1 683	505 158	131	30 248	27	4 967	30	7 433
500 a menos de 1 000.....	471	326 784	456	314 608	21	9 146	8	2 241	2	790
1 000 a menos de 10 000.....	199	362 207	191	342 625	10	12 765	2	1 458	3	5 359
1 000 a menos de 2 000.....	152	203 423	146	192 145	9	8 127	1	1 452	2	1 699
2 000 a menos de 5 000.....	43	131 217	41	122 913	1	4 638	1	6	1	3 660
5 000 a menos de 10 000.....	4	27 567	4	27 567	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	12 099	1	12 099	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	12 099	1	12 099	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	53 680	174 274	134 994	128 110	39 280	34 042
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	34 566	74 476	52 425	48 827	22 051	19 591
Com pessoal contratado.....	19 114	99 798	82 569	79 283	17 229	14 451
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	11 648	36 234	28 784	27 587	7 450	6 692
Cultivo de cereais.....	1 204	3 361	2 580	2 413	781	635
Arroz em casca.....	614	1 656	1 320	1 255	336	291
Milho em grão.....	590	1 705	1 260	1 158	445	344
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em carvão.....	3	5	4	4	1	1
Cana-de-açúcar.....	4 690	14 590	12 324	12 038	2 266	2 075
Fumo em folha.....	-	-	-	-	-	-
Soja em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	5 751	18 278	13 876	13 132	4 402	3 981
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 321	25 647	17 785	16 573	7 862	7 084
Lavouras permanentes.....	7 264	22 809	16 667	15 494	6 142	5 166
Frutas cítricas.....	1 345	4 247	3 199	3 032	1 048	903
Laranja.....	1 067	3 167	2 383	2 247	784	671
Outras cítricas.....	278	1 080	816	785	264	232
Cacau.....	-	-	-	-	-	-
Café em grão.....	1 491	5 382	3 808	3 451	1 574	1 228
Uva.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	4 428	13 180	9 660	9 011	3 520	3 035
Pecuária.....	21 263	69 900	56 200	53 629	13 700	11 605
Bovinos.....	18 888	61 694	50 174	47 934	11 520	9 671
Outros animais de grande porte.....	288	1 257	1 032	977	225	192
Ovinos.....	14	58	46	46	12	12
Suínos.....	502	1 716	1 294	1 217	422	372
Avicultura.....	1 240	4 266	2 938	2 766	1 328	1 184
Outros animais.....	331	909	716	689	193	174
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 995	18 924	14 945	14 247	3 979	3 373
Silvicultura e exploração florestal.....	100	466	374	351	92	75
Silvicultura.....	42	99	73	72	26	26
Exploração florestal.....	58	367	301	279	66	49
Pesca e aquicultura.....	84	282	227	218	55	47
Produção de carvão vegetal.....	4	8	8	7	-	-

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	174 274	134 994	128 110	39 280	34 042
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	144 084	112 859	107 398	31 225	26 967
3	Arrendatário.....	7 037	5 768	5 523	1 269	1 116
4	Parceiro.....	16 251	11 391	10 557	4 860	4 290
5	Ocupante.....	6 902	4 976	4 632	1 926	1 669
	Grupo da atividade econômica					
6	Lavoura temporária.....	36 238	28 788	27 591	7 450	6 692
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	25 647	17 785	16 573	7 862	7 084
8	Lavoura permanente.....	22 809	16 667	15 494	6 142	5 166
9	Pecuária.....	69 900	56 200	53 629	13 700	11 605
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	18 924	14 945	14 247	3 979	3 373
11	Silvicultura e exploração florestal.....	466	374	351	92	75
12	Pesca e aquicultura.....	282	227	218	55	47
13	Produção de carvão vegetal.....	8	8	7	-	-
	Grupos de pessoal ocupado					
14	Menos de 5.....	92 130	73 135	71 100	18 995	17 943
15	5 a menos de 10.....	46 042	33 706	30 698	12 336	9 808
16	10 a menos de 20.....	19 172	14 437	13 284	4 735	3 704
17	20 a menos de 50.....	11 606	9 152	8 635	2 454	1 964
18	50 a menos de 100.....	3 670	3 132	3 000	538	436
19	100 e mais.....	1 654	1 432	1 393	222	187
	Grupos de área total (ha)					
20	Menos de 10.....	70 251	50 270	47 044	19 981	17 665
21	Menos de 1.....	14 399	9 818	9 222	4 581	4 187
22	1 a menos de 2.....	10 090	7 254	6 847	2 836	2 547
23	2 a menos de 5.....	23 980	17 336	16 199	6 644	5 827
24	5 a menos de 10.....	21 782	15 862	14 776	5 920	5 104
25	10 a menos de 100.....	65 523	51 681	49 043	13 842	11 862
26	10 a menos de 20.....	22 180	16 656	15 653	5 524	4 737
27	20 a menos de 50.....	26 482	20 973	19 898	5 509	4 744
28	50 a menos de 100.....	16 861	14 052	13 492	2 809	2 381
29	100 a menos de 1 000.....	33 948	28 973	28 029	4 975	4 092
30	100 a menos de 200.....	14 559	12 172	11 747	2 387	2 007
31	200 a menos de 500.....	13 434	11 602	11 208	1 832	1 455
32	500 a menos de 1 000.....	5 955	5 199	5 074	756	630
33	1 000 a menos de 10 000.....	4 482	4 012	3 937	470	411
34	1 000 a menos de 2 000.....	2 659	2 325	2 269	334	282
35	2 000 a menos de 5 000.....	1 715	1 591	1 572	124	117
36	5 000 a menos de 10 000.....	108	96	96	12	12
37	10 000 e mais.....	23	23	23	-	-
38	10 000 a menos de 100 000.....	23	23	23	-	-
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	47	35	34	12	12

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
75 991	71 428	28 805	25 576	13 959	36 632	35 904	4 235	3 740	1
59 438	56 097	21 675	19 259	12 932	34 445	33 739	4 042	3 558	2
3 197	3 033	877	793	569	1 383	1 371	103	101	3
9 471	8 698	4 509	3 994	192	366	360	63	55	4
3 885	3 600	1 744	1 530	266	438	434	27	26	5
16 959	15 994	5 870	5 323	1 616	5 476	5 427	402	364	6
12 355	11 422	6 527	5 962	888	2 019	1 968	362	330	7
11 010	10 125	4 837	4 089	1 281	3 111	3 034	477	436	8
27 791	26 456	8 724	7 706	8 391	21 166	20 706	2 437	2 124	9
7 637	7 203	2 774	2 435	1 690	4 567	4 487	517	451	10
127	118	37	30	49	204	199	26	22	11
108	106	36	31	42	86	81	14	13	12
4	4	-	-	2	3	2	-	-	13
56 031	54 134	17 729	16 761	9 074	12 200	12 126	674	656	14
15 814	13 650	8 863	7 052	3 451	10 469	10 167	1 391	1 193	15
3 182	2 797	1 791	1 427	1 005	6 165	5 921	1 008	822	16
843	747	384	308	368	5 076	5 002	783	709	17
110	91	35	25	52	2 041	2 007	278	259	18
11	9	3	3	9	681	681	101	101	19
40 297	37 513	17 858	15 903	2 739	4 339	4 242	579	520	20
8 744	8 200	4 388	4 025	373	531	519	58	54	21
5 868	5 504	2 565	2 313	329	584	571	79	75	22
13 791	12 823	5 889	5 200	909	1 383	1 350	192	175	23
11 894	10 986	5 016	4 365	1 128	1 841	1 802	250	216	24
28 876	27 347	9 315	8 262	7 081	13 185	12 806	1 699	1 448	25
11 233	10 565	4 247	3 738	1 653	2 671	2 578	390	327	26
11 763	11 168	3 551	3 199	2 976	5 283	5 120	747	637	27
5 880	5 614	1 517	1 325	2 452	5 231	5 108	562	484	28
6 522	6 278	1 584	1 366	3 951	16 160	15 928	1 720	1 550	29
3 600	3 460	927	805	1 991	5 686	5 589	711	633	30
2 307	2 228	498	433	1 528	6 919	6 829	635	577	31
615	590	159	128	432	3 555	3 510	374	340	32
240	235	36	33	187	2 946	2 926	237	222	33
181	180	24	22	144	1 835	1 815	150	136	34
51	47	11	10	39	1 032	1 032	78	77	35
8	8	1	1	4	79	79	9	9	36
23	23	-	-	-	-	-	-	-	37
23	23	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
33	32	12	12	1	2	2	-	-	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Informantes	Empregados temporários			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	3 932	12 125	12 068	847	828
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	3 337	10 635	10 584	726	708
3	Arrendatário.....	149	465	465	34	34
4	Parceiro.....	251	660	655	55	54
5	Ocupante.....	195	365	364	32	32
	Grupo da atividade econômica					
6	Lavoura temporária.....	1 040	4 117	4 090	438	428
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	335	772	765	38	38
8	Lavoura permanente.....	539	1 463	1 459	158	158
9	Pecuária.....	1 504	4 258	4 243	148	141
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	499	1 477	1 473	59	57
11	Silvicultura e exploração florestal.....	8	20	20	6	6
12	Pesca e aquicultura.....	6	17	17	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	1	1	1	-	-
	Grupos de pessoal ocupado					
14	Menos de 5.....	1 943	2 782	2 772	98	97
15	5 a menos de 10.....	1 385	4 011	3 995	218	212
16	10 a menos de 20.....	438	2 453	2 431	240	231
17	20 a menos de 50.....	145	1 758	1 749	211	208
18	50 a menos de 100.....	17	508	508	40	40
19	100 e mais.....	4	613	613	40	40
	Grupos de área total (ha)					
20	Menos de 10.....	1 328	2 787	2 776	263	263
21	Menos de 1.....	177	282	279	21	21
22	1 a menos de 2.....	208	443	442	45	45
23	2 a menos de 5.....	494	1 045	1 042	93	93
24	5 a menos de 10.....	449	1 017	1 013	104	104
25	10 a menos de 100.....	1 823	4 885	4 854	340	329
26	10 a menos de 20.....	547	1 184	1 178	89	86
27	20 a menos de 50.....	768	2 073	2 056	170	162
28	50 a menos de 100.....	508	1 628	1 620	81	81
29	100 a menos de 1 000.....	751	3 807	3 792	202	194
30	100 a menos de 200.....	372	1 737	1 729	104	98
31	200 a menos de 500.....	302	1 454	1 448	63	63
32	500 a menos de 1 000.....	77	616	615	35	33
33	1 000 a menos de 10 000.....	30	646	646	42	42
34	1 000 a menos de 2 000.....	18	190	190	32	32
35	2 000 a menos de 5 000.....	12	456	456	10	10
36	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
37	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
38	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo											Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)					Outra condição			Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos				
Infor-mantes	Homens		Mulheres		Infor-mantes	Homens	Mulheres	Infor-mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
2 034	5 426	5 270	960	852	2 233	4 820	4 433	41 672	117 642	106 722	34 566	1
1 516	4 057	3 930	776	677	1 960	4 284	4 006	33 054	96 580	87 826	25 328	2
147	559	550	61	59	83	164	194	1 448	3 670	3 339	1 419	3
311	701	683	116	109	113	193	117	4 991	11 989	10 725	5 780	4
60	109	107	7	7	77	179	116	2 179	5 403	4 832	2 039	5
500	1 643	1 627	180	177	303	593	560	7 587	20 206	18 558	8 612	6
805	2 075	1 975	576	500	249	564	359	7 281	20 274	18 413	6 291	7
151	462	439	82	67	274	621	588	6 301	17 680	15 689	5 273	8
301	613	606	72	64	1 133	2 372	2 319	16 124	45 551	41 391	11 515	9
268	617	608	48	43	264	647	581	4 235	13 481	12 276	2 792	10
3	4	3	2	1	7	19	21	64	269	229	45	11
6	12	12	-	-	3	4	5	76	177	162	37	12
-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	1	13
1 068	1 424	1 419	98	97	754	698	396	33 088	63 125	60 459	32 015	14
646	1 760	1 718	282	254	978	1 652	1 582	6 777	32 709	27 593	2 389	15
241	1 287	1 241	343	314	374	1 350	1 353	1 371	12 566	10 569	150	16
68	741	678	237	187	110	734	839	373	6 821	5 912	12	17
8	187	187	-	-	14	286	185	54	1 886	1 666	-	18
3	27	27	-	-	3	100	78	9	535	523	-	19
841	1 748	1 715	297	278	702	1 099	984	22 059	52 287	47 279	23 210	20
113	155	151	19	19	80	106	95	5 418	11 219	10 339	6 211	21
140	252	247	37	37	76	107	110	3 134	7 172	6 555	3 537	22
311	679	667	110	99	266	438	360	7 325	17 706	15 938	7 600	23
277	662	650	131	123	280	448	419	6 182	16 190	14 447	5 862	24
939	2 495	2 395	525	452	1 109	2 240	1 963	15 222	42 667	38 460	10 531	25
333	851	817	191	163	356	717	607	5 749	15 728	14 088	4 935	26
384	948	894	220	178	472	906	821	6 130	16 850	15 184	4 199	27
222	696	684	114	111	281	617	535	3 343	10 089	9 188	1 397	28
245	1 109	1 094	112	102	399	1 375	1 357	4 205	20 312	18 708	791	29
123	543	530	76	66	209	606	569	2 254	8 509	7 784	554	30
99	400	398	34	34	152	522	602	1 546	8 181	7 510	210	31
23	166	166	2	2	38	247	186	405	3 622	3 414	27	32
9	74	66	26	20	23	106	129	170	2 317	2 217	9	33
7	41	33	26	20	18	78	102	132	1 529	1 441	7	34
1	26	26	-	-	4	26	25	34	698	686	2	35
1	7	7	-	-	1	2	2	4	90	90	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	1	23	23	1	37
-	-	-	-	-	-	-	-	1	23	23	1	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	15	36	35	24	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	10 727	13 713	12 601	11 443	9 305	15 450
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	9 087	12 318	11 329	10 279	8 432	13 565
3	Arrendatário.....	468	500	485	417	311	577
4	Parceiro.....	771	575	427	427	331	835
5	Ocupante.....	401	320	360	320	231	473
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	2 775	5 017	4 486	4 219	2 644	5 204
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	870	878	883	827	761	1 152
8	Lavoura permanente.....	1 319	1 686	1 260	965	954	1 861
9	Pecuária.....	4 349	4 473	4 328	3 960	3 656	5 274
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 378	1 608	1 584	1 419	1 238	1 892
11	Silvicultura e exploração florestal.....	22	46	47	41	35	34
12	Pesca e aquicultura.....	13	5	13	12	17	22
13	Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	11
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	7 573	6 668	6 160	5 293	3 486	4 404
15	5 a menos de 10.....	2 312	3 305	3 022	2 894	2 610	4 871
16	10 a menos de 20.....	620	1 715	1 574	1 643	1 510	2 930
17	20 a menos de 50.....	194	1 181	1 115	1 202	1 096	2 041
18	50 a menos de 100.....	22	351	237	131	173	551
19	100 e mais.....	6	493	493	280	430	653
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	3 670	2 567	2 330	2 091	1 740	3 654
21	Menos de 1.....	435	155	196	175	171	352
22	1 a menos de 2.....	510	413	248	311	200	598
23	2 a menos de 5.....	1 367	882	836	786	615	1 315
24	5 a menos de 10.....	1 358	1 117	1 050	819	754	1 389
25	10 a menos de 100.....	5 240	5 212	4 728	4 371	3 883	6 424
26	10 a menos de 20.....	1 601	1 514	1 216	1 055	928	1 534
27	20 a menos de 50.....	2 252	1 994	1 990	1 848	1 573	2 677
28	50 a menos de 100.....	1 387	1 704	1 522	1 468	1 382	2 213
29	100 a menos de 1 000.....	1 752	4 668	4 345	4 050	3 164	4 637
30	100 a menos de 200.....	939	1 669	1 575	1 478	1 424	2 127
31	200 a menos de 500.....	645	1 764	1 593	1 459	1 192	1 696
32	500 a menos de 1 000.....	168	1 235	1 177	1 113	548	814
33	1 000 a menos de 10 000.....	64	1 266	1 198	931	503	735
34	1 000 a menos de 2 000.....	48	736	696	648	276	259
35	2 000 a menos de 5 000.....	16	530	502	283	227	476
36	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
37	10 000 e mais.....	1	-	-	-	15	-
38	10 000 a menos de 100 000.....	1	-	-	-	15	-
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
10 877	11 484	13 176	10 990	11 594	13 172	14 660	1
9 790	10 406	11 748	9 786	10 246	11 420	12 902	2
412	425	510	588	588	644	747	3
432	424	597	387	530	679	624	4
243	229	321	229	230	429	387	5
3 258	3 508	4 098	2 954	3 155	3 756	4 840	6
879	963	952	934	857	826	950	7
981	989	1 081	1 137	1 603	2 208	2 347	8
4 099	4 426	5 261	4 399	4 444	4 736	4 682	9
1 600	1 543	1 727	1 510	1 487	1 586	1 748	10
36	46	50	53	43	51	84	11
13	9	7	3	5	9	9	12
11	-	-	-	-	-	-	13
4 807	5 296	6 652	4 954	5 070	5 918	7 124	14
2 861	3 010	3 218	2 726	3 051	3 561	3 582	15
1 461	1 524	1 606	1 427	1 475	1 485	1 622	16
1 054	994	1 011	1 156	1 133	1 307	1 458	17
259	200	229	267	392	428	401	18
435	460	460	460	473	473	473	19
1 905	2 124	2 806	1 860	2 126	2 465	2 938	20
172	212	294	144	266	255	269	21
199	280	400	248	227	311	338	22
691	835	1 023	695	829	873	1 115	23
843	797	1 089	773	804	1 026	1 216	24
4 762	4 899	5 745	4 542	4 694	5 494	5 564	25
1 083	1 048	1 479	1 078	1 170	1 386	1 619	26
2 014	2 099	2 302	1 883	1 988	2 249	2 190	27
1 665	1 752	1 964	1 581	1 536	1 859	1 755	28
3 706	3 921	4 075	4 026	4 026	4 422	4 970	29
1 571	1 815	1 850	1 889	1 708	1 856	1 814	30
1 458	1 485	1 594	1 448	1 516	1 704	1 763	31
677	621	631	689	802	862	1 393	32
489	525	535	562	748	791	1 188	33
253	288	302	268	261	308	698	34
236	237	233	294	487	483	490	35
-	-	-	-	-	-	-	36
15	15	15	-	-	-	-	37
15	15	15	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	1 480	714	1 531	40 775	847	847	76 753
Condição do produtor							
Proprietário.....	1 393	681	1 463	39 664	789	789	73 435
Arrendatário.....	61	23	50	643	42	42	2 691
Parceiro.....	9	2	4	25	7	7	278
Ocupante.....	17	8	14	443	9	9	349
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	122	65	115	3 113	63	63	3 227
Horticultura e produtos de viveiro.....	14	3	5	161	11	11	910
Lavoura permanente.....	23	7	39	824	16	16	502
Pecuária.....	1 013	486	1 074	27 763	583	583	54 980
Produção mista (lavoura e pecuária).....	303	150	291	8 603	172	172	17 049
Silvicultura e exploração florestal.....	5	3	7	311	2	2	85
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	49	26	28	261	23	23	644
Menos de 1.....	1	-	-	-	1	1	8
1 a menos de 2.....	1	1	2	5	-	-	-
2 a menos de 5.....	7	4	4	33	3	3	100
5 a menos de 10.....	40	21	22	223	19	19	536
10 a menos de 100.....	648	308	510	11 525	361	361	18 886
10 a menos de 20.....	78	35	40	519	44	44	1 583
20 a menos de 50.....	236	115	190	3 418	128	128	6 629
50 a menos de 100.....	334	158	280	7 589	189	189	10 675
100 a menos de 1 000.....	741	360	923	27 229	438	438	51 176
100 a menos de 200.....	327	165	424	9 261	188	188	20 744
200 a menos de 500.....	304	144	321	11 823	180	180	20 219
500 a menos de 1 000.....	110	51	178	6 145	70	70	10 213
1 000 a menos de 10 000.....	42	20	70	1 759	25	25	6 046
1 000 a menos de 2 000.....	34	17	58	1 593	19	19	3 786
2 000 a menos de 5 000.....	7	3	12	166	5	5	2 215
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	-	1	1	45
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	3 299	2 231	2 772	33 617	829	986	13 626	420	500	237 512
Condição do produtor										
Proprietário.....	2 833	1 866	2 350	30 342	748	889	13 035	382	457	222 516
Arrendatário.....	111	77	91	1 364	20	30	228	19	24	10 956
Parceiro.....	280	240	282	1 639	35	37	156	13	13	2 919
Ocupante.....	75	48	49	273	26	30	207	6	6	1 121
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	424	321	403	5 187	81	94	585	40	54	28 307
Horticultura e produtos de viveiro.....	150	87	101	458	36	38	345	36	40	22 628
Lavoura permanente.....	426	317	389	4 286	90	103	1 820	35	39	15 097
Pecuária.....	1 555	988	1 229	15 456	423	518	7 784	233	272	140 350
Produção mista (lavoura e pecuária)....	737	512	643	8 178	197	231	3 079	76	95	31 130
Silvicultura e exploração florestal.....	3	3	4	32	1	1	3	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	4	3	3	21	1	1	10	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	817	556	613	3 244	189	203	876	102	116	37 692
Menos de 1.....	35	16	17	30	9	14	58	10	10	847
1 a menos de 2.....	52	41	42	200	10	10	41	3	3	166
2 a menos de 5.....	317	223	240	1 340	69	74	298	35	43	12 245
5 a menos de 10.....	413	276	314	1 674	101	105	479	54	60	24 434
10 a menos de 100.....	1 761	1 185	1 403	13 447	450	522	4 798	207	227	81 882
10 a menos de 20.....	530	341	377	2 366	133	150	854	75	78	25 249
20 a menos de 50.....	738	493	570	4 757	194	219	2 524	86	99	34 414
50 a menos de 100.....	493	351	456	6 324	123	153	1 421	46	50	22 219
100 a menos de 1 000.....	681	464	706	13 554	174	235	6 215	105	144	112 490
100 a menos de 200.....	336	231	319	4 656	84	108	1 676	46	55	21 702
200 a menos de 500.....	265	173	287	5 711	71	104	3 216	49	74	85 620
500 a menos de 1 000.....	80	60	100	3 188	19	23	1 322	10	15	5 168
1 000 a menos de 10 000.....	40	26	50	3 372	16	26	1 738	6	13	5 448
1 000 a menos de 2 000.....	31	19	33	911	12	19	963	5	10	5 280
2 000 a menos de 5 000.....	7	6	14	961	4	7	775	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	2	1	3	1 500	-	-	-	1	3	168
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	6 169	8 796	1 394	2 205	1 334	2 861	1 002
Condição do produtor							
Proprietário.....	5 468	7 929	1 140	1 853	1 271	2 720	945
Arrendatário.....	255	330	75	123	24	80	28
Parceiro.....	311	387	130	164	25	45	23
Ocupante.....	135	150	49	65	14	16	6
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	1 419	2 291	227	401	331	953	379
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 248	1 515	522	806	68	81	38
Lavoura permanente.....	422	617	120	172	116	163	46
Pecuária.....	2 330	3 250	382	616	619	1 243	390
Produção mista (lavoura e pecuária).....	722	1 077	135	207	191	406	138
Silvicultura e exploração florestal.....	19	34	6	1	7	12	8
Pesca e aquicultura.....	7	9	1	2	2	1	3
Produção de carvão vegetal.....	2	3	1	-	-	2	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	1 655	1 888	636	851	163	183	55
Menos de 1.....	310	336	181	131	9	10	5
1 a menos de 2.....	238	261	82	139	17	17	6
2 a menos de 5.....	581	667	211	324	54	64	14
5 a menos de 10.....	526	624	162	257	83	92	30
10 a menos de 100.....	2 404	3 068	462	866	535	944	261
10 a menos de 20.....	672	863	155	309	135	192	72
20 a menos de 50.....	967	1 192	203	334	209	362	84
50 a menos de 100.....	765	1 013	104	223	191	390	105
100 a menos de 1 000.....	1 955	3 243	267	441	527	1 487	521
100 a menos de 200.....	800	1 104	128	191	201	463	121
200 a menos de 500.....	839	1 349	103	170	215	632	229
500 a menos de 1 000.....	316	790	36	80	111	392	171
1 000 a menos de 10 000.....	154	596	29	47	109	247	164
1 000 a menos de 2 000.....	118	363	24	30	84	126	99
2 000 a menos de 5 000.....	33	211	5	17	25	104	60
5 000 a menos de 10 000.....	3	22	-	-	-	17	5
10 000 e mais.....	1	1	-	-	-	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	-	-	-	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	934	1 214	421	626	5 470	6 942	3 557	5 190
Condição do produtor								
Proprietário.....	889	1 158	400	591	5 104	6 509	3 243	4 811
Arrendatário.....	26	33	16	25	180	217	111	143
Parceiro.....	14	18	5	10	91	105	136	159
Ocupante.....	5	5	-	-	95	111	67	77
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	265	372	139	242	781	970	836	1 567
Horticultura e produtos de viveiro.....	42	45	4	4	294	327	598	665
Lavoura permanente.....	36	55	15	22	137	163	224	296
Pecuária.....	423	529	184	265	3 070	3 957	1 432	1 986
Produção mista (lavoura e pecuária).....	164	206	76	86	1 174	1 506	451	651
Silvicultura e exploração florestal.....	4	7	2	6	10	13	12	21
Pesca e aquicultura.....	-	-	1	1	4	6	4	4
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	94	101	36	38	691	764	760	834
Menos de 1.....	8	8	1	1	48	50	270	280
1 a menos de 2.....	10	10	6	6	42	53	119	120
2 a menos de 5.....	38	40	16	17	201	214	176	198
5 a menos de 10.....	38	43	13	14	400	447	195	236
10 a menos de 100.....	326	398	134	176	3 082	3 565	1 304	1 761
10 a menos de 20.....	58	77	29	38	630	705	305	377
20 a menos de 50.....	144	169	52	71	1 374	1 566	533	739
50 a menos de 100.....	124	152	53	67	1 078	1 294	466	645
100 a menos de 1 000.....	461	619	222	341	1 637	2 435	1 369	2 220
100 a menos de 200.....	157	190	67	91	860	1 136	514	759
200 a menos de 500.....	197	267	106	144	618	994	615	961
500 a menos de 1 000.....	107	162	49	106	159	305	240	500
1 000 a menos de 10 000.....	53	96	29	71	59	173	124	375
1 000 a menos de 2 000.....	33	56	19	48	50	136	94	260
2 000 a menos de 5 000.....	19	38	9	22	9	37	29	110
5 000 a menos de 10 000.....	1	2	1	1	-	-	1	5
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	5	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	5	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	5 470	1 674	2 272	3 859	4 372	1 233	2 481	6 732	9 460	167	248
Condição do produtor											
Proprietário.....	4 829	1 464	2 000	3 411	3 882	1 167	2 381	6 187	8 786	155	232
Arrendatário.....	250	88	120	169	191	32	48	283	366	6	9
Parceiro.....	207	72	102	140	150	27	43	83	94	1	1
Ocupante.....	184	50	50	139	149	7	9	179	214	5	6
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	1 050	349	665	691	821	291	918	773	1 083	31	56
Horticultura e produtos de viveiro.....	971	520	594	607	663	44	66	137	169	16	20
Lavoura permanente.....	574	177	216	410	457	103	133	220	256	4	4
Pecuária.....	2 122	447	575	1 616	1 818	565	902	4 256	6 043	76	106
Produção mista (lavoura e pecuária).....	724	168	198	517	587	225	453	1 334	1 887	39	60
Silvicultura e exploração florestal.....	21	12	23	10	14	5	9	8	17	-	-
Pesca e aquicultura.....	6	1	1	6	10	-	-	3	4	1	2
Produção de carvão vegetal.....	2	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	1 475	496	570	1 039	1 122	130	206	1 080	1 266	24	27
Menos de 1.....	248	81	91	183	197	5	5	87	101	-	-
1 a menos de 2.....	180	65	74	128	142	14	19	62	70	4	4
2 a menos de 5.....	510	174	204	352	380	40	74	363	414	8	9
5 a menos de 10.....	537	176	201	376	403	71	108	568	681	12	14
10 a menos de 100.....	2 372	650	793	1 682	1 834	502	835	3 771	4 889	68	100
10 a menos de 20.....	666	222	262	459	494	109	164	858	1 005	12	17
20 a menos de 50.....	965	244	291	697	765	193	290	1 682	2 152	30	49
50 a menos de 100.....	741	184	240	526	575	200	381	1 231	1 732	26	34
100 a menos de 1 000.....	1 501	456	712	1 051	1 272	547	1 247	1 800	3 096	62	100
100 a menos de 200.....	644	162	223	452	540	213	367	913	1 395	24	30
200 a menos de 500.....	614	191	277	427	515	244	566	690	1 249	27	40
500 a menos de 1 000.....	243	103	212	172	217	90	314	197	452	11	30
1 000 a menos de 10 000.....	121	71	196	86	143	54	193	81	209	13	21
1 000 a menos de 2 000.....	85	49	133	57	84	35	115	63	159	8	10
2 000 a menos de 5 000.....	33	20	61	26	52	17	69	16	45	3	7
5 000 a menos de 10 000.....	3	2	2	3	7	2	9	2	5	2	4
10 000 e mais.....	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Camionetas, peruas, jipes etc .

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	30 830	841	29 658	966
Condição do produtor				
Proprietário.....	25 323	743	24 645	478
Arrendatário.....	1 185	28	1 111	62
Parceiro.....	3 162	37	2 875	295
Ocupante.....	1 160	33	1 027	131
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	4 571	130	4 316	214
Horticultura e produtos de viveiro.....	5 518	75	5 327	206
Lavoura permanente.....	3 865	108	3 656	176
Pecuária.....	13 418	410	13 030	268
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 323	109	3 208	93
Silvicultura e exploração florestal.....	63	4	61	1
Pesca e aqüicultura.....	69	5	58	7
Produção de carvão vegetal.....	3	-	2	1
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	14 643	264	13 876	762
Menos de 1.....	3 287	39	3 049	240
1 a menos de 2.....	2 029	39	1 894	140
2 a menos de 5.....	4 953	111	4 682	257
5 a menos de 10.....	4 374	75	4 251	125
10 a menos de 100.....	12 192	375	11 877	172
10 a menos de 20.....	4 337	113	4 219	86
20 a menos de 50.....	4 978	161	4 845	63
50 a menos de 100.....	2 877	101	2 813	23
100 a menos de 1 000.....	3 815	185	3 731	32
100 a menos de 200.....	2 005	100	1 956	20
200 a menos de 500.....	1 421	57	1 399	7
500 a menos de 1 000.....	389	28	376	5
1 000 a menos de 10 000.....	169	15	164	-
1 000 a menos de 2 000.....	125	9	122	-
2 000 a menos de 5 000.....	40	5	38	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	1	4	-
10 000 e mais.....	1	1	1	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	10	1	9	-

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Alcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	12 162	13 597	307	574	288	2 758	4 446	2 423
Condição do produtor								
Proprietário.....	9 715	11 795	269	490	246	2 355	3 943	2 114
Arrendatário.....	725	685	9	49	21	154	249	155
Parceiro.....	1 329	673	15	10	5	134	92	57
Ocupante.....	393	444	14	26	15	115	162	97
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 872	4 727	46	118	53	523	621	373
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 769	2 076	42	72	36	410	560	340
Lavoura permanente.....	1 054	773	38	61	30	346	497	260
Pecuária.....	3 958	4 382	123	205	102	1 091	2 089	1 037
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 454	1 546	51	110	62	370	654	399
Silvicultura e exploração florestal.....	32	64	4	3	1	13	18	11
Pesca e aqüicultura.....	20	28	2	3	2	3	6	3
Produção de carvão vegetal.....	3	2	1	1	1	2	1	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	4 750	2 083	73	99	49	805	1 028	526
Menos de 1.....	1 204	479	19	42	20	152	186	110
1 a menos de 2.....	750	263	6	8	5	98	128	80
2 a menos de 5.....	1 425	597	20	25	11	279	456	181
5 a menos de 10.....	1 371	743	28	24	13	276	258	156
10 a menos de 100.....	4 898	3 865	134	235	113	1 237	1 484	919
10 a menos de 20.....	1 530	1 101	36	51	26	362	345	207
20 a menos de 50.....	2 007	1 391	56	88	39	517	602	374
50 a menos de 100.....	1 361	1 373	42	97	48	358	537	338
100 a menos de 1 000.....	2 365	5 382	88	157	81	672	1 791	897
100 a menos de 200.....	1 094	1 352	36	60	30	299	434	261
200 a menos de 500.....	936	2 369	40	75	38	259	512	315
500 a menos de 1 000.....	335	1 661	12	23	12	114	845	320
1 000 a menos de 10 000.....	148	2 265	12	83	44	44	142	81
1 000 a menos de 2 000.....	113	1 781	8	29	20	30	84	49
2 000 a menos de 5 000.....	32	410	4	54	24	14	58	32
5 000 a menos de 10 000.....	3	73	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	3	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	3	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m3)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	421	28	69	9 257	35 486	10 134
Condição do produtor						
Proprietário.....	362	27	64	7 385	31 752	8 811
Arrendatário.....	6	0	1	583	1 178	432
Parceiro.....	27	0	1	1 070	1 656	579
Ocupante.....	26	1	2	219	900	312
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	111	9	12	2 221	11 423	4 057
Horticultura e produtos de viveiro.....	10	2	2	2 473	4 558	1 667
Lavoura permanente.....	66	3	10	519	1 144	417
Pecuária.....	135	7	16	2 942	15 496	2 922
Produção mista (lavoura e pecuária).....	95	6	24	1 069	2 670	1 004
Silvicultura e exploração florestal.....	3	1	4	24	132	47
Pesca e aquicultura.....	1	0	0	7	61	20
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	2	1	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	139	7	12	3 429	3 646	1 352
Menos de 1.....	7	0	0	941	806	293
1 a menos de 2.....	14	1	1	557	459	165
2 a menos de 5.....	50	1	3	966	961	367
5 a menos de 10.....	68	5	8	965	1 419	527
10 a menos de 100.....	225	16	30	3 606	7 103	2 577
10 a menos de 20.....	79	1	6	1 083	2 191	800
20 a menos de 50.....	92	8	11	1 464	2 336	856
50 a menos de 100.....	54	7	13	1 059	2 577	921
100 a menos de 1 000.....	55	4	18	2 078	13 389	4 160
100 a menos de 200.....	29	2	8	909	2 765	1 015
200 a menos de 500.....	17	1	3	847	7 235	1 916
500 a menos de 1 000.....	9	1	8	322	3 389	1 228
1 000 a menos de 10 000.....	2	1	8	143	11 340	2 043
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	0	110	4 381	1 640
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	8	30	6 783	332
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	3	176	71
10 000 e mais.....	-	-	-	1	8	3
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	1	8	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	11 443	69 355	259	6 916	1 233	10 861
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	10 165	65 081	252	6 847	1 142	10 574
3	Arrendatário.....	504	2 781	2	16	24	124
4	Parceiro.....	439	917	3	45	38	101
5	Ocupante.....	335	576	2	9	29	62
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	1 565	7 230	37	629	176	1 058
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	761	4 224	21	627	105	878
8	Lavoura permanente.....	1 107	4 400	30	574	149	738
9	Pecuária.....	6 273	44 023	133	4 176	602	6 719
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 700	8 962	36	882	194	1 422
11	Silvicultura e exploração florestal.....	18	241	1	14	3	7
12	Pesca e aquicultura.....	19	275	1	15	4	38
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	3 532	8 538	75	933	358	1 562
15	Menos de 1.....	452	1 269	14	309	39	132
16	1 a menos de 2.....	376	782	9	58	29	156
17	2 a menos de 5.....	1 185	2 458	19	150	102	368
18	5 a menos de 10.....	1 519	4 030	33	417	188	906
19	10 a menos de 100.....	5 896	27 166	143	3 381	572	4 038
20	10 a menos de 20.....	1 846	5 785	47	758	156	792
21	20 a menos de 50.....	2 470	12 230	59	1 565	258	1 718
22	50 a menos de 100.....	1 580	9 151	37	1 059	158	1 527
23	100 a menos de 1 000.....	1 923	28 268	39	2 526	289	4 734
24	100 a menos de 200.....	998	9 367	25	1 057	135	1 559
25	200 a menos de 500.....	700	10 815	7	238	110	2 210
26	500 a menos de 1 000.....	225	8 086	7	1 230	44	965
27	1 000 a menos de 10 000.....	88	5 381	2	76	14	527
28	1 000 a menos de 2 000.....	68	3 752	1	60	9	170
29	2 000 a menos de 5 000.....	18	1 510	1	16	4	342
30	5 000 a menos de 10 000.....	2	120	-	-	1	15
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	4	2	-	-	-	-

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)									Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens							
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte			
		Culturas permanentes		Matas		Novos			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
4 588	13 277	848	2 175	97	333	184	2 651	1	
4 256	12 693	747	2 076	91	300	169	2 536	2	
174	272	16	12	3	32	3	26	3	
85	180	48	51	1	0	10	72	4	
73	132	37	36	2	1	2	17	5	
728	1 615	112	482	13	44	32	385	6	
290	610	48	83	5	2	37	478	7	
257	624	366	935	8	10	23	293	8	
2 549	7 813	199	382	42	153	61	1 025	9	
746	2 379	120	292	23	33	31	469	10	
7	31	1	0	5	91	-	-	11	
11	206	2	1	1	0	-	-	12	
-	-	-	-	-	-	-	-	13	
1 115	1 306	336	525	18	35	52	560	14	
120	93	23	11	5	23	8	78	15	
133	122	30	28	2	0	4	44	16	
370	384	140	147	3	2	16	223	17	
492	708	143	339	8	10	24	215	18	
2 480	5 332	405	969	47	87	80	996	19	
686	1 124	145	236	16	7	34	383	20	
1 046	2 201	157	315	15	53	31	387	21	
748	2 006	103	418	16	27	15	226	22	
953	5 035	104	667	26	129	49	990	23	
492	1 951	58	272	14	65	18	395	24	
347	2 224	33	190	9	27	18	345	25	
114	859	13	204	3	37	13	251	26	
40	1 604	3	15	6	81	3	104	27	
33	1 540	3	15	5	71	1	32	28	
6	29	-	-	1	10	1	25	29	
1	36	-	-	-	-	1	47	30	
-	-	-	-	-	-	-	-	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	34	

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	351	2 405	537	3 403	209	987	6 530	26 348
Condição do produtor								
Proprietário.....	264	1 998	466	3 272	163	834	5 750	23 951
Arrendatário.....	19	116	39	95	18	82	334	2 007
Parceiro.....	57	236	22	27	20	55	224	149
Ocupante.....	11	54	10	9	8	15	222	241
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	82	583	121	872	63	339	735	1 222
Horticultura e produtos de viveiro.....	102	783	81	375	38	132	206	256
Lavoura permanente.....	39	200	43	443	15	72	452	510
Pecuária.....	89	651	212	1 283	67	339	4 102	21 483
Produção mista (lavoura e pecuária).....	35	179	77	370	25	103	1 020	2 834
Silvicultura e exploração florestal.....	2	5	2	58	1	2	6	33
Pesca e aquicultura.....	2	3	1	2	-	-	9	11
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	169	899	145	324	82	221	1 996	2 171
Menos de 1.....	24	146	18	35	10	39	284	402
1 a menos de 2.....	24	156	12	14	7	12	193	191
2 a menos de 5.....	47	252	42	85	33	124	640	724
5 a menos de 10.....	74	345	73	191	32	45	879	854
10 a menos de 100.....	137	816	249	1 102	86	352	3 418	10 093
10 a menos de 20.....	54	283	86	388	30	69	1 088	1 744
20 a menos de 50.....	54	359	85	406	32	163	1 451	5 062
50 a menos de 100.....	29	174	78	308	24	120	879	3 287
100 a menos de 1 000.....	43	605	129	1 433	37	389	1 055	11 762
100 a menos de 200.....	21	170	53	235	15	50	561	3 612
200 a menos de 500.....	17	160	60	734	13	121	368	4 566
500 a menos de 1 000.....	5	275	16	464	9	217	126	3 584
1 000 a menos de 10 000.....	2	85	14	545	4	24	57	2 321
1 000 a menos de 2 000.....	1	15	8	465	3	22	44	1 362
2 000 a menos de 5 000.....	1	70	5	72	1	2	12	943
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	1	7	-	-	1	15
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	4	2

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	721	9 253	429	5 983	288	2 993	27	276
Condição do produtor								
Proprietário.....	665	8 575	388	5 429	272	2 870	27	276
Arrendatário.....	38	469	29	429	9	41	-	-
Parceiro.....	12	189	10	121	3	68	-	-
Ocupante.....	6	19	2	4	4	14	-	-
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	153	1 459	76	966	71	426	7	67
Horticultura e produtos de viveiro.....	158	1 333	134	1 080	29	239	3	14
Lavoura permanente.....	71	936	37	626	35	239	3	70
Pecuária.....	231	4 134	127	2 558	103	1 514	7	63
Produção mista (lavoura e pecuária).....	105	1 368	53	738	49	567	7	63
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	3	24	2	16	1	8	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	258	1 621	141	988	119	617	3	17
Menos de 1.....	40	256	36	225	4	31	-	-
1 a menos de 2.....	36	268	30	223	6	45	-	-
2 a menos de 5.....	72	514	37	318	35	197	-	-
5 a menos de 10.....	110	583	38	222	74	344	3	17
10 a menos de 100.....	303	3 016	173	1 834	120	1 021	20	160
10 a menos de 20.....	79	674	35	329	41	284	8	61
20 a menos de 50.....	136	1 234	83	822	48	345	9	67
50 a menos de 100.....	88	1 108	55	683	31	392	3	33
100 a menos de 1 000.....	152	4 123	108	2 891	48	1 187	3	46
100 a menos de 200.....	62	1 443	43	1 146	21	296	-	-
200 a menos de 500.....	71	1 581	50	908	21	628	3	46
500 a menos de 1 000.....	19	1 099	15	837	6	262	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	8	493	7	270	1	169	1	54
1 000 a menos de 2 000.....	7	466	6	243	1	169	1	54
2 000 a menos de 5 000.....	1	27	1	27	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	52 061	630 441	31 546	294 960	25 997	198 232	4 748	13 669
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	40 867	508 166	27 864	261 442	23 914	185 243	3 953	12 459
3	Arrendatário.....	2 172	45 009	1 153	24 899	1 008	9 326	140	838
4	Parceiro.....	6 519	64 523	1 195	4 055	353	1 113	338	158
5	Ocupante.....	2 503	12 743	1 334	4 564	722	2 550	317	213
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	11 480	144 121	3 226	7 750	1 991	7 110	563	203
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	8 124	114 914	872	1 515	553	1 247	195	72
8	Lavoura permanente.....	7 107	39 288	2 214	1 784	718	1 284	415	139
9	Pecuária.....	20 207	269 258	20 175	254 687	18 467	163 227	2 599	12 571
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 995	55 823	4 955	26 898	4 239	24 998	962	671
11	Silvicultura e exploração florestal.....	60	4 948	19	334	15	330	5	3
12	Pesca e aquíicultura.....	84	2 035	84	1 991	14	36	9	11
13	Produção de carvão vegetal.....	4	54	1	2	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	27 628	176 290	11 733	40 261	7 464	15 884	2 232	2 315
15	Menos de 1.....	6 690	49 118	1 877	10 767	717	1 347	460	599
16	1 a menos de 2.....	4 127	27 284	1 243	6 204	673	1 514	281	370
17	2 a menos de 5.....	9 194	50 999	4 028	10 195	2 517	4 719	733	520
18	5 a menos de 10.....	7 617	48 889	4 585	13 095	3 557	8 303	758	826
19	10 a menos de 100.....	19 366	208 270	15 231	109 825	14 046	77 902	1 996	4 304
20	10 a menos de 20.....	7 288	54 925	5 110	21 448	4 509	15 201	722	965
21	20 a menos de 50.....	7 925	91 127	6 467	52 687	6 006	31 718	843	2 329
22	50 a menos de 100.....	4 153	62 218	3 654	35 690	3 531	30 983	431	1 011
23	100 a menos de 1 000.....	4 846	212 933	4 396	131 771	4 316	91 917	501	6 608
24	100 a menos de 200.....	2 643	74 366	2 396	47 983	2 347	32 684	267	3 789
25	200 a menos de 500.....	1 748	89 529	1 591	58 140	1 567	39 616	193	1 793
26	500 a menos de 1 000.....	455	49 039	409	25 649	402	19 618	41	1 026
27	1 000 a menos de 10 000.....	196	32 816	163	12 975	161	12 417	16	438
28	1 000 a menos de 2 000.....	149	22 405	122	8 950	121	8 422	12	419
29	2 000 a menos de 5 000.....	43	9 451	37	3 612	36	3 583	4	19
30	5 000 a menos de 10 000.....	4	961	4	412	4	412	-	-
31	10 000 e mais.....	1	80	1	80	1	80	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	1	80	1	80	1	80	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	24	51	22	48	9	32	3	4

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
12 733	83 059	39 738	335 481	14 282	45 605	26 446	170 017	1
10 593	63 740	29 662	246 724	11 416	38 039	21 157	145 831	2
380	14 734	1 602	20 110	316	988	1 029	10 381	3
936	2 784	6 408	60 468	1 564	5 100	3 043	11 428	4
824	1 801	2 066	8 179	986	1 479	1 217	2 377	5
1 810	437	11 480	136 371	1 784	1 981	11 479	128 836	6
438	195	8 111	113 400	691	961	2 119	7 054	7
1 699	361	7 106	37 504	7 106	34 803	2 292	2 006	8
6 245	78 889	7 955	14 571	2 629	2 232	6 392	11 270	9
2 449	1 229	4 992	28 925	2 035	5 598	4 134	20 790	10
7	1	60	4 614	14	8	15	45	11
84	1 943	30	44	22	22	15	15	12
1	2	4	52	1	1	-	-	13
6 235	22 062	22 816	136 030	7 717	14 830	13 233	36 616	14
1 170	8 821	5 502	38 351	1 050	743	2 029	2 891	15
702	4 320	3 632	21 080	1 020	1 445	2 029	4 035	16
2 198	4 955	7 721	40 805	3 160	6 123	5 012	17 462	17
2 165	3 966	5 961	35 794	2 487	6 520	4 163	12 228	18
5 373	27 619	13 568	98 445	5 405	18 716	10 372	52 527	19
2 092	5 283	5 390	33 477	2 290	6 766	3 850	14 489	20
2 211	18 640	5 424	38 440	2 149	7 003	4 224	20 201	21
1 070	3 696	2 754	26 528	966	4 947	2 298	17 837	22
1 081	33 247	3 227	81 162	1 127	11 163	2 737	63 216	23
629	11 510	1 763	26 383	632	4 508	1 484	17 818	24
366	16 731	1 156	31 389	388	4 593	985	24 999	25
86	5 005	308	23 390	107	2 062	268	20 399	26
33	120	125	19 841	32	896	104	17 657	27
28	109	95	13 454	24	360	81	12 153	28
5	11	28	5 838	8	535	21	4 956	29
-	-	2	548	-	-	2	548	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33
11	12	2	3	1	0	-	-	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	12 818	114 818	121	4 842	567	198
Condição do produtor						
Proprietário.....	7 336	58 011	113	4 736	456	107
Arrendatário.....	783	8 619	4	83	23	38
Parceiro.....	3 979	43 892	2	18	55	30
Ocupante.....	720	4 296	2	5	33	23
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 936	5 514	15	33	78	8
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 052	105 350	9	31	22	3
Lavoura permanente.....	750	651	11	35	76	9
Pecuária.....	998	914	26	87	235	67
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 068	2 366	12	159	140	12
Silvicultura e exploração florestal.....	8	16	46	4 455	13	89
Pesca e aquicultura.....	6	7	-	-	1	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	2	41	2	11
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	9 231	84 378	26	173	165	32
Menos de 1.....	3 308	34 696	6	11	17	10
1 a menos de 2.....	1 550	15 588	4	10	14	2
2 a menos de 5.....	2 515	17 144	5	60	69	16
5 a menos de 10.....	1 858	16 949	11	92	65	6
10 a menos de 100.....	3 141	27 012	49	113	289	76
10 a menos de 20.....	1 451	12 192	16	13	79	17
20 a menos de 50.....	1 180	11 109	15	77	140	49
50 a menos de 100.....	510	3 712	18	23	70	9
100 a menos de 1 000.....	441	3 409	37	3 293	105	80
100 a menos de 200.....	264	1 889	12	2 135	60	33
200 a menos de 500.....	143	1 259	12	528	37	9
500 a menos de 1 000.....	34	261	13	630	8	38
1 000 a menos de 10 000.....	5	19	9	1 262	7	7
1 000 a menos de 2 000.....	4	1	4	937	5	2
2 000 a menos de 5 000.....	1	18	5	325	2	4
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	3

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	52 109	351 639	20 256	87 364	2 054	10 967	8 444	23 886
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	41 170	278 925	18 097	81 507	1 645	9 005	1 076	2 837
3	Arrendatário.....	2 247	30 932	821	3 504	197	1 135	1 811	4 471
4	Parceiro.....	6 312	35 811	796	1 265	131	612	5 499	16 465
5	Ocupante.....	2 380	5 972	542	1 088	81	214	58	112
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	11 309	67 720	3 507	15 897	527	2 889	2 021	4 123
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	7 988	63 063	1 410	5 539	724	5 809	3 451	13 222
8	Lavoura permanente.....	6 718	22 023	2 314	7 906	180	632	1 277	2 343
9	Pecuária.....	20 990	165 802	10 573	46 577	324	849	1 328	3 511
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 930	30 548	2 338	10 403	296	779	359	655
11	Silvicultura e exploração florestal.....	90	1 712	62	812	2	6	7	29
12	Pesca e aqüicultura.....	80	732	50	211	1	3	1	2
13	Produção de carvão vegetal.....	4	39	2	18	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	27 152	91 096	5 631	10 761	854	3 894	6 467	16 414
15	Menos de 1.....	6 369	24 185	745	1 339	121	279	2 207	6 169
16	1 a menos de 2.....	4 081	15 919	768	1 597	125	548	1 282	3 984
17	2 a menos de 5.....	9 087	25 127	2 000	3 613	316	1 203	1 974	3 770
18	5 a menos de 10.....	7 615	25 865	2 118	4 211	292	1 864	1 004	2 492
19	10 a menos de 100.....	19 753	122 716	10 085	30 038	959	4 947	1 571	5 128
20	10 a menos de 20.....	7 382	30 041	2 751	6 167	315	1 684	584	2 406
21	20 a menos de 50.....	8 123	54 904	4 302	12 213	424	1 962	648	1 734
22	50 a menos de 100.....	4 248	37 771	3 032	11 657	220	1 301	339	989
23	100 a menos de 1 000.....	4 986	114 449	4 346	37 418	239	2 121	394	2 023
24	100 a menos de 200.....	2 728	44 721	2 264	12 640	126	936	232	830
25	200 a menos de 500.....	1 787	44 275	1 636	15 879	96	943	140	779
26	500 a menos de 1 000.....	471	25 453	446	8 899	17	243	22	414
27	1 000 a menos de 10 000.....	198	23 244	192	9 118	2	4	10	319
28	1 000 a menos de 2 000.....	151	16 464	148	5 896	2	4	8	268
29	2 000 a menos de 5 000.....	43	6 226	41	3 065	-	-	2	51
30	5 000 a menos de 10 000.....	4	554	3	157	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	1	94	1	28	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	1	94	1	28	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	19	40	1	1	-	-	2	1

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
								Sal		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
19 928	24 245	15 735	8 178	13 390	10 820	27 678	16 267	23 362	4 539	1
13 215	17 461	10 395	6 117	8 245	6 915	25 301	15 172	21 382	4 282	2
1 062	1 714	950	809	842	1 299	1 102	726	1 013	151	3
4 789	4 305	3 482	997	3 667	2 363	422	114	316	26	4
862	764	908	254	636	243	853	255	651	80	5
5 904	6 968	3 466	1 488	3 370	4 106	2 915	1 193	2 186	308	6
7 025	11 261	6 139	3 366	6 440	4 880	698	153	631	55	7
2 819	2 156	1 284	619	1 456	586	1 311	356	1 022	122	8
2 336	2 230	3 025	1 902	1 056	657	18 547	12 441	15 889	3 441	9
1 812	1 599	1 798	788	1 044	574	4 155	2 103	3 597	612	10
19	19	16	13	17	15	25	15	22	2	11
12	11	7	1	6	0	27	6	15	1	12
1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	13
12 178	10 654	9 088	3 374	8 943	5 262	8 197	1 652	5 931	495	14
3 448	2 611	2 959	849	2 917	983	954	201	490	42	15
2 023	2 107	1 532	601	1 548	1 084	744	237	452	122	16
3 885	2 977	2 518	1 048	2 545	1 793	2 719	486	1 958	133	17
2 822	2 959	2 079	877	1 933	1 402	3 780	728	3 031	198	18
6 060	7 566	5 141	2 552	3 606	3 224	14 832	6 908	13 152	1 788	19
2 430	2 921	1 953	816	1 567	1 285	4 794	1 428	4 098	398	20
2 364	2 709	2 052	1 010	1 362	1 181	6 366	3 080	5 689	632	21
1 266	1 937	1 136	726	677	758	3 672	2 399	3 365	757	22
1 606	4 638	1 446	1 971	793	1 873	4 479	6 778	4 124	1 840	23
819	1 558	784	697	405	592	2 442	2 640	2 254	611	24
587	1 760	502	730	278	685	1 611	2 744	1 478	745	25
200	1 320	160	545	110	596	426	1 394	392	484	26
83	1 382	60	280	48	460	164	922	149	415	27
63	1 067	42	138	35	382	123	602	114	246	28
19	283	17	123	12	76	38	278	32	149	29
1	31	1	19	1	2	3	42	3	20	30
1	4	-	-	-	-	1	7	1	1	31
1	4	-	-	-	-	1	7	1	1	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	5	0	5	0	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	10 450	52 080	3 890	4 651	412	11 325	9 073	4 658
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	9 173	42 812	3 347	4 021	309	6 856	6 596	3 768
3	Arrendatário.....	566	6 754	159	530	48	3 874	393	314
4	Parceiro.....	260	1 489	108	29	30	434	1 608	468
5	Ocupante.....	451	1 025	276	71	25	161	476	108
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	936	1 052	338	211	37	6	3 124	1 320
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	285	234	104	24	11	4	1 699	1 131
8	Lavoura permanente.....	666	365	375	100	25	1	1 370	277
9	Pecuária.....	6 861	46 661	2 502	3 929	276	11 259	1 867	1 376
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 629	3 454	553	377	63	56	1 004	495
11	Silvicultura e exploração florestal.....	12	22	3	1	-	-	7	55
12	Pesca e aquíicultura.....	61	292	15	10	-	-	2	6
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	3 376	11 142	1 798	773	226	2 022	5 251	1 551
15	Menos de 1.....	757	5 234	530	242	94	1 134	780	151
16	1 a menos de 2.....	367	1 176	219	109	17	103	929	207
17	2 a menos de 5.....	1 043	2 032	529	191	60	386	1 987	544
18	5 a menos de 10.....	1 209	2 700	520	231	55	399	1 555	650
19	10 a menos de 100.....	5 044	21 955	1 554	1 936	150	4 799	3 236	2 020
20	10 a menos de 20.....	1 506	3 449	521	290	49	486	1 336	646
21	20 a menos de 50.....	2 147	12 226	651	1 109	67	3 825	1 257	809
22	50 a menos de 100.....	1 391	6 279	382	537	34	489	643	565
23	100 a menos de 1 000.....	1 939	17 657	514	1 819	35	4 495	570	1 029
24	100 a menos de 200.....	1 001	9 846	254	510	18	3 304	341	492
25	200 a menos de 500.....	748	5 392	206	919	12	1 124	187	397
26	500 a menos de 1 000.....	190	2 419	54	389	5	67	42	140
27	1 000 a menos de 10 000.....	87	1 295	21	123	1	9	16	58
28	1 000 a menos de 2 000.....	66	1 111	16	112	1	9	13	56
29	2 000 a menos de 5 000.....	19	131	4	7	-	-	3	2
30	5 000 a menos de 10 000.....	2	53	1	4	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	1	30	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	1	30	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	3	1	3	1	-	-	-	-

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
12 773	22 232	8 747	10 993	644	1 986	21 728	6 039	9 375	9 901	1
11 623	20 523	5 615	6 775	583	1 788	20 658	5 675	5 803	6 269	2
505	1 062	527	1 228	39	153	422	241	605	885	3
358	468	2 203	2 656	18	43	257	51	2 502	2 502	4
287	179	402	334	4	1	391	72	465	245	5
3 916	9 680	2 618	3 567	143	351	5 332	1 428	2 238	2 741	6
591	745	3 600	5 423	65	252	1 522	542	4 483	5 006	7
898	1 532	520	395	53	173	2 154	317	822	480	8
5 571	7 437	1 116	1 125	277	862	9 923	3 045	984	1 203	9
1 767	2 546	875	465	105	345	2 728	668	831	467	10
20	261	8	15	-	-	46	22	5	2	11
9	28	9	3	1	3	20	8	10	2	12
1	4	1	0	-	-	3	8	2	0	13
3 902	1 692	5 504	5 240	135	180	8 773	766	6 169	5 011	14
462	137	1 590	1 305	16	12	1 241	145	1 805	1 099	15
535	170	1 047	1 111	12	16	1 198	151	1 153	1 166	16
1 480	582	1 579	1 521	50	48	3 163	246	1 763	1 511	17
1 425	802	1 288	1 302	57	104	3 171	224	1 448	1 235	18
6 493	7 299	2 648	3 480	334	684	10 038	1 639	2 791	3 517	19
1 893	1 334	1 114	1 520	78	88	3 496	290	1 265	1 457	20
2 829	3 091	997	1 167	146	348	4 225	695	1 063	1 345	21
1 771	2 874	537	793	110	247	2 317	654	463	715	22
2 286	10 207	565	1 744	162	952	2 800	2 964	398	933	23
1 189	2 947	315	591	71	285	1 536	902	238	524	24
864	4 186	181	477	75	482	977	1 219	126	208	25
233	3 073	69	676	16	186	287	843	34	200	26
90	3 017	30	529	13	169	117	671	15	440	27
66	2 289	23	406	8	101	88	447	10	438	28
23	632	7	123	5	69	27	205	5	2	29
1	96	-	-	-	-	2	19	-	-	30
1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	31
1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
1	0	-	-	-	-	-	-	2	0	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	12 127	13 638	26 147	14 994	9 915	12 877
Condição do produtor						
Proprietário.....	9 683	11 881	22 341	13 636	8 385	11 624
Arrendatário.....	733	778	921	633	376	670
Parceiro.....	1 317	720	1 999	486	685	316
Ocupante.....	394	259	886	239	469	267
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 874	4 894	3 782	2 414	2 449	3 083
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 824	2 373	4 241	2 153	893	894
Lavoura permanente.....	1 030	780	3 223	1 946	1 402	937
Pecuária.....	3 925	3 951	11 808	6 913	4 012	6 434
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 415	1 546	2 989	1 424	1 122	1 193
Silvicultura e exploração florestal.....	33	74	48	109	18	240
Pesca e aquicultura.....	23	18	55	34	18	92
Produção de carvão vegetal.....	3	2	1	1	1	3
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	4 786	2 326	11 705	5 727	4 505	2 158
Menos de 1.....	1 210	511	2 493	1 354	853	387
1 a menos de 2.....	751	316	1 491	840	738	275
2 a menos de 5.....	1 418	604	3 981	1 795	1 512	642
5 a menos de 10.....	1 407	895	3 740	1 738	1 402	854
10 a menos de 100.....	4 868	4 153	10 839	4 864	4 025	4 219
10 a menos de 20.....	1 529	950	3 809	1 524	1 401	901
20 a menos de 50.....	1 998	1 749	4 446	1 997	1 621	2 022
50 a menos de 100.....	1 341	1 454	2 584	1 343	1 003	1 296
100 a menos de 1 000.....	2 324	5 108	3 445	3 801	1 306	5 077
100 a menos de 200.....	1 076	1 381	1 802	1 426	655	2 009
200 a menos de 500.....	925	2 138	1 287	1 471	500	1 997
500 a menos de 1 000.....	323	1 590	356	903	151	1 071
1 000 a menos de 10 000.....	148	2 047	149	564	75	1 421
1 000 a menos de 2 000.....	111	1 532	113	343	54	1 018
2 000 a menos de 5 000.....	34	442	34	211	20	378
5 000 a menos de 10 000.....	3	73	2	10	1	25
10 000 e mais.....	1	3	1	1	1	2
10 000 a menos de 100 000.....	1	3	1	1	1	2
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	8	35	3	0

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)						
			Total	Venda					
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rãs	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	51 920	622 389	358	8 595	33 314	290 455	48	555
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	40 707	499 929	269	6 595	23 871	207 156	43	501
3	Arrendatário.....	2 173	46 318	23	1 347	1 282	17 357	3	45
4	Parceiro.....	6 530	63 714	22	402	6 313	58 765	2	9
5	Ocupante.....	2 510	12 427	44	252	1 848	7 178	-	-
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	11 301	129 880	23	36	10 840	119 193	2	0
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	8 309	123 910	306	8 474	8 086	111 699	1	1
8	Lavoura permanente.....	7 016	38 782	13	33	6 842	34 152	2	2
9	Pecuária.....	20 175	276 112	9	19	3 707	5 302	37	531
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 968	45 821	6	24	3 759	15 739	5	20
11	Silvicultura e exploração florestal.....	63	5 830	-	-	56	4 315	-	-
12	Pesca e aquicultura.....	84	2 022	1	9	20	31	1	2
13	Produção de carvão vegetal.....	4	33	-	-	4	25	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	27 663	180 757	263	5 059	21 223	130 512	32	384
15	Menos de 1.....	6 742	51 163	108	1 732	5 326	37 885	11	101
16	1 a menos de 2.....	4 141	28 405	52	915	3 452	20 656	4	97
17	2 a menos de 5.....	9 189	51 816	65	1 054	7 184	38 867	10	76
18	5 a menos de 10.....	7 591	49 372	38	1 359	5 261	33 104	7	109
19	10 a menos de 100.....	19 224	208 307	88	3 241	10 138	81 906	11	131
20	10 a menos de 20.....	7 252	53 995	48	681	4 428	30 113	2	36
21	20 a menos de 50.....	7 860	90 656	28	901	3 951	32 130	8	95
22	50 a menos de 100.....	4 112	63 657	12	1 659	1 759	19 662	1	0
23	100 a menos de 1 000.....	4 816	199 898	7	296	1 865	59 495	5	41
24	100 a menos de 200.....	2 620	70 549	2	11	1 020	19 334	2	5
25	200 a menos de 500.....	1 739	82 797	5	284	656	22 137	3	35
26	500 a menos de 1 000.....	457	46 552	-	-	189	18 024	-	-
27	1 000 a menos de 10 000.....	192	33 297	-	-	86	18 539	-	-
28	1 000 a menos de 2 000.....	145	22 653	-	-	61	12 568	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....	43	9 627	-	-	23	5 423	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	4	1 017	-	-	2	548	-	-
31	10 000 e mais.....	1	80	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	1	80	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	24	51	-	-	2	3	-	-

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)										
Venda										
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria		Número de Ordem
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
150	2 263	95	215	529	1 594	29 638	285 740	2 936	17 476	1
135	2 143	84	196	426	1 123	26 374	253 894	2 529	15 176	2
5	46	2	1	54	296	1 112	23 963	123	1 717	3
3	18	8	18	16	58	978	3 654	128	214	4
7	57	1	0	33	116	1 174	4 228	156	369	5
8	21	4	3	22	52	2 725	7 212	386	1 375	6
2	85	4	3	6	33	710	1 272	65	245	7
7	13	4	1	9	12	1 716	1 731	359	2 010	8
43	243	57	165	438	1 436	19 728	249 318	1 538	11 421	9
6	3	25	40	53	60	4 710	25 836	579	2 404	10
-	-	-	-	1	1	18	302	7	13	11
84	1 899	1	4	-	-	30	67	1	1	12
-	-	-	-	-	-	1	2	1	6	13
80	1 123	66	134	223	628	10 622	37 274	1 029	2 146	14
24	540	26	60	78	238	1 727	9 894	124	212	15
14	134	10	9	26	69	1 109	5 908	92	186	16
25	249	18	47	57	59	3 590	9 418	370	748	17
17	200	12	19	62	262	4 196	12 054	443	1 000	18
49	771	22	70	212	640	14 517	106 169	1 489	9 661	19
15	137	7	21	63	235	4 807	20 142	481	1 258	20
16	234	11	24	92	239	6 157	50 863	645	3 162	21
18	400	4	25	57	167	3 553	35 164	363	5 241	22
20	326	7	10	91	318	4 316	129 241	403	5 286	23
7	93	4	5	46	110	2 341	47 135	237	2 898	24
7	30	2	4	28	109	1 570	57 393	123	1 183	25
6	204	1	1	17	99	405	24 713	43	1 204	26
1	42	-	-	3	7	160	12 930	13	381	27
1	42	-	-	3	7	120	8 803	9	228	28
-	-	-	-	-	-	36	3 714	3	100	29
-	-	-	-	-	-	4	412	1	53	30
-	-	-	-	-	-	1	80	-	-	31
-	-	-	-	-	-	1	80	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	22	46	2	2	34

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	798	2 445	137	4 478	147	1 021	2 235	7 550
Condição do produtor								
Proprietário.....	513	2 028	129	3 260	133	967	1 928	6 892
Arrendatário.....	21	79	2	1 164	1	1	71	301
Parceiro.....	195	284	-	-	8	25	177	267
Ocupante.....	69	54	6	54	5	29	59	90
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	227	737	36	196	30	198	421	857
Horticultura e produtos de viveiro.....	121	476	-	-	36	262	252	1 360
Lavoura permanente.....	116	153	6	13	11	93	374	569
Pecuária.....	219	743	80	3 037	56	382	930	3 515
Produção mista (lavoura e pecuária).....	114	334	14	79	12	68	245	1 214
Silvicultura e exploração florestal.....	1	1	1	1 152	2	19	8	26
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	5	9
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	507	960	83	455	45	277	1 146	1 803
Menos de 1.....	44	56	19	57	8	37	292	351
1 a menos de 2.....	72	81	20	95	6	36	140	219
2 a menos de 5.....	227	411	34	238	11	57	350	592
5 a menos de 10.....	164	412	10	65	20	148	364	642
10 a menos de 100.....	248	944	41	1 631	63	360	823	2 782
10 a menos de 20.....	117	319	18	179	27	150	317	723
20 a menos de 50.....	90	521	10	1 241	20	133	320	1 113
50 a menos de 100.....	41	105	13	211	16	78	186	945
100 a menos de 1 000.....	41	515	12	1 973	31	309	246	2 088
100 a menos de 200.....	22	243	2	134	17	148	103	431
200 a menos de 500.....	16	250	6	117	7	91	107	1 163
500 a menos de 1 000.....	3	22	4	1 722	7	69	36	494
1 000 a menos de 10 000.....	2	26	1	419	8	74	20	878
1 000 a menos de 2 000.....	1	6	1	419	4	48	14	532
2 000 a menos de 5 000.....	1	20	-	-	3	24	6	346
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	3	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	29 622	1 813 743	422 705	209 646	213 059
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	27 200	1 719 650	399 485	198 477	201 008
3	Arrendatário.....	1 129	61 113	15 640	7 568	8 072
4	Parceiro.....	466	10 599	2 386	1 180	1 206
5	Ocupante.....	827	22 381	5 194	2 421	2 773
Finalidade da criação						
6	Corte.....	12 272	812 001	152 269	79 212	73 057
7	Cria.....	3 521	171 038	63 731	31 792	31 939
8	Recría.....	2 835	104 768	6 567	3 422	3 145
9	Engorda.....	2 460	150 280	2 380	1 259	1 121
10	Cria e recría.....	1 636	159 348	42 602	21 463	21 139
11	Cria e engorda.....	629	73 287	17 872	10 457	7 415
12	Recría e engorda.....	737	77 767	3 859	2 166	1 693
13	Cria, recría e engorda.....	454	75 513	15 258	8 653	6 605
14	Leite.....	15 653	886 768	243 886	117 335	126 551
15	Corte e leite.....	1 525	113 766	26 538	13 090	13 448
16	Trabalho.....	172	1 208	12	9	3
Grupos de área de pastagem (ha)						
17	Menos de 10.....	11 349	187 998	46 537	23 151	23 386
18	Menos de 1.....	1 319	13 947	3 470	1 741	1 729
19	1 a menos de 2.....	1 421	16 598	4 170	2 074	2 096
20	2 a menos de 5.....	4 235	62 482	15 599	7 787	7 812
21	5 a menos de 10.....	4 374	94 971	23 298	11 549	11 749
22	10 a menos de 100.....	13 788	698 500	168 938	83 241	85 697
23	10 a menos de 20.....	4 879	147 613	37 252	18 664	18 588
24	20 a menos de 50.....	5 787	286 086	69 788	34 300	35 488
25	50 a menos de 100.....	3 122	264 801	61 898	30 277	31 621
26	100 a menos de 1 000.....	3 451	786 945	176 709	88 329	88 380
27	100 a menos de 200.....	2 014	285 185	65 766	32 430	33 336
28	200 a menos de 500.....	1 187	340 879	77 724	38 413	39 311
29	500 a menos de 1 000.....	250	160 881	33 219	17 486	15 733
30	1 000 e mais.....	87	125 425	26 949	13 116	13 833
31	Sem declaração.....	947	14 875	3 572	1 809	1 763

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
327 817	163 408	164 409	1 063 221	580 796	147 814	32 737	278 241	23 633	1
312 722	156 729	155 993	1 007 443	548 559	140 663	30 998	264 942	22 281	2
9 276	4 062	5 214	36 197	21 443	4 219	997	8 902	636	3
2 042	849	1 193	6 171	3 528	776	220	1 259	388	4
3 777	1 768	2 009	13 410	7 266	2 156	522	3 138	328	5
157 791	87 765	70 026	501 941	210 821	61 943	12 851	210 583	5 743	6
9 488	3 515	5 973	97 819	73 490	16 598	4 316	2 039	1 376	7
59 638	34 115	25 523	38 563	23 460	9 104	1 837	3 283	879	8
2 018	1 273	745	145 882	9 078	7 766	767	127 493	778	9
40 793	19 199	21 594	75 953	56 104	11 714	2 941	4 047	1 147	10
4 409	2 478	1 931	51 006	17 853	5 075	930	26 532	616	11
25 194	17 804	7 390	48 714	10 250	4 970	824	32 222	448	12
16 251	9 381	6 870	44 004	20 586	6 716	1 236	14 967	499	13
148 981	65 277	83 704	493 901	335 128	74 681	17 776	51 232	15 084	14
20 998	10 322	10 676	66 230	34 809	11 185	2 107	16 421	1 708	15
47	44	3	1 149	38	5	3	5	1 098	16
33 502	16 148	17 354	107 959	67 098	15 457	5 606	16 617	3 181	17
2 582	1 205	1 377	7 895	5 267	1 044	508	889	187	18
2 914	1 279	1 635	9 514	6 360	1 269	528	1 017	340	19
10 907	5 419	5 488	35 976	22 489	5 219	1 842	5 348	1 078	20
17 099	8 245	8 854	54 574	32 982	7 925	2 728	9 363	1 576	21
122 260	59 731	62 529	407 302	233 517	58 890	13 972	90 104	10 819	22
25 037	12 289	12 748	85 324	50 921	12 707	3 857	15 412	2 427	23
51 448	25 445	26 003	164 850	96 390	24 199	5 636	34 153	4 472	24
45 775	21 997	23 778	157 128	86 206	21 984	4 479	40 539	3 920	25
143 249	72 741	70 508	466 987	237 731	64 547	10 828	145 996	7 885	26
51 085	24 882	26 203	168 334	90 269	25 305	4 131	44 652	3 977	27
60 370	31 812	28 558	202 785	99 541	26 832	4 276	69 246	2 890	28
31 794	16 047	15 747	95 868	47 921	12 410	2 421	32 098	1 018	29
26 100	13 577	12 523	72 376	37 345	7 660	1 896	24 066	1 409	30
2 706	1 211	1 495	8 597	5 105	1 260	435	1 458	339	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	29 622	1 813 743	422 705	209 646	213 059
Grupo de cabeças						
2	menos de 10.....	5 726	30 448	6 437	3 465	2 972
3	10 a menos de 20.....	5 951	82 391	18 470	9 358	9 112
4	20 a menos de 50.....	9 003	281 521	68 503	33 793	34 710
5	50 a menos de 100.....	4 863	332 338	82 727	40 555	42 172
6	100 a menos de 200.....	2 428	328 421	76 295	37 336	38 959
7	200 a menos de 500.....	1 259	370 948	80 755	39 254	41 501
8	500 a menos de 1 000.....	276	183 806	40 962	20 546	20 416
9	1 000 a menos de 2 000.....	89	117 551	24 918	13 650	11 268
10	2 000 e mais.....	27	86 319	23 638	11 689	11 949
Grupo da atividade econômica						
11	Lavoura temporária.....	3 326	124 409	27 753	13 833	13 920
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	920	19 240	4 470	2 291	2 179
13	Lavoura permanente.....	1 470	36 662	7 692	4 089	3 603
14	Pecuária.....	19 468	1 371 970	320 653	158 784	161 869
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 390	258 652	61 661	30 400	31 261
16	Silvicultura e exploração florestal.....	24	2 338	399	209	190
17	Pesca e aquíicultura.....	23	457	77	40	37
18	Produção de carvão vegetal.....	1	15	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
19	Menos de 10.....	8 843	124 223	30 939	15 438	15 501
20	Menos de 1.....	771	8 676	2 211	1 074	1 137
21	1 a menos de 2.....	769	8 895	2 246	1 091	1 155
22	2 a menos de 5.....	3 094	37 033	9 225	4 545	4 680
23	5 a menos de 10.....	4 209	69 619	17 257	8 728	8 529
24	10 a menos de 100.....	15 930	663 190	160 673	79 538	81 135
25	10 a menos de 20.....	5 253	126 798	31 383	15 783	15 600
26	20 a menos de 50.....	6 806	267 810	66 150	32 709	33 441
27	50 a menos de 100.....	3 871	268 582	63 140	31 046	32 094
28	100 a menos de 1 000.....	4 659	853 325	194 312	96 432	97 880
29	100 a menos de 200.....	2 554	285 624	66 109	32 700	33 409
30	200 a menos de 500.....	1 676	364 446	85 616	41 758	43 858
31	500 a menos de 1 000.....	429	203 255	42 587	21 974	20 613
32	1 000 a menos de 10 000.....	179	171 766	36 388	18 024	18 364
33	1 000 a menos de 2 000.....	136	97 932	20 443	9 486	10 957
34	2 000 a menos de 5 000.....	39	68 016	14 317	7 715	6 602
35	5 000 a menos de 10 000.....	4	5 818	1 628	823	805
36	10 000 e mais.....	1	1 050	350	180	170
37	10 000 a menos de 100 000.....	1	1 050	350	180	170
38	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
39	Sem declaração.....	10	189	43	34	9

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
327 817	163 408	164 409	1 063 221	580 796	147 814	32 737	278 241	23 633	1
5 289	2 700	2 589	18 722	11 042	2 833	981	2 898	968	2
14 843	7 846	6 997	49 078	28 281	6 973	2 953	9 456	1 415	3
47 211	22 821	24 390	165 807	99 006	23 204	7 659	31 111	4 827	4
56 036	26 519	29 517	193 575	116 228	28 105	6 318	37 340	5 584	5
60 000	28 987	31 013	192 126	104 964	29 604	4 963	47 877	4 718	6
70 554	35 668	34 886	219 639	111 810	32 537	4 658	66 971	3 663	7
33 873	18 722	15 151	108 971	51 939	11 421	2 548	42 073	990	8
23 121	11 352	11 769	69 512	34 309	7 235	1 150	26 510	308	9
16 890	8 793	8 097	45 791	23 217	5 902	1 507	14 005	1 160	10
24 161	11 575	12 586	72 495	40 421	12 477	2 842	14 386	2 369	11
3 790	1 922	1 868	10 980	5 310	1 732	415	2 863	660	12
7 748	4 250	3 498	21 222	9 325	3 139	798	7 557	403	13
243 351	122 730	120 621	807 966	438 678	109 314	23 840	220 561	15 573	14
48 350	22 705	25 645	148 641	86 686	20 874	4 807	31 683	4 591	15
332	181	151	1 607	278	200	25	1 071	33	16
70	35	35	310	98	78	10	120	4	17
15	10	5	-	-	-	-	-	-	18
21 975	10 699	11 276	71 309	45 452	10 089	3 792	10 045	1 931	19
1 600	751	849	4 865	3 241	625	322	578	99	20
1 525	659	866	5 124	3 467	734	250	558	115	21
6 514	3 078	3 436	21 294	13 802	2 828	1 125	2 879	660	22
12 336	6 211	6 125	40 026	24 942	5 902	2 095	6 030	1 057	23
115 584	56 226	59 358	386 933	224 226	55 011	14 309	82 694	10 693	24
21 718	10 649	11 069	73 697	43 774	11 005	3 534	13 338	2 046	25
47 732	23 615	24 117	153 928	90 952	22 222	5 881	30 465	4 408	26
46 134	21 962	24 172	159 308	89 500	21 784	4 894	38 891	4 239	27
153 204	77 741	75 463	505 809	259 051	71 761	12 119	153 551	9 327	28
50 722	25 130	25 592	168 793	89 395	25 883	4 436	44 738	4 341	29
65 316	33 509	31 807	213 514	110 474	30 053	4 885	64 525	3 577	30
37 166	19 102	18 064	123 502	59 182	15 825	2 798	44 288	1 409	31
37 054	18 742	18 312	98 324	51 328	10 920	2 491	31 915	1 670	32
22 218	11 050	11 168	55 271	25 918	6 391	983	21 420	559	33
13 979	7 278	6 701	39 720	23 499	4 255	1 412	9 453	1 101	34
857	414	443	3 333	1 911	274	96	1 042	10	35
-	-	-	700	665	-	23	-	12	36
-	-	-	700	665	-	23	-	12	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	146	74	33	3	36	-	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Equinos		Muares		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	17 136	74 425	5 038	10 001	992	13 452
Condição do produtor						
Proprietário.....	15 651	70 006	4 532	9 061	814	11 825
Arrendatário.....	631	2 238	212	355	34	428
Parceiro.....	314	627	104	178	67	516
Ocupante.....	540	1 554	190	407	77	683
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 076	7 315	495	861	126	857
Horticultura e produtos de viveiro.....	375	898	57	101	36	193
Lavoura permanente.....	1 102	2 974	711	1 634	105	507
Pecuária.....	10 797	52 413	2 989	5 884	567	9 947
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 748	10 651	773	1 501	154	1 927
Silvicultura e exploração florestal.....	18	96	8	14	2	4
Pesca e aquicultura.....	18	76	4	5	2	17
Produção de carvão vegetal.....	2	2	1	1	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	4 017	10 045	752	1 128	480	5 367
Menos de 1.....	353	905	66	125	108	1 448
1 a menos de 2.....	332	939	47	72	67	632
2 a menos de 5.....	1 370	3 465	269	388	146	1 675
5 a menos de 10.....	1 962	4 736	370	543	159	1 612
10 a menos de 100.....	9 251	29 652	2 543	4 199	369	5 128
10 a menos de 20.....	2 568	6 409	587	963	124	1 459
20 a menos de 50.....	4 081	12 614	1 122	1 810	160	2 226
50 a menos de 100.....	2 602	10 629	834	1 426	85	1 443
100 a menos de 1 000.....	3 712	28 723	1 641	3 979	131	2 517
100 a menos de 200.....	1 955	10 406	748	1 428	66	751
200 a menos de 500.....	1 375	12 204	672	1 748	53	770
500 a menos de 1 000.....	382	6 113	221	803	12	996
1 000 a menos de 10 000.....	154	5 998	101	641	12	440
1 000 a menos de 2 000.....	117	2 929	76	414	7	237
2 000 a menos de 5 000.....	35	2 819	22	212	5	203
5 000 a menos de 10 000.....	2	250	3	15	-	-
10 000 e mais.....	1	6	1	54	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	6	1	54	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	1	-	-	-	-

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	9 188	169 338	40 453	39 990	31 266	37 369	16 963	3 297
Condição do produtor								
Proprietário.....	7 595	155 018	37 577	37 081	28 981	32 809	15 593	2 977
Arrendatário.....	276	6 035	1 398	1 117	976	1 885	563	96
Parceiro.....	675	3 503	604	707	544	1 252	322	74
Ocupante.....	642	4 782	874	1 085	765	1 423	485	150
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 447	10 360	2 197	2 083	1 435	3 347	973	325
Horticultura e produtos de viveiro.....	412	3 047	701	502	323	1 169	261	91
Lavoura permanente.....	1 159	6 320	1 028	1 306	919	2 254	602	211
Pecuária.....	4 547	132 136	32 232	32 274	26 056	25 959	13 438	2 177
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 601	17 123	4 183	3 759	2 459	4 595	1 647	480
Silvicultura e exploração florestal.....	7	79	15	25	19	12	5	3
Pesca e aquicultura.....	15	273	97	41	55	33	37	10
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	6 497	22 906	1 939	4 761	2 819	10 491	2 150	746
10 a menos de 20.....	1 615	21 038	5 017	4 717	3 153	5 183	2 069	899
20 a menos de 50.....	753	21 328	5 590	4 410	3 528	5 016	2 100	684
50 a menos de 100.....	171	11 455	3 069	2 210	1 871	2 974	1 123	208
100 a menos de 200.....	71	9 195	2 498	1 920	1 487	2 311	874	105
200 e mais.....	81	83 416	22 340	21 972	18 408	11 394	8 647	655
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	5 785	137 679	33 255	33 248	26 162	28 604	14 028	2 382
Banha.....	348	2 587	473	663	380	826	192	53
Carne e banha.....	3 055	29 072	6 725	6 079	4 724	7 939	2 743	862
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	4 228	45 181	9 261	9 180	7 389	14 232	4 019	1 100
Menos de 1.....	689	9 659	2 120	1 901	1 526	3 148	748	216
1 a menos de 2.....	482	5 492	1 440	1 037	878	1 554	472	111
2 a menos de 5.....	1 534	13 431	2 294	2 830	2 127	4 581	1 237	362
5 a menos de 10.....	1 523	16 599	3 407	3 412	2 858	4 949	1 562	411
10 a menos de 100.....	3 998	67 684	15 052	17 363	12 371	15 174	6 224	1 500
10 a menos de 20.....	1 446	18 360	4 142	4 040	3 010	4 906	1 732	530
20 a menos de 50.....	1 696	33 612	6 903	9 499	6 344	7 431	2 831	604
50 a menos de 100.....	856	15 712	4 007	3 824	3 017	2 837	1 661	366
100 a menos de 1 000.....	925	50 893	14 895	12 521	10 809	6 360	5 682	626
100 a menos de 200.....	518	25 473	7 531	6 111	5 224	3 373	2 905	329
200 a menos de 500.....	334	15 720	4 644	3 658	3 447	1 986	1 778	207
500 a menos de 1 000.....	73	9 700	2 720	2 752	2 138	1 001	999	90
1 000 a menos de 10 000.....	32	5 450	1 215	887	679	1 570	1 032	67
1 000 a menos de 2 000.....	27	2 717	860	649	599	280	294	35
2 000 a menos de 5 000.....	5	2 733	355	238	80	1 290	738	32
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	30	-	10	10	8	-	2
10 000 a menos de 100 000.....	1	30	-	10	10	8	-	2
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	100	30	29	8	25	6	2

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	923	18 698	4 457	9 349	2 181	2 711
Condição do produtor						
Proprietário.....	879	17 762	4 159	8 888	2 128	2 587
Arrendatário.....	14	511	181	252	24	54
Parceiro.....	7	180	45	96	6	33
Ocupante.....	23	245	72	113	23	37
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	88	1 483	415	709	155	204
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	126	23	87	16	-
Lavoura permanente.....	46	1 130	371	541	92	126
Pecuária.....	633	13 440	3 004	6 737	1 691	2 008
Produção mista (lavoura e pecuária).....	144	2 386	631	1 197	219	339
Silvicultura e exploração florestal.....	2	13	-	9	-	4
Pesca e aquicultura.....	4	120	13	69	8	30
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	392	1 825	327	836	405	257
10 a menos de 20.....	227	3 063	744	1 486	468	365
20 a menos de 50.....	214	6 277	1 606	3 063	780	828
50 a menos de 100.....	70	4 459	1 116	2 394	345	604
100 a menos de 200.....	14	1 744	404	840	93	407
200 e mais.....	6	1 330	260	730	90	250
Finalidade da criação						
Lã.....	7	420	46	269	63	42
Carne.....	915	18 247	4 404	9 057	2 117	2 669
Carne e lã.....	1	31	7	23	1	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	129	1 499	394	741	176	188
Menos de 1.....	14	130	33	59	23	15
1 a menos de 2.....	15	158	54	70	17	17
2 a menos de 5.....	41	350	73	182	47	48
5 a menos de 10.....	59	861	234	430	89	108
10 a menos de 100.....	429	6 625	1 642	3 098	858	1 027
10 a menos de 20.....	75	924	198	427	81	218
20 a menos de 50.....	180	2 725	632	1 342	337	414
50 a menos de 100.....	174	2 976	812	1 329	440	395
100 a menos de 1 000.....	438	14 525	3 534	7 905	1 340	1 746
100 a menos de 1 000.....	239	8 205	1 974	4 477	802	952
200 a menos de 500.....	145	4 097	1 150	2 213	343	391
500 a menos de 1 000.....	54	2 223	410	1 215	195	403
1 000 a menos de 10 000.....	40	1 885	414	1 049	264	158
1 000 a menos de 2 000.....	15	403	107	212	55	29
1 000 a menos de 2 000.....	15	403	107	212	55	29
2 000 a menos de 5 000.....	10	1 079	200	625	154	100
10 000 e mais.....	1	33	-	15	3	15
10 000 a menos de 100 000.....	1	33	-	15	3	15
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	14 987	21 256	12 412	8 844	4 182	110	9	555
Condição do produtor								
Proprietário.....	12 505	17 970	10 528	7 441	3 629	101	9	549
Arrendatário.....	404	2 242	1 529	713	128	2	0	4
Parceiro.....	1 054	885	225	659	174	2	0	0
Ocupante.....	1 024	160	130	30	251	5	0	2
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 357	79	23	56	587	9	1	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	574	68	48	20	85	1	0	2
Lavoura permanente.....	2 230	75	23	52	508	5	1	1
Pecuária.....	7 147	20 800	12 208	8 592	2 237	84	6	546
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 646	233	109	124	746	11	2	6
Silvicultura e exploração florestal.....	11	0	0	0	5	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	22	1	0	1	14	0	0	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Corte.....	746	18 008	11 026	6 983	213	3	1	159
Ovos.....	2 457	2 179	671	1 508	732	15	2	19
Produção de pintos.....	4	123	109	14	1	0	-	-
Corte e ovos.....	406	36	10	25	102	2	0	0
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	11 374	909	596	313	2 769	35	5	22
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	10 688	253	64	188	2 405	24	4	13
50 a menos de 100.....	3 156	197	62	135	963	18	2	14
100 a menos de 200.....	752	93	27	65	323	8	1	1
200 a menos de 500.....	168	45	13	32	84	4	1	0
500 a menos de 1 000.....	24	15	6	9	11	1	0	0
1 000 a menos de 5 000.....	36	80	44	36	7	0	0	7
5 000 a menos de 10 000.....	35	247	145	102	2	0	-	6
10 000 e mais.....	128	20 327	12 050	8 277	5	0	0	158
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	7 315	4 805	3 424	1 381	1 706	25	4	272
Menos de 1.....	1 245	994	941	53	278	7	1	37
1 a menos de 2.....	815	2 203	1 246	957	182	2	0	16
2 a menos de 5.....	2 652	1 262	996	266	610	8	1	200
5 a menos de 10.....	2 603	345	240	105	636	8	1	20
10 a menos de 100.....	6 382	6 682	4 219	2 462	1 870	25	4	283
10 a menos de 20.....	2 495	1 376	1 222	155	651	8	1	30
20 a menos de 50.....	2 612	4 626	2 436	2 189	774	10	2	252
50 a menos de 100.....	1 275	680	561	118	445	7	1	1
100 a menos de 1 000.....	1 250	9 668	4 683	4 985	579	59	1	0
100 a menos de 200.....	721	2 930	2 890	40	310	5	1	0
200 a menos de 500.....	442	6 626	1 775	4 851	209	52	1	0
500 a menos de 1 000.....	87	112	18	94	60	2	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	36	102	86	15	25	1	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	31	100	86	15	19	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	5	1	1	1	5	0	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	0	0	0	2	0	0	-

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	18 999	343 171	10 552	48 074	30 573	17 501
Condição do produtor						
Proprietário.....	17 504	323 185	9 729	44 776	28 488	16 288
Arrendatário.....	750	13 671	478	2 116	1 450	666
Parceiro.....	238	1 953	103	282	159	123
Ocupante.....	507	4 362	242	900	476	424
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 710	22 496	942	3 565	2 169	1 396
Horticultura e produtos de viveiro.....	445	3 544	205	639	347	292
Lavoura permanente.....	623	4 782	351	1 019	591	428
Pecuária.....	12 975	258 900	7 250	34 865	22 566	12 299
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 223	52 977	1 788	7 905	4 862	3 043
Silvicultura e exploração florestal.....	13	412	9	58	21	37
Pesca e aquicultura.....	10	60	7	23	17	6
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	4 582	23 133	1 486	3 350	2 024	1 326
Menos de 1.....	406	1 566	116	341	186	155
1 a menos de 2.....	404	1 488	112	242	170	72
2 a menos de 5.....	1 508	6 846	443	975	589	386
5 a menos de 10.....	2 264	13 233	815	1 792	1 079	713
10 a menos de 100.....	10 672	131 369	6 141	20 832	12 781	8 051
10 a menos de 20.....	3 266	24 540	1 499	3 938	2 269	1 669
20 a menos de 50.....	4 600	53 511	2 673	8 609	5 130	3 479
50 a menos de 100.....	2 806	53 318	1 969	8 285	5 382	2 903
100 a menos de 1 000.....	3 602	159 057	2 795	20 940	13 795	7 145
100 a menos de 200.....	1 942	55 034	1 433	7 773	5 017	2 756
200 a menos de 500.....	1 322	66 232	1 074	9 350	6 193	3 157
500 a menos de 1 000.....	338	37 791	288	3 817	2 585	1 232
1 000 a menos de 10 000.....	139	29 241	128	2 917	1 971	946
1 000 a menos de 2 000.....	105	15 658	97	1 737	1 191	546
2 000 a menos de 5 000.....	31	12 314	29	1 108	739	369
5 000 a menos de 10 000.....	3	1 269	2	72	41	31
10 000 e mais.....	1	350	1	33	-	33
10 000 a menos de 100 000.....	1	350	1	33	-	33
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	21	1	2	2	-

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	18 999	343 171	10 552	48 074	30 573	17 501
Inseminação artificial						
Sim.....	365	28 230	301	3 599	2 710	889
Não.....	18 634	314 941	10 251	44 475	27 863	16 612
Finalidade da criação						
Corte.....	5 204	110 619	3 247	15 621	9 215	6 406
Cria.....	1 811	39 448	869	4 103	2 763	1 340
Recría.....	692	7 381	574	2 054	1 029	1 025
Engorda.....	280	2 900	310	957	368	589
Cria e recría.....	1 310	32 684	762	4 454	2 767	1 687
Cria e engorda.....	491	11 782	249	1 190	646	544
Recría e engorda.....	244	4 053	230	1 241	575	666
Cria, recría e engorda.....	376	12 371	253	1 622	1 067	555
Leite.....	12 494	208 258	6 638	29 660	19 452	10 208
Corte e leite.....	1 295	24 187	653	2 772	1 899	873
Trabalho.....	3	5	11	16	4	12
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	2 129	4 434	593	1 034	536	498
10 a menos de 20.....	3 413	14 176	1 327	2 755	1 418	1 337
20 a menos de 50.....	6 333	55 807	3 348	9 491	5 496	3 995
50 a menos de 100.....	3 808	70 569	2 571	10 940	7 034	3 906
100 a menos de 200.....	1 968	66 081	1 521	9 495	6 194	3 301
200 a menos de 500.....	1 028	66 291	890	8 098	5 430	2 668
500 a menos de 1 000.....	222	32 489	208	3 579	2 571	1 008
1 000 a menos de 2 000.....	70	19 757	68	1 465	1 064	401
2 000 e mais.....	25	13 465	23	1 212	827	385
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	6 312	35 481	2 305	5 615	3 290	2 325
Menos de 1.....	678	2 424	198	458	266	192
1 a menos de 2.....	713	3 014	223	488	323	165
2 a menos de 5.....	2 256	11 505	779	1 802	1 040	762
5 a menos de 10.....	2 665	18 538	1 105	2 867	1 661	1 206
10 a menos de 100.....	9 537	138 756	5 847	21 553	13 532	8 021
10 a menos de 20.....	3 205	29 290	1 642	4 590	2 739	1 851
20 a menos de 50.....	4 017	57 285	2 546	9 318	5 749	3 569
50 a menos de 100.....	2 315	52 181	1 659	7 645	5 044	2 601
100 a menos de 1 000.....	2 704	145 702	2 174	18 712	12 276	6 436
100 a menos de 200.....	1 578	55 262	1 215	7 873	5 155	2 718
200 a menos de 500.....	926	60 322	767	7 600	4 883	2 717
500 a menos de 1 000.....	200	30 118	192	3 239	2 238	1 001
1 000 e mais.....	76	20 853	66	1 688	1 147	541
Sem declaração.....	370	2 379	160	506	328	178

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	3 258	144 745	1 505	15 620
Condição do produtor				
Proprietário.....	2 751	134 441	1 258	13 919
Arrendatário.....	112	5 529	48	696
Parceiro.....	199	2 249	106	373
Ocupante.....	196	2 526	93	632
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	396	4 058	164	652
Horticultura e produtos de viveiro.....	121	1 350	39	163
Lavoura permanente.....	301	2 868	140	525
Pecuária.....	1 763	126 970	835	12 848
Produção mista (lavoura e pecuária).....	663	9 325	317	1 412
Silvicultura e exploração florestal.....	5	39	3	5
Pesca e aquicultura.....	9	135	7	15
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
Finalidade da criação				
Carne.....	2 221	130 584	1 029	13 279
Banha.....	86	872	38	131
Carne e banha.....	951	13 289	438	2 210
Ignorado.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	1 391	27 854	628	4 378
Menos de 1.....	263	5 693	138	1 477
1 a menos de 2.....	147	3 533	73	568
2 a menos de 5.....	471	7 751	200	928
5 a menos de 10.....	510	10 877	217	1 405
10 a menos de 100.....	1 472	54 755	673	5 959
10 a menos de 20.....	509	10 001	235	1 403
20 a menos de 50.....	615	30 506	266	2 869
50 a menos de 100.....	348	14 248	172	1 687
100 a menos de 1 000.....	377	57 261	196	5 174
100 a menos de 200.....	210	37 557	107	2 245
200 a menos de 500.....	129	7 945	68	1 446
500 a menos de 1 000.....	38	11 759	21	1 483
1 000 a menos de 10 000.....	16	4 842	8	109
1 000 a menos de 2 000.....	14	4 757	7	89
2 000 a menos de 5 000.....	2	85	1	20
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	33	-	-

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	3 686	45 280	13 211	2 346	68 225	11 422
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	3 326	40 780	11 817	2 106	62 617	10 479
3	Arrendatário.....	200	3 714	1 160	134	4 492	788
4	Parceiro.....	63	278	99	42	380	54
5	Ocupante.....	97	508	135	64	736	101
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	320	2 175	610	260	3 379	540
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	75	418	115	82	858	141
8	Lavoura permanente.....	136	1 036	274	107	4 795	799
9	Pecuária.....	2 546	37 521	10 736	1 586	51 882	8 351
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	606	4 074	1 462	309	7 291	1 576
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1	50	12	1	15	15
12	Pesca e aquicultura.....	2	6	2	1	5	1
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos da área total (ha)							
14	Menos de 10.....	895	3 479	1 031	600	3 922	682
15	Menos de 1.....	80	416	113	52	368	64
16	1 a menos de 2.....	88	207	80	44	144	25
17	2 a menos de 5.....	265	990	305	225	1 406	287
18	5 a menos de 10.....	462	1 866	533	279	2 004	306
19	10 a menos de 100.....	2 037	16 209	5 630	1 253	20 126	3 107
20	10 a menos de 20.....	615	3 525	1 111	377	3 294	508
21	20 a menos de 50.....	860	6 562	2 300	553	8 739	1 315
22	50 a menos de 100.....	562	6 122	2 219	323	8 093	1 284
23	100 a menos de 1 000.....	717	22 298	5 509	459	37 586	6 506
24	100 a menos de 200.....	384	5 505	2 030	239	13 445	2 312
25	200 a menos de 500.....	252	14 009	2 541	156	12 456	2 201
26	500 a menos de 1 000.....	81	2 784	938	64	11 685	1 993
27	1 000 a menos de 10 000.....	35	3 290	1 040	34	6 591	1 128
28	1 000 a menos de 2 000.....	26	1 767	496	26	4 250	717
29	2 000 a menos de 5 000.....	8	1 508	529	8	2 341	411
30	5 000 a menos de 10 000.....	1	15	15	-	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	2	4	1	-	-	-

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				Informantes
5 899	76 818	22 871	8 634	168 006	41 951	1 315	11 648	3 162	1
5 504	73 143	21 634	8 025	158 707	39 724	1 216	10 794	2 946	2
210	2 810	947	337	6 708	1 595	61	697	178	3
56	284	117	86	816	191	7	18	7	4
129	581	174	186	1 775	441	31	139	32	5
366	2 683	662	526	5 478	1 198	103	597	165	6
98	467	108	143	1 105	219	36	160	37	7
101	573	141	137	1 489	306	42	170	37	8
4 356	63 789	19 450	6 515	139 210	35 308	894	9 140	2 573	9
969	9 227	2 478	1 310	19 909	4 674	235	1 546	339	10
3	46	23	2	805	241	2	27	10	11
6	33	9	1	10	4	3	8	2	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
1 568	5 942	1 601	2 172	10 282	2 322	224	896	255	14
133	489	159	192	595	131	23	81	33	15
145	384	110	191	632	154	20	41	10	16
523	1 820	490	718	3 233	759	77	241	57	17
767	3 249	842	1 071	5 822	1 278	104	533	155	18
3 120	26 789	7 949	4 676	58 207	12 371	676	3 885	1 037	19
894	5 306	1 604	1 437	10 865	2 487	158	752	243	20
1 375	11 317	3 420	1 962	25 298	4 811	291	1 514	376	21
851	10 166	2 925	1 277	22 044	5 074	227	1 619	417	22
1 161	39 307	11 824	1 696	79 796	21 480	390	5 518	1 465	23
570	10 292	3 824	879	24 942	6 303	192	2 012	532	24
476	21 031	5 202	617	31 778	8 787	155	1 761	457	25
115	7 984	2 799	200	23 076	6 390	43	1 745	477	26
47	4 775	1 496	88	19 697	5 775	24	1 329	402	27
34	2 826	855	70	11 997	3 556	14	718	205	28
11	1 933	626	16	6 787	1 997	9	411	125	29
2	16	15	2	913	223	1	200	72	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
3	5	2	2	24	2	1	20	4	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	3 686	45 280	13 211	2 346	68 225	11 422
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	111	2 538	1 521	25	1 343	392
3	Não.....	3 575	42 742	11 691	2 321	66 882	11 031
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	1 227	26 696	5 680	1 582	58 620	9 698
5	Cria.....	396	11 658	1 894	242	10 334	1 744
6	Recria.....	241	3 986	947	373	8 507	1 440
7	Engorda.....	140	2 962	636	468	18 770	3 057
8	Cria e recria.....	221	3 236	1 052	141	3 743	697
9	Cria e engorda.....	73	1 346	381	117	4 328	742
10	Recria e engorda.....	72	2 004	365	160	9 304	1 388
11	Cria, recria e engorda.....	84	1 504	404	81	3 634	631
12	Leite.....	2 163	15 422	6 449	576	5 892	1 117
13	Corte e leite.....	290	2 985	1 062	175	3 485	565
14	Trabalho.....	1	2	1	6	16	4
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	1 178	5 212	1 646	765	5 289	939
16	Menos de 1.....	142	517	155	90	565	93
17	1 a menos de 2.....	151	594	178	95	393	63
18	2 a menos de 5.....	398	1 792	577	280	2 001	394
19	5 a menos de 10.....	487	2 309	736	300	2 330	389
20	10 a menos de 100.....	1 861	16 439	5 875	1 160	26 190	4 117
21	10 a menos de 20.....	632	3 947	1 367	384	4 296	682
22	20 a menos de 50.....	774	6 563	2 347	508	10 175	1 544
23	50 a menos de 100.....	455	5 929	2 161	268	11 719	1 891
24	100 a menos de 1 000.....	530	21 278	4 839	357	31 582	5 513
25	100 a menos de 200.....	292	6 262	2 017	182	9 281	1 813
26	200 a menos de 500.....	193	12 228	2 103	124	12 591	2 228
27	500 a menos de 1 000.....	45	2 788	719	51	9 710	1 472
28	1 000 e mais.....	22	2 017	748	20	4 675	758
29	Sem declaração.....	95	334	105	44	489	94

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins						
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
3 686	76 818	22 871	8 634	168 006	41 951	1 315	11 648	3 162	1
111	4 425	2 076	121	6 092	1 945	58	742	180	2
3 575	72 393	20 796	8 513	161 914	40 006	1 257	10 906	2 982	3
1 227	48 627	14 623	4 990	123 698	32 675	534	7 850	2 320	4
396	15 465	3 615	996	19 789	4 618	120	1 427	332	5
241	5 552	1 641	1 007	15 026	3 747	79	463	123	6
140	7 159	2 609	1 366	38 440	9 775	68	1 408	439	7
221	8 441	2 713	610	16 980	5 078	111	1 391	481	8
73	5 435	2 135	339	10 343	2 783	53	873	277	9
72	2 923	763	426	14 438	3 993	52	1 061	267	10
84	3 652	1 148	246	8 682	2 681	51	1 227	400	11
2 163	17 824	4 959	2 607	26 584	4 969	654	2 962	615	12
290	9 430	3 015	969	16 364	3 989	123	829	226	13
1	15	6	16	140	35	1	1	0	14
1 178	8 291	2 262	2 789	14 880	3 428	324	1 290	365	15
142	692	213	279	902	186	36	96	35	16
151	777	195	325	1 254	297	38	114	25	17
398	2 873	762	1 010	5 229	1 199	117	414	104	18
487	3 949	1 090	1 175	7 495	1 746	133	666	200	19
1 861	28 699	9 334	4 325	61 617	13 107	644	4 127	1 091	20
632	6 079	2 060	1 421	12 035	2 629	185	923	257	21
774	12 367	3 798	1 838	28 436	5 568	272	1 725	457	22
455	10 253	3 476	1 066	21 146	4 910	187	1 479	377	23
530	35 365	9 891	1 357	77 180	21 152	303	5 183	1 362	24
292	10 406	3 323	723	24 459	6 509	168	1 900	526	25
193	19 482	4 647	499	32 525	9 251	112	2 004	479	26
45	5 477	1 921	135	20 196	5 391	23	1 279	357	27
22	3 829	1 225	45	13 302	4 029	20	935	320	28
95	634	159	118	1 027	234	24	113	25	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	1 515	10 567	608
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	1 192	9 061	559
3	Arrendatário.....	46	700	21
4	Parceiro.....	194	559	18
5	Ocupante.....	83	247	9
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	237	720	24
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	84	344	13
8	Lavoura permanente.....	255	762	25
9	Pecuária.....	674	7 643	499
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	261	1 091	47
11	Silvicultura e exploração florestal.....	2	3	0
12	Pesca e aquicultura.....	2	4	0
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	1 022	8 429	541
15	Banha.....	30	120	3
16	Carne e banha.....	463	2 018	64
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	731	4 818	237
19	Menos de 1.....	136	2 111	130
20	1 a menos de 2.....	75	337	14
21	2 a menos de 5.....	257	984	45
22	5 a menos de 10.....	263	1 386	47
23	10 a menos de 100.....	662	3 949	213
24	10 a menos de 20.....	255	1 145	44
25	20 a menos de 50.....	265	1 675	109
26	50 a menos de 100.....	142	1 129	60
27	100 a menos de 1 000.....	117	1 744	156
28	100 a menos de 200.....	65	1 050	95
29	200 a menos de 500.....	41	467	25
30	500 a menos de 1 000.....	11	227	35
31	1 000 a menos de 10 000.....	3	51	2
32	1 000 a menos de 2 000.....	3	51	2
33	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-
34	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-
35	10 000 e mais.....	136	2 111	130
36	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	2	5	1

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
2 573	163 785	11 198	2 662	16 579	1 291	1
2 156	155 420	10 532	2 149	12 065	877	2
81	5 233	462	77	3 460	337	3
144	1 557	95	256	608	46	4
192	1 575	109	180	446	30	5
271	2 252	113	349	952	72	6
67	653	28	143	486	29	7
190	1 538	70	281	821	54	8
1 531	153 428	10 591	1 287	11 751	962	9
503	5 791	387	594	2 523	169	10
3	21	1	4	20	1	11
8	102	8	4	26	3	12
-	-	-	-	-	-	13
1 796	153 333	10 358	1 578	12 749	994	14
106	491	32	110	283	21	15
671	9 961	809	974	3 547	276	16
-	-	-	-	-	-	17
1 341	21 960	1 468	1 156	5 514	442	18
323	5 113	348	180	1 411	125	19
176	3 408	239	139	869	87	20
433	5 313	276	394	1 753	131	21
409	8 126	604	443	1 481	99	22
989	43 073	3 372	1 234	5 684	376	23
378	9 198	649	445	2 708	169	24
409	24 331	2 017	516	1 899	130	25
202	9 544	706	273	1 077	77	26
232	94 061	5 934	267	5 338	468	27
130	37 674	3 302	145	4 179	397	28
82	43 810	1 672	101	721	47	29
20	12 577	960	21	438	25	30
8	4 657	421	4	40	4	31
6	4 327	405	4	40	4	32
2	330	15	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	34
323	5 113	348	180	1 411	125	35
-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	37
3	34	3	1	3	0	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Equínos			Muare			Caprinos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	1 230	4 569	3 042	139	266	86	267	3 055	195
Condição do produtor									
Proprietário.....	1 109	4 235	2 763	115	211	68	225	2 685	179
Arrendatário.....	52	136	196	5	5	1	4	23	1
Parceiro.....	21	53	34	4	7	5	13	75	2
Ocupante.....	48	145	49	15	43	12	25	272	13
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	91	259	148	10	13	3	21	80	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	25	51	17	2	4	1	9	37	1
Lavoura permanente.....	61	150	57	18	25	10	17	52	2
Pecuária.....	872	3 634	2 651	88	190	59	180	2 516	158
Produção mista (lavoura e pecuária).....	179	473	167	20	33	14	39	367	28
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	2	2	1	1	1	0	1	3	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	380	1 147	831	40	72	20	148	1 477	97
Menos de 1.....	58	210	108	10	20	5	51	563	44
1 a menos de 2.....	50	203	214	4	6	2	24	231	12
2 a menos de 5.....	117	314	187	16	30	9	36	372	27
5 a menos de 10.....	155	420	322	10	16	4	37	311	14
10 a menos de 100.....	568	1 834	1 159	66	114	38	97	1 318	80
10 a menos de 20.....	162	470	255	20	47	18	33	387	22
20 a menos de 50.....	248	762	525	25	32	9	43	471	24
50 a menos de 100.....	158	602	379	21	35	11	21	460	34
100 a menos de 1 000.....	258	1 417	953	27	65	22	21	245	18
100 a menos de 200.....	109	454	241	11	13	3	10	69	2
200 a menos de 500.....	110	696	506	10	23	15	9	140	15
500 a menos de 1 000.....	39	267	206	6	29	4	2	36	1
1 000 a menos de 10 000.....	24	171	99	6	15	6	1	15	0
1 000 a menos de 2 000.....	16	118	59	4	12	5	1	15	0
2 000 a menos de 5 000.....	6	47	35	2	3	1	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	2	6	4	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	7	862	1 633	158	46 051	9 694
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	5	110	10	90	33 637	6 852
3	Arrendatário.....	1	752	1 623	42	9 953	2 261
4	Parceiro.....	1	0	0	18	1 739	433
5	Ocupante.....	-	-	-	8	721	148
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	2	0	0	-	-	-
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	1	24	2
8	Lavoura permanente.....	-	-	-	2	0	0
9	Pecuária.....	4	862	1 633	147	45 860	9 643
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1	0	0	8	167	48
11	Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-
12	Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
	Finalidade da criação						
14	Corte.....	-	-	-	131	45 579	9 564
15	Ovos.....	1	0	0	13	426	120
16	Corte e ovos.....	-	-	-	2	0	0
17	Produção de pintos.....	2	862	1 633	1	9	4
18	Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	4	0	0	11	36	6
	Grupos de área total (ha)						
22	Menos de 10.....	3	0	0	96	7 489	1 911
23	Menos de 1.....	-	-	-	54	4 450	1 135
24	1 a menos de 2.....	1	0	0	6	510	102
25	2 a menos de 5.....	1	0	0	21	1 244	312
26	5 a menos de 10.....	1	0	0	15	1 285	361
27	10 a menos de 100.....	3	752	1 623	49	14 522	3 265
28	10 a menos de 20.....	1	0	0	15	2 117	479
29	20 a menos de 50.....	1	752	1 623	25	10 680	2 306
30	50 a menos de 100.....	1	0	0	9	1 724	479
31	100 a menos de 1 000.....	-	-	-	13	24 040	4 518
32	100 a menos de 200.....	-	-	-	6	17 515	3 264
33	200 a menos de 500.....	-	-	-	5	6 269	1 188
34	500 a menos de 1 000.....	-	-	-	2	256	66
35	1 000 a menos de 10 000.....	1	110	9	-	-	-
36	1 000 a menos de 2 000.....	1	110	9	-	-	-
37	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
39	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
1 396	5 024	2 711	7	8 235	2 545	2 238	51 532	60 365	1
1 210	4 866	2 574	4	125	27	1 818	39 884	45 535	2
42	121	109	2	8 099	2 511	90	9 300	11 113	3
79	15	14	1	11	8	126	1 667	2 353	4
65	21	15	-	-	-	204	681	1 364	5
197	8	12	-	-	-	243	7	18	6
76	9	15	-	-	-	72	2	4	7
198	8	9	-	-	-	218	5	14	8
695	4 973	2 642	7	8 235	2 545	1 260	51 289	60 136	9
226	25	32	-	-	-	443	229	192	10
2	0	0	-	-	-	1	0	0	11
2	1	1	-	-	-	1	0	1	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
131	4 399	2 173	-	-	-	303	51 186	60 024	14
289	421	319	1	0	0	496	300	210	15
49	8	7	1	0	0	262	21	56	16
-	-	-	5	8 234	2 545	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
927	195	212	-	-	-	1 177	26	74	21
703	619	508	4	42	23	1 412	8 898	13 599	22
152	195	178	1	0	0	395	4 148	6 986	23
84	53	90	-	-	-	163	2 256	3 042	24
225	288	177	3	42	23	450	1 301	1 697	25
242	82	63	-	-	-	404	1 193	1 874	26
567	1 825	1 411	1	7 983	2 475	727	15 279	16 449	27
223	87	54	-	-	-	321	2 033	3 169	28
213	1 675	1 288	1	7 983	2 475	281	11 660	10 746	29
131	62	69	-	-	-	125	1 586	2 534	30
124	2 580	792	1	116	36	98	27 356	30 317	31
64	21	7	-	-	-	58	16 891	11 024	32
44	157	63	1	116	36	31	7 868	15 494	33
16	2 402	722	-	-	-	9	2 598	3 799	34
2	0	0	1	93	11	1	0	0	35
2	0	0	1	93	11	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	1	0	0	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	5 240	1 854	5 114	1 428	2 485
Condição do produtor					
Proprietário.....	4 225	1 433	4 104	1 273	2 181
Arrendatário.....	155	327	116	8	17
Parceiro.....	462	55	536	105	213
Ocupante.....	398	39	358	41	74
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	815	8	806	19	49
Horticultura e produtos de viveiro.....	161	2	187	5	11
Lavoura permanente.....	835	11	781	22	45
Pecuária.....	2 379	1 813	2 194	1 339	2 283
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 037	20	1 134	38	92
Silvicultura e exploração florestal.....	5	0	6	0	0
Pesca e aquíicultura.....	8	0	6	4	5
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Finalidade da criação					
Corte.....	443	1 673	550	1 187	2 022
Ovos.....	932	110	708	54	83
Corte e ovos.....	239	3	334	22	57
Produção de pintos.....	2	8	1	1	1
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-
Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Outra.....	3 624	60	3 521	164	323
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 544	418	2 414	691	1 316
Menos de 1.....	481	214	353	127	310
1 a menos de 2.....	289	46	272	33	49
2 a menos de 5.....	855	66	875	471	835
5 a menos de 10.....	919	90	914	60	122
10 a menos de 100.....	2 248	554	2 309	710	1 113
10 a menos de 20.....	885	110	928	33	78
20 a menos de 50.....	917	352	931	657	992
50 a menos de 100.....	446	91	450	20	43
100 a menos de 1 000.....	432	878	382	25	55
100 a menos de 200.....	244	442	223	9	23
200 a menos de 500.....	155	428	133	15	28
500 a menos de 1 000.....	33	8	26	2	4
1 000 a menos de 10 000.....	13	5	9	1	2
1 000 a menos de 2 000.....	10	5	9	1	2
2 000 a menos de 5 000.....	3	0	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	0	-	-	-

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	235	195	301	746	306	329
Condição do produtor						
Proprietário.....	206	189	264	737	255	326
Arrendatário.....	15	5	12	7	9	1
Parceiro.....	4	1	8	0	21	2
Ocupante.....	10	1	17	2	21	1
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	19	1	32	3	36	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	2	5	5	11	0
Lavoura permanente.....	21	3	21	1	40	1
Pecuária.....	147	185	193	727	153	323
Produção mista (lavoura e pecuária).....	43	5	49	8	64	3
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	0	1	1	2	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	120	90	193	255	127	30
Menos de 1.....	33	20	52	22	27	13
1 a menos de 2.....	10	4	28	15	10	3
2 a menos de 5.....	36	56	65	202	46	10
5 a menos de 10.....	41	9	48	16	44	4
10 a menos de 100.....	98	43	95	200	142	9
10 a menos de 20.....	37	6	39	3	47	3
20 a menos de 50.....	42	35	39	195	54	4
50 a menos de 100.....	19	2	17	2	41	2
100 a menos de 1 000.....	15	62	13	291	36	290
100 a menos de 200.....	6	1	5	2	14	1
200 a menos de 500.....	8	61	7	289	15	289
500 a menos de 1 000.....	1	0	1	0	7	0
1 000 a menos de 10 000.....	2	0	-	-	1	0
1 000 a menos de 2 000.....	2	0	-	-	1	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	20 292	304 117	434 719	126 824	17 262	404 599	117 371
Condição do produtor							
Proprietário.....	18 623	284 173	404 027	117 836	15 918	376 667	109 166
Arrendatário.....	812	13 373	22 514	6 387	743	20 939	5 999
Parceiro.....	290	2 068	2 574	759	164	2 170	624
Ocupante.....	567	4 503	5 603	1 842	437	4 823	1 582
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	1 556	16 344	17 721	4 922	1 105	15 907	4 391
Horticultura e produtos de viveiro.....	426	2 602	2 903	866	249	2 380	696
Lavoura permanente.....	529	2 867	2 357	730	250	1 628	522
Pecuária.....	14 187	233 628	349 239	102 957	12 706	327 449	95 953
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 572	48 467	62 259	17 273	2 935	57 045	15 750
Silvicultura e exploração florestal.....	12	173	189	56	10	156	45
Pesca e aquíicultura.....	10	36	52	20	7	36	13
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	5 432	29 368	32 327	10 851	4 235	27 616	9 108
Menos de 1.....	534	2 001	1 960	911	427	1 532	721
1 a menos de 2.....	475	2 196	2 550	1 025	361	2 069	819
2 a menos de 5.....	1 811	10 125	9 577	3 217	1 358	8 015	2 653
5 a menos de 10.....	2 612	15 046	18 240	5 697	2 089	16 000	4 915
10 a menos de 100.....	11 181	137 480	190 026	55 306	9 663	174 743	50 262
10 a menos de 20.....	3 510	26 968	35 323	10 581	2 920	32 002	9 473
20 a menos de 50.....	4 798	56 269	76 759	22 552	4 157	70 070	20 270
50 a menos de 100.....	2 873	54 243	77 944	22 172	2 586	72 671	20 519
100 a menos de 1 000.....	3 551	124 942	195 641	56 067	3 250	186 653	53 578
100 a menos de 200.....	1 951	51 062	77 578	21 769	1 782	73 742	20 784
200 a menos de 500.....	1 284	52 684	84 928	24 606	1 180	81 924	24 050
500 a menos de 1 000.....	316	21 196	33 135	9 692	288	30 987	8 744
1 000 a menos de 10 000.....	119	11 878	16 265	4 496	106	15 131	4 320
1 000 a menos de 2 000.....	93	9 243	13 627	3 738	82	12 590	3 585
2 000 a menos de 5 000.....	25	2 575	2 351	671	23	2 253	649
5 000 a menos de 10 000.....	1	60	288	86	1	288	86
10 000 e mais.....	1	400	400	80	1	400	80
10 000 a menos de 100 000.....	1	400	400	80	1	400	80
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	8	49	59	25	7	56	24

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	20 292	304 117	434 719	126 824	17 262	404 599	117 371
Ordenha mecânica							
Sim.....	785	32 123	66 662	20 541	759	62 486	19 401
Não.....	19 507	271 994	368 057	106 283	16 503	342 114	97 970
Finalidade do rebanho							
Corte.....	3 108	31 948	38 463	11 241	2 192	34 078	9 907
Cria.....	1 066	8 513	10 836	3 230	747	9 575	2 815
Recría.....	424	2 863	3 424	1 130	264	2 930	958
Engorda.....	182	1 692	1 686	438	107	1 453	377
Cria e recría.....	759	9 947	12 132	3 463	587	11 060	3 194
Cria e engorda.....	299	3 546	3 821	1 163	210	3 416	1 042
Recría e engorda.....	140	1 616	1 911	553	88	1 625	457
Cria, Recría e Engorda.....	238	3 771	4 654	1 264	189	4 019	1 064
Leite.....	15 644	246 273	368 283	108 010	13 758	344 303	100 359
Corte e leite.....	1 525	25 741	27 811	7 524	1 301	26 062	7 057
Trabalho.....	6	7	7	2	3	4	1
Ignorado.....	9	148	155	48	8	153	47
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	1 211	1 211	1 394	536	409	484	196
2.....	1 744	3 488	3 927	1 401	1 046	2 358	832
de 3 a 5.....	4 298	17 201	21 438	6 987	3 424	16 993	5 471
de 6 a 10.....	5 012	40 607	51 318	15 257	4 578	45 572	13 466
de 11 a 20.....	4 201	65 679	87 799	24 843	4 032	81 792	23 191
de 21 a 30.....	1 812	48 129	69 353	19 635	1 779	66 004	18 675
de 31 a 50.....	1 243	50 791	77 070	21 971	1 229	74 255	21 208
51 e mais.....	771	77 011	122 418	36 194	765	117 140	34 334
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	7 189	42 720	50 591	16 811	5 610	43 162	13 783
Menos de 1.....	863	3 313	3 473	1 476	632	2 685	1 135
1 a menos de 2.....	857	5 602	4 395	1 534	608	3 549	1 214
2 a menos de 5.....	2 582	13 569	16 540	5 333	2 004	14 137	4 506
5 a menos de 10.....	2 887	20 236	26 183	8 467	2 366	22 791	6 928
10 a menos de 100.....	9 897	142 160	200 178	57 430	8 794	186 220	53 452
10 a menos de 20.....	3 367	31 247	41 379	12 114	2 911	37 769	11 006
20 a menos de 50.....	4 174	59 635	84 662	24 241	3 726	78 682	22 516
50 a menos de 100.....	2 356	51 278	74 138	21 076	2 157	69 768	19 930
100 a menos de 1 000.....	2 642	108 190	170 644	48 632	2 469	162 743	46 425
100 a menos de 200.....	1 563	48 178	76 445	21 684	1 460	73 413	20 844
200 a menos de 500.....	893	44 736	71 385	20 819	843	68 582	19 780
500 a menos de 1 000.....	186	15 276	22 815	6 129	166	20 749	5 801
1 000 e mais.....	61	8 060	9 424	2 679	57	9 155	2 643
Sem declaração.....	503	2 987	3 880	1 272	332	3 319	1 068

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	355	4 763	848	791
Condição do produtor				
Proprietário.....	292	4 314	746	685
Arrendatário.....	11	165	43	38
Parceiro.....	24	55	9	9
Ocupante.....	28	229	49	59
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	35	83	14	11
Horticultura e produtos de viveiro.....	14	33	10	7
Lavoura permanente.....	23	61	9	8
Pecuária.....	229	4 072	724	693
Produção mista (lavoura e pecuária).....	54	514	91	73
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	207	1 932	331	295
Menos de 1.....	63	482	82	77
1 a menos de 2.....	28	253	39	31
2 a menos de 5.....	61	526	100	85
5 a menos de 10.....	55	671	110	101
10 a menos de 100.....	119	2 075	378	357
10 a menos de 20.....	55	580	111	119
20 a menos de 50.....	43	895	144	147
50 a menos de 100.....	21	600	122	91
100 a menos de 1 000.....	28	686	121	134
100 a menos de 200.....	13	116	39	65
200 a menos de 500.....	13	340	41	36
500 a menos de 1 000.....	2	230	41	33
1 000 a menos de 10 000.....	1	70	18	6
1 000 a menos de 2 000.....	1	70	18	6
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	634	10 583	160	853	3	22
Condição do produtor						
Proprietário.....	532	8 534	125	639	2	15
Arrendatário.....	27	949	20	129	0	5
Parceiro.....	38	550	8	39	0	0
Ocupante.....	37	550	8	46	0	2
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	64	687	6	25	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	37	285	4	15	0	0
Lavoura permanente.....	65	734	7	32	0	0
Pecuária.....	336	6 778	115	644	2	20
Produção mista (lavoura e pecuária).....	125	1 999	27	126	0	1
Silvicultura e exploração florestal.....	1	2	0	0	-	-
Pesca e aqüicultura.....	5	83	1	8	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	15	0	2	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	196	3 547	61	351	1	13
Menos de 1.....	49	1 262	29	159	0	3
1 a menos de 2.....	25	389	7	31	0	1
2 a menos de 5.....	53	844	16	103	1	7
5 a menos de 10.....	69	1 052	10	58	0	1
10 a menos de 100.....	292	4 205	63	323	1	7
10 a menos de 20.....	78	1 395	20	120	0	2
20 a menos de 50.....	127	1 413	20	101	0	3
50 a menos de 100.....	87	1 397	23	103	0	2
100 a menos de 1 000.....	124	1 990	27	131	0	1
100 a menos de 200.....	56	813	10	54	0	0
200 a menos de 500.....	46	675	12	47	0	0
500 a menos de 1 000.....	22	502	6	29	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	15	575	7	38	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	10	421	5	28	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	5	154	2	10	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	266	2	10	0	1

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
				Para consumo			Para incubação		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	11 159	18 717	11 728	5 680	14 889	10 645	-	-	-
Condição do produtor									
Proprietário.....	9 275	17 139	10 515	4 844	13 490	9 620	-	-	-
Arrendatário.....	284	1 154	849	132	1 108	798	-	-	-
Parceiro.....	850	121	122	266	56	52	-	-	-
Ocupante.....	750	303	242	438	235	175	-	-	-
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 641	287	312	651	143	162	-	-	-
Horticultura e produtos de viveiro.....	371	66	70	139	29	32	-	-	-
Lavoura permanente.....	1 503	219	246	514	100	120	-	-	-
Pecuária.....	5 371	17 462	10 380	3 084	14 224	9 916	-	-	-
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 252	676	712	1 281	390	410	-	-	-
Silvicultura e exploração florestal.....	4	0	0	2	0	0	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	17	6	8	9	4	5	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação									
Corte.....	583	491	438	86	295	227	-	-	-
Ovos.....	2 460	17 146	10 104	2 460	14 257	10 041	-	-	-
Corte e ovos.....	407	170	182	407	121	131	-	-	-
Produção de pintos.....	2	19	21	2	8	6	-	-	-
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovos e Pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	7 707	891	984	2 725	207	240	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	5 469	4 953	4 183	3 067	4 455	3 548	-	-	-
Menos de 1.....	914	300	349	648	231	269	-	-	-
1 a menos de 2.....	620	1 077	870	363	1 033	824	-	-	-
2 a menos de 5.....	1 967	1 594	1 477	1 033	1 425	1 190	-	-	-
5 a menos de 10.....	1 968	1 981	1 487	1 023	1 767	1 265	-	-	-
10 a menos de 100.....	4 759	10 559	5 783	2 245	7 437	5 567	-	-	-
10 a menos de 20.....	1 891	2 161	1 503	920	1 834	1 209	-	-	-
20 a menos de 50.....	1 946	5 444	3 711	925	3 851	3 109	-	-	-
50 a menos de 100.....	922	2 953	569	400	1 753	1 250	-	-	-
100 a menos de 1 000.....	906	3 183	1 736	354	2 988	1 519	-	-	-
100 a menos de 200.....	546	506	299	208	399	184	-	-	-
200 a menos de 500.....	297	735	470	118	662	385	-	-	-
500 a menos de 1 000.....	63	1 942	967	28	1 927	950	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	21	22	26	11	9	9	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	20	21	25	10	8	9	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	1	1	1	1	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	0	1	3	0	1	-	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	207	2 226	886	553	52	65
Condição do produtor						
Proprietário.....	185	2 190	865	477	49	60
Arrendatário.....	6	13	9	20	1	1
Parceiro.....	6	5	2	25	0	0
Ocupante.....	10	18	9	31	2	4
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	16	2	2	58	3	3
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	2	2	9	0	0
Lavoura permanente.....	14	3	3	61	2	2
Pecuária.....	143	2 163	847	323	31	47
Produção mista (lavoura e pecuária).....	27	36	19	100	16	12
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-
Pesca e aqüicultura.....	2	20	14	2	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	119	1 502	620	205	18	30
Menos de 1.....	39	592	270	43	5	7
1 a menos de 2.....	15	90	59	17	5	9
2 a menos de 5.....	42	636	222	70	5	7
5 a menos de 10.....	23	185	68	75	5	8
10 a menos de 100.....	72	720	263	251	25	24
10 a menos de 20.....	27	581	197	76	11	14
20 a menos de 50.....	30	121	52	112	12	7
50 a menos de 100.....	15	17	14	63	2	3
100 a menos de 1 000.....	15	3	3	95	7	11
100 a menos de 200.....	9	2	1	52	3	4
200 a menos de 500.....	4	1	1	36	4	7
500 a menos de 1 000.....	2	0	0	7	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	1	1	1	1	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	1	1	1	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	1	1	1

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 045	17 248	10 767	3 614	10 548
Condição do produtor					
Proprietário.....	2 428	14 961	9 509	3 125	9 244
Arrendatário.....	60	291	204	71	169
Parceiro.....	467	1 696	862	349	920
Ocupante.....	90	300	192	69	214
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	887	5 930	3 947	1 230	3 048
Horticultura e produtos de viveiro.....	76	164	67	42	113
Lavoura permanente.....	194	335	162	66	304
Pecuária.....	1 077	4 232	2 022	904	3 488
Produção mista (lavoura e pecuária).....	809	6 575	4 564	1 368	3 591
Silvicultura e exploração florestal.....	1	8	-	2	2
Pesca e aquicultura.....	1	5	5	1	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 092	3 352	1 830	705	1 844
Menos de 1.....	85	164	85	33	73
1 a menos de 2.....	129	353	233	78	147
2 a menos de 5.....	439	1 351	799	293	726
5 a menos de 10.....	439	1 484	712	302	898
10 a menos de 100.....	1 533	7 074	4 014	1 496	4 988
10 a menos de 20.....	545	1 870	1 002	410	1 278
20 a menos de 50.....	628	2 926	1 693	606	2 029
50 a menos de 100.....	360	2 279	1 319	480	1 682
100 a menos de 1 000.....	403	5 218	3 423	1 087	2 942
100 a menos de 200.....	214	2 161	1 452	458	1 217
200 a menos de 500.....	154	2 342	1 451	472	1 368
500 a menos de 1 000.....	35	716	520	157	357
1 000 a menos de 10 000.....	17	1 603	1 500	325	774
1 000 a menos de 2 000.....	11	315	222	63	265
2 000 a menos de 5 000.....	4	13	3	7	20
5 000 a menos de 10 000.....	2	1 275	1 275	255	489
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	10 219	5 709 830	5 410 786	86 729	136 693
Condição do produtor					
Proprietário.....	9 539	5 262 173	4 979 551	79 548	126 975
Arrendatário.....	266	244 088	232 474	4 061	5 309
Parceiro.....	169	183 174	182 344	2 638	3 765
Ocupante.....	245	20 395	16 417	482	644
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	5 091	5 144 367	5 047 795	75 201	118 902
Horticultura e produtos de viveiro.....	140	4 744	2 212	143	168
Lavoura permanente.....	274	9 546	8 596	214	312
Pecuária.....	2 839	160 590	55 525	3 179	6 120
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 869	390 511	296 616	7 984	11 183
Silvicultura e exploração florestal.....	3	20	13	7	6
Pesca e aquicultura.....	3	52	30	1	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	4 374	368 921	347 657	7 040	9 830
Menos de 1.....	587	12 800	12 415	291	262
1 a menos de 2.....	667	26 962	26 033	504	650
2 a menos de 5.....	1 655	146 254	140 480	2 727	3 958
5 a menos de 10.....	1 465	182 905	168 730	3 517	4 960
10 a menos de 100.....	4 505	1 438 303	1 303 601	23 132	37 798
10 a menos de 20.....	1 524	278 262	247 768	4 486	7 719
20 a menos de 50.....	1 930	586 256	533 440	9 468	15 742
50 a menos de 100.....	1 051	573 785	522 393	9 178	14 337
100 a menos de 1 000.....	1 282	2 713 841	2 585 553	40 495	63 211
100 a menos de 200.....	678	587 716	545 578	9 346	15 050
200 a menos de 500.....	467	1 023 561	977 426	15 690	23 383
500 a menos de 1 000.....	137	1 102 564	1 062 549	15 458	24 779
1 000 a menos de 10 000.....	58	1 188 765	1 173 974	16 062	25 853
1 000 a menos de 2 000.....	47	847 992	839 770	11 374	17 403
2 000 a menos de 5 000.....	11	340 774	334 204	4 688	8 449
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 771	40 465	35 772	8 649	6 197
Condição do produtor					
Proprietário.....	3 884	34 892	30 637	7 592	5 231
Arrendatário.....	105	630	587	166	116
Parceiro.....	328	1 766	1 630	382	268
Ocupante.....	454	3 177	2 918	510	581
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	2 411	29 581	27 043	6 341	4 139
Horticultura e produtos de viveiro.....	302	1 873	1 846	497	322
Lavoura permanente.....	839	3 512	3 285	721	637
Pecuária.....	582	1 710	990	381	479
Produção mista (lavoura e pecuária).....	627	3 765	2 594	700	610
Silvicultura e exploração florestal.....	5	7	6	5	9
Pesca e aqüicultura.....	5	16	8	4	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 998	19 809	18 210	4 354	2 871
Menos de 1.....	517	1 373	1 326	292	169
1 a menos de 2.....	411	2 032	1 931	403	268
2 a menos de 5.....	1 139	7 676	7 243	1 727	1 132
5 a menos de 10.....	931	8 728	7 710	1 932	1 303
10 a menos de 100.....	1 501	14 215	12 556	3 184	2 268
10 a menos de 20.....	717	7 519	6 907	1 660	1 085
20 a menos de 50.....	564	4 518	3 933	1 095	765
50 a menos de 100.....	220	2 179	1 716	429	419
100 a menos de 1 000.....	266	4 776	3 754	806	714
100 a menos de 200.....	158	3 162	2 685	526	414
200 a menos de 500.....	79	1 115	700	210	181
500 a menos de 1 000.....	29	499	370	70	118
1 000 a menos de 10 000.....	6	1 665	1 251	305	344
1 000 a menos de 2 000.....	2	165	-	3	8
2 000 a menos de 5 000.....	3	253	4	19	16
5 000 a menos de 10 000.....	1	1 247	1 247	284	320
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 615	33 651	8 756	6 240	23 741
Condição do produtor					
Proprietário.....	6 120	30 187	7 568	5 634	21 117
Arrendatário.....	210	1 196	299	227	774
Parceiro.....	904	1 518	639	247	1 269
Ocupante.....	381	750	250	131	581
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 869	9 539	3 858	1 963	6 058
Horticultura e produtos de viveiro.....	271	486	235	109	325
Lavoura permanente.....	919	1 400	502	243	1 242
Pecuária.....	2 779	12 800	1 921	2 130	9 914
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 763	9 337	2 212	1 780	6 148
Silvicultura e exploração florestal.....	6	62	24	11	23
Pesca e aquicultura.....	8	27	3	5	31
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 656	4 575	2 222	841	3 472
Menos de 1.....	189	142	90	39	76
1 a menos de 2.....	266	352	126	67	245
2 a menos de 5.....	1 042	1 956	1 080	328	1 497
5 a menos de 10.....	1 159	2 124	925	407	1 654
10 a menos de 100.....	3 708	13 245	3 807	2 442	9 665
10 a menos de 20.....	1 160	3 003	1 207	576	2 179
20 a menos de 50.....	1 597	5 053	1 514	901	3 918
50 a menos de 100.....	951	5 190	1 086	966	3 568
100 a menos de 1 000.....	1 209	14 707	2 357	2 771	9 963
100 a menos de 200.....	662	5 684	992	1 021	3 561
200 a menos de 500.....	437	6 121	937	1 204	4 396
500 a menos de 1 000.....	110	2 902	429	546	2 007
1 000 a menos de 10 000.....	42	1 124	370	186	640
1 000 a menos de 2 000.....	32	699	67	139	348
2 000 a menos de 5 000.....	10	425	303	47	292
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 469	96 695	95 223	26 139	5 819
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 955	61 205	59 999	16 376	3 890
Arrendatário.....	370	13 791	13 655	3 481	661
Parceiro.....	995	19 365	19 257	5 736	1 080
Ocupante.....	149	2 335	2 312	546	188
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 791	65 854	64 800	18 654	3 582
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 155	20 319	20 187	5 254	1 336
Lavoura permanente.....	58	347	339	85	30
Pecuária.....	129	2 084	2 076	382	205
Produção mista (lavoura e pecuária).....	333	8 076	7 811	1 762	665
Silvicultura e exploração florestal.....	3	15	11	3	2
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 171	43 305	42 882	12 329	2 421
Menos de 1.....	495	5 717	5 690	1 822	197
1 a menos de 2.....	427	7 326	7 223	2 155	368
2 a menos de 5.....	690	17 181	17 035	4 761	943
5 a menos de 10.....	559	13 082	12 935	3 590	914
10 a menos de 100.....	1 118	37 241	36 504	9 825	2 462
10 a menos de 20.....	470	13 933	13 489	3 617	881
20 a menos de 50.....	427	13 794	13 657	3 776	914
50 a menos de 100.....	221	9 514	9 358	2 431	666
100 a menos de 1 000.....	178	16 091	15 779	3 964	927
100 a menos de 200.....	102	9 656	9 439	2 133	516
200 a menos de 500.....	61	5 104	5 010	1 417	348
500 a menos de 1 000.....	15	1 331	1 330	414	63
1 000 a menos de 10 000.....	2	59	59	21	9
1 000 a menos de 2 000.....	2	59	59	21	9
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 045	17 248	10 767	3 614	10 548
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 625	5 154	669	1 102	3 974
Estocada no estabelecimento.....	53	419	61	82	275
Entregue à cooperativa.....	6	27	25	7	16
Entregue à indústria.....	248	2 684	2 328	522	1 554
Entregue à intermediário.....	987	8 290	7 198	1 729	4 343
Venda direta ao consumidor.....	112	551	452	130	329
Sem declaração.....	14	123	34	43	58
Tipo de cultivo					
Simple.....	3 028	17 210	10 745	3 603	10 506
Associado.....	13	34	19	9	34
Intercalado.....	2	2	1	0	6
Misto.....	2	2	2	1	2
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	2 889	11 616	6 170	2 538	6 520
menos de 1.....	792	1 042	359	232	453
1 a menos de 2.....	822	2 065	931	456	1 098
2 a menos de 5.....	1 026	5 437	3 155	1 165	3 175
5 a menos de 10.....	249	3 073	1 725	684	1 795
10 a menos de 100.....	150	3 523	2 539	673	2 943
10 a menos de 20.....	93	1 769	1 222	352	1 288
20 a menos de 50.....	53	1 482	1 054	279	1 394
50 a menos de 100.....	4	273	264	42	262
100 a menos de 500.....	6	2 109	2 058	403	1 085
100 a menos de 200.....	5	1 109	1 058	203	746
200 a menos de 500.....	1	1 000	1 000	200	339
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	10 219	5 709 830	5 410 786	86 729	136 693
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	4 248	265 520	3 824	10 627	10 031
Estocada no estabelecimento.....	5	541	13	28	22
Entregue à cooperativa.....	15	8 029	8 029	103	268
Entregue à indústria.....	4 704	5 142 614	5 109 449	69 211	117 718
Entregue à intermediário.....	895	260 401	259 469	5 313	7 765
Venda direta ao consumidor.....	234	18 277	17 974	966	492
Sem declaração.....	118	14 449	12 028	481	397
Tipo de cultivo					
Simple.....	10 009	5 667 025	5 372 105	85 898	135 363
Associado.....	164	30 294	27 306	605	1 087
Intercalado.....	16	216	34	25	13
Misto.....	30	12 295	11 342	200	230
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	8 663	686 415	499 392	17 509	19 710
menos de 1.....	3 326	49 211	25 609	2 346	1 263
1 a menos de 2.....	1 757	80 598	46 424	2 453	2 390
2 a menos de 5.....	2 589	282 108	195 200	7 523	8 451
5 a menos de 10.....	991	274 498	232 158	5 188	7 605
10 a menos de 100.....	1 329	1 562 125	1 501 403	22 387	38 891
10 a menos de 20.....	620	336 567	313 709	4 839	9 273
20 a menos de 50.....	533	672 883	645 993	10 210	16 895
50 a menos de 100.....	176	552 674	541 700	7 338	12 723
100 a menos de 500.....	183	1 714 744	1 672 112	23 259	38 692
100 a menos de 200.....	118	661 091	643 492	9 234	17 416
200 a menos de 500.....	65	1 053 653	1 028 619	14 024	21 276
500 e mais.....	44	1 746 547	1 737 879	23 574	39 400

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 771	40 465	35 772	8 649	6 197
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 289	4 053	151	895	679
Estocada no estabelecimento.....	9	39	5	17	6
Entregue à cooperativa.....	21	295	295	58	33
Entregue à indústria.....	300	5 812	5 812	367	689
Entregue à intermediário.....	2 250	25 399	24 913	5 719	3 955
Venda direta ao consumidor.....	841	4 357	4 175	1 491	757
Sem declaração.....	61	508	422	101	80
Tipo de cultivo					
Simple.....	4 276	37 389	33 062	7 916	5 717
Associado.....	294	1 426	1 257	361	242
Intercalado.....	118	941	807	192	117
Misto.....	83	709	646	180	121
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	4 711	32 307	28 217	7 383	4 767
menos de 1.....	3 059	6 324	5 133	1 770	841
1 a menos de 2.....	833	7 071	6 338	1 868	1 061
2 a menos de 5.....	702	13 740	12 203	2 770	2 046
5 a menos de 10.....	117	5 171	4 542	976	819
10 a menos de 100.....	59	6 910	6 308	982	1 110
10 a menos de 20.....	44	4 107	3 639	715	609
20 a menos de 50.....	13	2 770	2 642	257	379
50 a menos de 100.....	2	33	27	11	123
100 a menos de 500.....	1	1 247	1 247	284	320
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	1	1 247	1 247	284	320
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 615	33 651	8 756	6 240	23 741
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	5 243	23 518	598	4 440	16 768
Estocada no estabelecimento.....	201	741	53	141	577
Entregue à cooperativa.....	18	72	59	13	49
Entregue à indústria.....	18	195	187	35	60
Entregue à intermediária.....	1 531	6 857	5 999	1 218	4 744
Venda direta ao consumidor.....	525	2 044	1 806	357	1 366
Sem declaração.....	79	223	55	36	176
Tipo de cultivo					
Simple.....	6 291	29 932	7 504	5 479	20 760
Associado.....	1 057	3 125	957	667	2 415
Intercalado.....	202	316	82	48	409
Misto.....	64	277	212	45	157
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	7 280	21 390	6 027	4 015	14 305
menos de 1.....	2 720	2 558	626	529	1 303
1 a menos de 2.....	1 923	3 983	1 117	758	2 535
2 a menos de 5.....	2 065	8 856	2 646	1 639	6 365
5 a menos de 10.....	572	5 994	1 638	1 089	4 102
10 a menos de 100.....	325	9 948	2 233	1 841	7 462
10 a menos de 20.....	193	4 055	1 007	727	2 688
20 a menos de 50.....	112	4 040	828	857	3 303
50 a menos de 100.....	20	1 853	398	257	1 471
100 a menos de 500.....	9	1 713	496	304	1 350
100 a menos de 200.....	8	1 413	496	264	1 039
200 a menos de 500.....	1	300	-	40	311
500 e mais.....	1	600	-	80	623

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Tomate				Área (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 469	96 695	95 223	26 139	5 819
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	56	548	146	127	45
Estocada no estabelecimento.....	6	89	20	23	9
Entregue à cooperativa.....	106	4 925	4 663	1 301	246
Entregue à indústria.....	17	651	591	143	35
Entregue à intermediário.....	3 051	84 902	84 246	23 072	5 172
Venda direta ao consumidor.....	171	4 428	4 422	1 155	231
Sem declaração.....	62	1 152	1 136	317	80
Tipo de cultivo					
Simple.....	3 418	95 770	94 305	25 913	5 752
Associado.....	41	838	832	208	64
Intercalado.....	6	82	82	17	2
Misto.....	4	5	5	1	1
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	3 417	82 722	81 613	22 570	4 844
menos de 1.....	1 782	17 963	17 758	5 161	745
1 a menos de 2.....	825	19 793	19 635	5 405	1 088
2 a menos de 5.....	654	32 089	31 582	8 882	1 982
5 a menos de 10.....	156	12 878	12 638	3 121	1 029
10 a menos de 100.....	52	13 973	13 610	3 569	976
10 a menos de 20.....	37	7 607	7 297	1 920	514
20 a menos de 50.....	14	3 726	3 674	1 049	389
50 a menos de 100.....	1	2 640	2 640	600	73
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 045	17 248	10 767	3 614	10 548
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	39	2 079	2 009	400	912
Irrigação e agrotóxicos.....	29	182	71	37	70
Irrigação e adubação.....	327	2 490	1 566	559	1 341
Agrotóxicos e adubação.....	9	51	27	11	34
Irrigação.....	1 684	8 844	5 219	1 852	5 449
Agrotóxicos.....	26	305	69	60	93
Adubação.....	157	508	267	124	512
Não utiliza.....	774	2 789	1 539	570	2 137
Principais meses do plantio					
Agosto.....	23	1 047	1 027	211	375
Setembro.....	221	1 047	551	221	724
Outubro.....	894	4 542	2 982	962	2 865
Novembro.....	1 011	5 843	3 189	1 209	3 379
Dezembro.....	552	3 273	2 002	685	2 109
Janeiro.....	152	728	456	158	435
Fevereiro.....	50	256	221	45	233
Março.....	79	253	157	68	181
Abril.....	28	116	84	24	99
Maió.....	7	21	16	4	19
Junho.....	10	55	46	8	42
Julho.....	17	60	31	19	79
Ignorado.....	1	6	6	0	7
Principais meses da colheita					
Agosto.....	44	195	155	43	165
Setembro.....	39	267	218	37	215
Outubro.....	14	38	27	10	35
Novembro.....	4	9	6	1	2
Dezembro.....	18	79	56	14	67
Janeiro.....	55	194	90	42	168
Fevereiro.....	139	1 748	1 556	358	857
Março.....	438	2 028	1 302	428	1 470
Abril.....	1 111	5 145	2 830	1 103	3 189
Maió.....	847	5 610	3 393	1 168	3 202
Junho.....	286	1 701	998	348	1 056
Julho.....	50	234	135	61	122
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	10 219	5 709 830	5 410 786	86 729	136 693
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	148	1 401 070	1 395 351	19 215	28 925
Irrigação e agrotóxicos.....	23	57 211	56 950	723	955
Irrigação e adubação.....	175	356 087	336 523	5 072	9 225
Agrotóxicos e adubação.....	390	1 199 213	1 181 945	16 846	26 106
Irrigação.....	123	213 916	210 697	2 918	2 898
Agrotóxicos.....	54	24 394	22 650	370	696
Adubação.....	3 652	1 490 636	1 368 039	25 068	39 858
Não utiliza.....	5 654	967 303	838 632	16 517	28 031
Principais meses do plantio					
Agosto.....	536	39 746	19 684	1 676	1 337
Setembro.....	786	156 313	124 934	4 305	3 695
Outubro.....	847	109 365	47 979	3 391	3 584
Novembro.....	309	16 375	5 261	938	763
Dezembro.....	178	17 686	11 634	453	495
Janeiro.....	612	497 187	486 315	6 576	11 118
Fevereiro.....	717	854 947	823 423	11 583	19 991
Março.....	4 167	3 276 738	3 187 717	45 797	75 743
Abril.....	433	259 473	249 984	4 243	7 312
Maió.....	285	97 109	88 798	1 801	2 663
Junho.....	364	174 913	168 194	2 608	4 533
Julho.....	178	18 209	14 699	421	503
Ignorado.....	807	191 768	182 163	2 937	4 955
Principais meses da colheita					
Agosto.....	2 397	1 371 114	1 289 574	20 319	33 394
Setembro.....	1 730	1 038 562	1 013 162	15 638	26 367
Outubro.....	694	725 893	712 911	10 176	16 360
Novembro.....	252	191 053	185 426	2 805	7 181
Dezembro.....	196	160 544	153 960	2 342	2 953
Janeiro.....	135	18 967	15 907	485	430
Fevereiro.....	121	22 737	19 490	606	722
Março.....	280	28 681	12 784	580	1 057
Abril.....	261	18 948	6 872	769	802
Maió.....	531	180 703	156 634	3 684	4 935
Junho.....	1 272	566 976	521 370	8 991	10 842
Julho.....	2 350	1 385 651	1 322 696	20 334	31 650
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 771	40 465	35 772	8 649	6 197
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	54	2 001	1 994	546	429
Irrigação e agrotóxicos.....	17	157	154	40	31
Irrigação e adubação.....	96	1 191	678	268	157
Agrotóxicos e adubação.....	323	3 925	3 769	1 040	618
Irrigação.....	27	102	69	26	20
Agrotóxicos.....	98	1 009	894	224	145
Adubação.....	940	9 225	8 021	2 386	1 330
Não utiliza.....	3 216	22 856	20 194	4 119	3 467
Principais meses do plantio					
Agosto.....	965	8 400	7 223	1 777	1 193
Setembro.....	891	6 865	5 563	1 458	950
Outubro.....	369	2 400	1 887	521	407
Novembro.....	176	1 432	1 331	310	174
Dezembro.....	84	529	475	210	95
Janeiro.....	291	2 655	2 414	520	325
Fevereiro.....	245	1 990	1 883	397	349
Março.....	488	4 111	3 822	648	607
Abril.....	229	2 061	1 946	390	313
Maió.....	278	1 997	1 724	499	381
Junho.....	372	4 987	4 866	1 055	916
Julho.....	369	2 925	2 546	848	459
Ignorado.....	14	113	92	17	28
Principais meses da colheita					
Agosto.....	529	3 991	2 898	745	543
Setembro.....	425	3 131	2 697	526	467
Outubro.....	295	2 061	1 913	396	304
Novembro.....	207	1 991	1 749	370	322
Dezembro.....	317	2 789	2 582	525	421
Janeiro.....	196	1 654	1 487	364	259
Fevereiro.....	204	1 566	1 497	351	284
Março.....	354	3 025	2 841	895	441
Abril.....	324	2 510	2 264	567	363
Maió.....	637	6 298	5 517	1 191	815
Junho.....	573	7 241	6 648	1 491	1 257
Julho.....	710	4 208	3 679	1 230	720
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 615	33 651	8 756	6 240	23 741
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	91	1 429	479	201	696
Irrigação e agrotóxicos.....	38	105	36	20	95
Irrigação e adubação.....	214	2 521	376	407	1 329
Agrotóxicos e adubação.....	210	2 106	386	507	1 811
Irrigação.....	139	769	198	143	381
Agrotóxicos.....	70	177	67	35	136
Adubação.....	2 248	10 837	2 051	2 122	7 568
Não utiliza.....	4 605	15 707	5 163	2 804	11 726
Principais meses do plantio					
Agosto.....	305	1 172	437	230	810
Setembro.....	2 267	9 256	2 827	1 809	6 725
Outubro.....	3 045	14 258	2 515	2 436	9 758
Novembro.....	836	3 767	836	662	2 649
Dezembro.....	162	556	207	99	445
Janeiro.....	96	372	106	92	281
Fevereiro.....	116	863	316	158	597
Março.....	366	1 826	895	408	1 355
Abril.....	110	302	162	61	256
Maió.....	82	304	105	60	198
Junho.....	95	192	99	48	232
Julho.....	121	759	244	169	413
Ignorado.....	14	23	7	8	23
Principais meses da colheita					
Agosto.....	199	1 233	712	234	953
Setembro.....	125	536	191	105	384
Outubro.....	83	471	182	82	283
Novembro.....	111	441	254	119	433
Dezembro.....	229	887	366	161	576
Janeiro.....	630	3 495	706	681	2 144
Fevereiro.....	1 555	7 394	2 051	1 196	5 355
Março.....	2 049	8 180	1 912	1 478	5 515
Abril.....	1 235	4 968	923	1 026	3 786
Maió.....	740	3 289	787	601	2 387
Junho.....	411	1 608	399	317	1 206
Julho.....	247	1 148	272	239	718
Ignorado.....	1	1	1	0	1

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 469	96 695	95 223	26 139	5 819
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2 794	86 788	85 555	23 394	5 116
Irrigação e agrotóxicos.....	40	1 197	1 188	348	73
Irrigação e adubação.....	92	1 498	1 455	371	116
Agrotóxicos e adubação.....	303	3 843	3 762	1 129	311
Irrigação.....	8	125	123	40	10
Agrotóxicos.....	47	821	801	168	54
Adubação.....	94	1 200	1 187	359	71
Não utiliza.....	91	1 223	1 151	330	69
Principais meses do plantio					
Agosto.....	520	13 156	13 033	3 069	809
Setembro.....	295	7 136	7 028	1 990	428
Outubro.....	196	5 270	5 082	1 656	323
Novembro.....	214	4 684	4 652	1 333	305
Dezembro.....	147	3 057	3 004	907	203
Janeiro.....	219	5 258	4 974	1 328	353
Fevereiro.....	292	8 240	8 192	2 339	526
Março.....	751	24 093	23 907	7 043	1 286
Abril.....	252	11 113	10 906	3 041	745
Maió.....	239	7 094	7 051	1 660	374
Junho.....	220	5 489	5 313	1 238	321
Julho.....	123	2 093	2 070	529	145
Ignorado.....	1	11	11	5	1
Principais meses da colheita					
Agosto.....	287	6 953	6 756	1 638	456
Setembro.....	242	7 464	7 275	1 569	423
Outubro.....	158	3 436	3 357	885	218
Novembro.....	441	12 530	12 454	2 924	760
Dezembro.....	363	8 139	8 101	2 174	508
Janeiro.....	243	6 442	6 216	1 954	363
Fevereiro.....	179	3 241	3 237	979	259
Março.....	188	4 080	4 008	1 090	297
Abril.....	163	4 533	4 261	1 241	278
Maió.....	163	3 982	3 964	1 149	249
Junho.....	367	13 373	13 260	3 340	700
Julho.....	675	22 523	22 332	7 195	1 308
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Feijão em grão (primeira safra)				Feijão em grão (segunda safra)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 835	1 988	1 565	1 138	3 931	2 618	1 538	1 709
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 361	1 754	1 399	1 007	2 760	2 103	1 224	1 386
Arrendatário.....	32	30	20	21	115	90	64	68
Parceiro.....	362	139	91	75	864	329	182	189
Ocupante.....	80	65	55	35	192	96	68	67
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	435	641	524	406	1 198	893	586	596
Horticultura e produtos de viveiro.....	89	73	67	28	143	63	48	48
Lavoura permanente.....	443	188	123	99	863	370	211	207
Pecuária.....	456	304	179	187	942	591	288	381
Produção mista (lavoura e pecuária).....	407	780	671	416	778	692	398	472
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	0	4	8	6	6
Pesca e aquicultura.....	3	1	1	1	3	1	1	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	810	309	17	197	2 191	878	68	582
Estocada no estabelecimento.....	52	27	5	15	104	50	7	27
Entregue à cooperativa.....	5	8	7	5	11	20	19	12
Entregue à indústria.....	5	2	1	1	8	17	16	7
Entregue à intermediário.....	783	1 441	1 357	794	1 209	1 250	1 091	797
Venda direta ao consumidor.....	168	198	178	124	392	389	332	275
Sem declaração.....	12	2	1	1	16	15	5	9
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 749	1 112	750	706	3 867	2 153	1 249	1 420
menos de 1.....	732	173	78	115	1 957	441	167	313
1 a menos de 2.....	485	215	131	135	927	475	264	317
2 a menos de 5.....	431	432	316	272	837	860	535	557
5 a menos de 10.....	101	291	225	184	146	378	283	232
10 a menos de 100.....	84	649	588	390	64	465	289	290
10 a menos de 20.....	49	243	224	146	43	223	163	148
20 a menos de 50.....	31	309	268	182	20	210	126	126
50 a menos de 100.....	4	97	96	61	1	32	-	16
100 a menos de 500.....	2	227	227	41	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	1	40	40	26	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	1	187	187	15	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Inhame				Milho em espiga (verde)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 598	13 629	13 109	3 656	379	1 596	1 107	485
Condição do produtor								
Proprietário.....	966	8 894	8 524	2 449	326	1 173	708	367
Arrendatário.....	37	574	553	146	9	64	53	63
Parceiro.....	494	3 765	3 665	962	19	326	319	44
Ocupante.....	101	395	367	99	25	32	27	10
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 090	11 083	10 652	2 999	154	868	620	301
Horticultura e produtos de viveiro.....	177	998	979	264	47	164	145	27
Lavoura permanente.....	131	505	459	121	49	66	63	31
Pecuária.....	60	215	205	59	67	304	161	66
Produção mista (lavoura e pecuária).....	137	816	803	210	61	194	118	59
Silvicultura e exploração florestal.....	2	9	9	2	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	3	3	1	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	68	248	25	41	114	465	1	176
Estocada no estabelecimento.....	2	3	0	1	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	23	415	415	127	4	42	42	7
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	2	6	6	1
Entregue à intermediário.....	1 409	12 554	12 265	3 360	150	645	625	212
Venda direta ao consumidor.....	86	360	356	113	105	436	432	89
Sem declaração.....	10	49	48	14	4	2	2	1
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 585	12 207	11 845	3 242	372	851	592	257
menos de 1.....	788	2 467	2 352	700	267	212	147	81
1 a menos de 2.....	425	3 431	3 314	895	51	158	119	51
2 a menos de 5.....	303	4 517	4 419	1 163	48	359	253	100
5 a menos de 10.....	69	1 792	1 759	483	6	121	74	24
10 a menos de 100.....	13	1 422	1 265	414	6	445	215	192
10 a menos de 20.....	10	614	457	147	3	120	90	71
20 a menos de 50.....	2	658	658	222	2	125	125	21
50 a menos de 100.....	1	150	150	45	1	200	-	100
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	1	300	300	36
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	1	300	300	36
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	7 268	8 028	7 697	13 412	6 660	7 069	11 354	4 985	1 273
Condição do produtor									
Proprietário.....	5 930	6 633	6 334	11 310	5 615	6 065	9 446	4 331	1 123
Arrendatário.....	200	236	228	486	176	148	363	93	31
Parceiro.....	529	522	510	852	398	400	739	314	61
Ocupante.....	609	638	624	765	472	456	806	247	58
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 047	446	415	714	385	409	765	339	91
Horticultura e produtos de viveiro.....	331	114	106	251	90	108	207	122	17
Lavoura permanente.....	3 383	6 096	5 979	10 218	4 988	5 232	8 169	3 326	804
Pecuária.....	1 359	452	377	767	406	429	966	671	247
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 121	912	815	1 450	783	884	1 236	523	114
Silvicultura e exploração florestal.....	12	3	1	5	3	3	5	2	0
Pesca e aquicultura.....	15	5	5	8	5	4	6	1	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	3 512	2 675	2 606	4 504	2 050	1 907	3 246	1 389	354
Menos de 1.....	404	92	88	220	74	53	113	43	12
1 a menos de 2.....	447	345	334	702	258	178	344	192	66
2 a menos de 5.....	1 375	989	961	1 779	766	717	1 136	506	115
5 a menos de 10.....	1 286	1 250	1 224	1 803	953	959	1 652	648	161
10 a menos de 100.....	3 052	3 899	3 742	6 108	3 297	3 645	5 526	2 434	554
10 a menos de 20.....	1 225	1 332	1 291	2 203	1 121	1 294	1 805	933	159
20 a menos de 50.....	1 274	1 657	1 591	2 636	1 404	1 547	2 365	935	161
50 a menos de 100.....	553	910	860	1 268	772	803	1 356	567	233
100 a menos de 1 000.....	679	1 330	1 229	2 619	1 190	1 405	2 388	998	244
100 a menos de 200.....	373	516	480	901	449	471	866	296	66
200 a menos de 500.....	238	590	561	1 306	541	694	1 017	425	97
500 a menos de 1 000.....	68	224	189	412	200	240	504	277	81
1 000 a menos de 10 000.....	24	124	119	182	123	113	194	163	121
1 000 a menos de 2 000.....	19	67	63	77	66	58	137	112	71
2 000 a menos de 5 000.....	5	57	57	105	57	55	57	52	50
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	0	0	0	0	1	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	2 768	9 398	6 546	11 556	15 033	12 102	16 593	6 245	3 318
Condição do produtor									
Proprietário.....	1 580	6 614	4 517	7 577	10 542	8 562	12 061	4 235	1 633
Arrendatário.....	28	128	110	176	402	145	405	1 409	1 383
Parceiro.....	1 048	2 499	1 874	3 642	3 876	3 227	3 915	516	286
Ocupante.....	112	156	43	160	213	168	213	85	15
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	279	309	221	291	550	511	590	269	147
Horticultura e produtos de viveiro.....	58	25	11	19	32	29	46	64	42
Lavoura permanente.....	1 678	7 348	5 423	9 353	10 960	8 763	12 319	3 077	1 616
Pecuária.....	337	558	277	537	759	724	800	1 424	1 147
Produção mista (lavoura e pecuária)..	413	1 154	610	1 352	2 725	2 070	2 832	1 405	366
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	0	0	0	0	-	-
Pesca e aquicultura.....	2	5	4	4	6	5	6	6	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 566	2 847	1 971	4 063	4 170	3 325	4 238	762	425
Menos de 1.....	69	29	15	39	26	15	29	18	8
1 a menos de 2.....	174	166	140	243	202	133	222	28	17
2 a menos de 5.....	803	1 429	989	2 084	2 194	1 575	2 216	302	147
5 a menos de 10.....	520	1 223	828	1 697	1 747	1 603	1 771	414	253
10 a menos de 100.....	972	3 823	2 876	4 119	5 436	5 207	6 486	2 252	1 110
10 a menos de 20.....	372	902	655	1 081	1 278	1 145	1 329	390	206
20 a menos de 50.....	394	1 188	800	1 473	1 947	1 765	2 074	831	440
50 a menos de 100.....	206	1 733	1 421	1 565	2 211	2 297	3 083	1 032	465
100 a menos de 1 000.....	221	2 397	1 447	2 967	4 230	2 912	4 671	1 517	783
100 a menos de 200.....	125	1 193	752	1 409	1 961	1 351	2 172	453	247
200 a menos de 500.....	76	909	461	1 107	1 657	1 161	1 903	880	437
500 a menos de 1 000.....	20	296	234	452	612	400	595	184	99
1 000 a menos de 10 000.....	9	331	252	407	1 197	658	1 199	1 713	1 001
1 000 a menos de 2 000.....	8	253	252	277	647	478	649	1 013	1 001
2 000 a menos de 5 000.....	1	78	-	130	550	180	550	700	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	4 689	252 882	242 701	7 351	1 870	6 511	3 050	631	183
Condição do produtor									
Proprietário.....	4 206	247 640	238 143	7 146	1 824	6 329	2 847	595	168
Arrendatário.....	106	1 394	1 235	45	14	55	30	14	9
Parceiro.....	138	1 643	1 379	68	12	45	38	10	3
Ocupante.....	239	2 204	1 943	92	20	82	135	12	3
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	568	4 505	3 345	195	43	146	89	37	16
Horticultura e produtos de viveiro.....	181	1 605	1 384	65	9	51	22	11	2
Lavoura permanente.....	1 814	174 242	170 953	5 013	1 393	4 570	2 341	446	112
Pecuária.....	1 295	8 028	5 073	307	72	300	154	74	32
Produção mista (lavoura e pecuária)..	821	64 432	61 901	1 768	352	1 438	444	62	21
Silvicultura e exploração florestal.....	5	43	40	1	0	3	0	0	-
Pesca e aquicultura.....	5	26	5	1	0	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	2 462	44 905	41 463	1 549	376	1 155	776	234	49
Menos de 1.....	352	2 517	2 166	100	20	45	44	12	2
1 a menos de 2.....	308	3 337	2 999	119	29	75	63	28	12
2 a menos de 5.....	984	18 435	17 123	630	155	504	323	99	18
5 a menos de 10.....	818	20 617	19 176	699	171	530	345	94	17
10 a menos de 100.....	1 810	73 647	69 307	2 180	617	2 029	1 149	271	86
10 a menos de 20.....	758	19 364	17 846	677	161	570	424	79	21
20 a menos de 50.....	674	24 457	23 002	726	243	743	366	112	36
50 a menos de 100.....	378	29 825	28 460	777	212	715	359	80	30
100 a menos de 1 000.....	407	122 272	119 911	3 320	817	3 157	1 063	116	42
100 a menos de 200.....	227	32 589	31 660	954	312	1 174	450	88	29
200 a menos de 500.....	140	51 483	50 540	1 383	325	1 134	419	19	10
500 a menos de 1 000.....	40	38 201	37 711	984	181	849	194	9	3
1 000 a menos de 10 000.....	10	12 058	12 020	302	60	170	62	11	6
1 000 a menos de 2 000.....	8	55	20	2	0	1	2	3	0
2 000 a menos de 5 000.....	2	12 003	12 000	300	60	170	60	8	6
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Maracujá								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	1 167	102 118	101 461	2 315	1 580	1 931	2 071	666	433
Condição do produtor									
Proprietário.....	903	81 174	80 523	1 949	1 217	1 450	1 571	503	336
Arrendatário.....	24	2 002	2 002	50	18	26	32	12	3
Parceiro.....	103	7 928	7 928	148	179	235	196	71	41
Ocupante.....	137	11 013	11 009	169	165	220	273	80	53
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	241	16 899	16 828	323	313	485	489	171	105
Horticultura e produtos de viveiro.....	56	2 549	2 543	122	30	37	37	19	11
Lavoura permanente.....	731	78 111	77 549	1 756	1 161	1 288	1 404	366	236
Pecuária.....	73	1 123	1 120	31	21	34	45	56	36
Produção mista (lavoura e pecuária)..	65	3 417	3 401	83	56	87	97	55	46
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	20	20	1	0	0	0	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	876	50 165	49 913	1 081	846	1 069	1 050	373	242
Menos de 1.....	281	6 159	6 158	105	94	109	133	68	35
1 a menos de 2.....	159	9 419	9 419	179	145	144	179	58	40
2 a menos de 5.....	282	21 718	21 485	458	416	507	491	148	105
5 a menos de 10.....	154	12 870	12 852	339	190	309	247	98	61
10 a menos de 100.....	241	37 776	37 732	839	610	732	865	209	127
10 a menos de 20.....	117	11 359	11 348	376	201	269	279	82	50
20 a menos de 50.....	86	14 522	14 522	304	233	287	338	63	34
50 a menos de 100.....	38	11 895	11 862	158	176	176	248	65	43
100 a menos de 1 000.....	50	14 177	13 816	395	124	130	156	84	64
100 a menos de 200.....	29	10 034	10 025	268	73	71	108	37	29
200 a menos de 500.....	18	3 565	3 564	97	44	50	40	42	31
500 a menos de 1 000.....	3	578	228	30	8	10	8	4	4
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	7 268	8 028	7 697	13 412	6 660	7 069	11 354	4 985	1 273
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	1 775	247	7	523	214	241	366	129	32
Estocada no estabelecimento.....	2	2	0	2	1	1	3	-	-
Entregue à cooperativa.....	94	100	99	167	93	92	212	107	19
Entregue à indústria.....	74	117	115	226	88	123	157	83	15
Entregue à intermediário.....	3 886	6 171	6 108	9 514	5 126	5 379	8 753	3 317	735
Venda direta ao consumidor.....	1 252	1 392	1 368	2 980	1 138	1 233	1 793	1 017	242
Sem declaração.....	185	-	-	-	-	-	71	332	232
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	45	36	35	96	32	35	57	53	39
Irrigação e agrotóxicos.....	27	67	65	77	65	54	114	193	128
Irrigação e adubação.....	76	49	43	83	31	31	39	18	7
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	85	136	134	236	118	132	176	84	11
Adubação.....	933	744	691	1 634	627	830	892	646	200
Não utiliza.....	6 092	6 954	6 688	11 225	5 746	5 955	10 001	3 923	826
Principais meses da colheita									
Agosto.....	249	139	131	205	124	125	218	119	17
Setembro.....	349	204	179	355	170	169	344	87	20
Outubro.....	459	558	531	1 016	463	518	737	333	57
Novembro.....	763	775	748	1 499	656	651	1 000	534	102
Dezembro.....	2 333	3 273	3 135	5 578	2 833	3 206	4 681	2 020	460
Janeiro.....	1 350	2 001	1 946	2 647	1 524	1 469	2 760	922	275
Fevereiro.....	631	643	626	1 265	544	536	940	399	71
Março.....	301	228	217	377	183	198	384	146	20
Abril.....	112	49	43	84	32	25	39	18	3
Maió.....	220	50	43	158	42	70	48	21	4
Junho.....	175	77	71	146	61	65	78	31	9
Julho.....	132	31	24	78	28	34	53	22	3
Só efetivo ou ignorado.....	194	1	1	6	1	5	72	333	232
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	7 017	6 795	6 483	11 562	5 604	5 616	9 824	4 020	855
Menos de 1.....	5 245	1 714	1 515	3 694	1 411	1 269	3 393	1 510	312
1 a menos de 2.....	923	1 572	1 519	2 836	1 286	1 187	2 233	987	205
2 a menos de 5.....	688	2 360	2 321	3 522	1 983	2 057	2 906	1 113	225
5 a menos de 10.....	161	1 149	1 128	1 510	923	1 103	1 291	411	113
10 a menos de 100.....	64	1 122	1 102	1 653	945	1 184	1 320	479	172
10 a menos de 20.....	46	653	633	760	490	612	679	138	5
20 a menos de 50.....	17	462	462	864	448	499	633	341	167
50 a menos de 100.....	1	7	7	29	7	72	7	-	-
100 a menos de 500.....	2	112	112	197	112	269	140	154	14
100 a menos de 200.....	2	112	112	197	112	269	140	154	14
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	185	-	-	-	-	-	71	332	232

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	2 768	9 398	6 546	11 556	15 033	12 102	16 593	6 245	3 318
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	836	2 039	151	2 199	2 954	2 057	3 197	1 405	184
Estocada no estabelecimento.....	208	529	88	705	1 317	1 051	1 323	428	96
Entregue à cooperativa.....	6	129	129	124	160	124	160	41	11
Entregue à indústria.....	102	1 098	1 055	1 481	2 019	1 021	3 046	978	526
Entregue à intermediário.....	1 415	5 486	5 007	6 883	8 338	7 705	8 599	1 905	1 135
Venda direta ao consumidor.....	62	118	116	163	244	145	254	32	7
Sem declaração.....	139	-	-	-	-	-	13	1 456	1 359
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	39	428	405	590	763	506	837	361	176
Irrigação e agrotóxicos.....	3	2	2	2	8	10	8	4	0
Irrigação e adubação.....	38	290	248	380	355	294	341	36	29
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	41	95	74	121	111	139	132	11	2
Adubação.....	1 480	5 380	3 699	6 639	8 766	6 517	8 894	3 754	2 191
Não utiliza.....	1 161	3 183	2 100	3 789	4 997	4 621	6 346	2 071	920
Principais meses da colheita									
Agosto.....	120	404	342	447	672	450	705	278	108
Setembro.....	46	120	104	167	298	148	311	21	19
Outubro.....	26	88	84	188	71	73	75	17	4
Novembro.....	9	11	9	12	5	5	10	3	0
Dezembro.....	26	21	19	15	9	17	9	0	0
Janeiro.....	24	42	39	31	86	66	72	5	1
Fevereiro.....	23	11	8	15	16	32	16	8	6
Março.....	77	43	28	44	64	86	67	44	31
Abril.....	76	303	89	311	244	258	244	75	8
Maió.....	213	915	660	1 259	2 160	1 138	2 378	1 354	91
Junho.....	1 065	3 530	2 470	4 392	5 532	5 272	6 446	1 211	474
Julho.....	919	3 909	2 692	4 673	5 873	4 552	6 247	1 771	1 219
Só efetivo ou ignorado.....	144	1	-	1	2	5	15	1 456	1 359
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	2 426	4 822	3 200	6 307	6 856	5 431	7 333	1 742	816
Menos de 1.....	789	313	181	355	318	217	411	113	37
1 a menos de 2.....	453	662	400	828	888	560	934	238	85
2 a menos de 5.....	940	2 487	1 682	3 298	3 707	2 948	3 989	812	446
5 a menos de 10.....	244	1 360	938	1 826	1 943	1 705	1 999	578	248
10 a menos de 100.....	196	3 969	3 009	4 468	6 572	4 872	7 641	2 232	1 103
10 a menos de 20.....	113	1 068	790	1 426	1 731	1 564	2 559	782	352
20 a menos de 50.....	65	1 934	1 501	1 844	2 765	1 933	2 841	663	368
50 a menos de 100.....	18	968	718	1 198	2 076	1 375	2 242	787	383
100 a menos de 500.....	6	583	325	744	1 495	953	1 495	815	40
100 a menos de 200.....	5	508	250	619	1 195	711	1 195	815	40
200 a menos de 500.....	1	75	75	125	300	242	300	-	-
500 e mais.....	1	24	12	36	110	847	110	-	-
Sem declaração.....	139	-	-	-	-	-	13	1 456	1 359

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	4 689	252 882	242 701	7 351	1 870	6 511	3 050	631	183
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	1 808	8 261	332	394	69	260	132	42	10
Estocada no estabelecimento.....	10	420	79	11	4	8	4	2	0
Entregue à cooperativa.....	6	1 229	1 229	22	4	134	9	3	2
Entregue à indústria.....	11	730	730	37	3	15	7	16	0
Entregue à intermediário.....	1 729	217 066	215 838	6 014	1 623	5 512	2 398	403	93
Venda direta ao consumidor.....	635	25 176	24 492	874	166	581	440	62	19
Sem declaração.....	490	-	-	-	-	-	59	104	60
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	89	14 792	14 398	457	83	244	95	44	10
Irrigação e agrotóxicos.....	19	127	115	4	1	4	2	1	0
Irrigação e adubação.....	103	1 407	1 177	55	10	39	14	13	6
Agrotóxicos e adubação.....	3	75	51	5	1	2	1	0	0
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	293	83 029	82 695	2 201	514	1 719	870	80	30
Adubação.....	965	50 997	48 255	1 500	416	1 481	586	151	46
Não utiliza.....	3 212	102 407	95 999	3 126	844	3 020	1 480	338	89
Principais meses da colheita									
Agosto.....	366	32 182	31 310	832	301	1 301	393	66	20
Setembro.....	537	94 233	93 124	2 488	551	1 961	798	113	19
Outubro.....	296	40 254	39 675	1 102	353	1 062	569	67	16
Novembro.....	143	20 439	20 191	564	146	364	293	71	14
Dezembro.....	113	12 878	12 618	375	101	301	182	9	3
Janeiro.....	69	1 257	899	52	7	21	23	9	1
Fevereiro.....	65	1 155	924	51	12	33	14	9	2
Março.....	216	8 833	8 165	345	46	160	55	11	5
Abril.....	194	4 406	3 790	167	27	113	35	18	3
Maió.....	721	12 271	10 841	489	107	393	139	23	10
Junho.....	796	8 507	6 290	363	74	232	270	40	13
Julho.....	683	16 466	14 873	524	144	570	221	92	18
Só efetivo ou ignorado.....	490	-	-	-	-	-	59	104	60
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	4 117	86 874	76 843	3 181	708	2 216	1 601	406	92
Menos de 1.....	3 541	26 691	19 567	1 148	202	605	603	175	37
1 a menos de 2.....	248	12 901	11 716	449	108	319	318	74	16
2 a menos de 5.....	270	31 236	30 089	1 055	253	865	467	122	34
5 a menos de 10.....	58	16 045	15 471	529	144	427	213	36	5
10 a menos de 100.....	73	87 718	87 568	2 242	692	2 368	898	111	24
10 a menos de 20.....	34	21 221	21 221	609	166	499	304	50	4
20 a menos de 50.....	28	32 897	32 747	720	276	994	301	33	7
50 a menos de 100.....	11	33 600	33 600	914	251	876	293	28	13
100 a menos de 500.....	8	44 690	44 690	1 088	340	1 394	361	10	8
100 a menos de 200.....	6	29 930	29 930	738	230	910	251	10	8
200 a menos de 500.....	2	14 760	14 760	350	110	484	110	-	-
500 e mais.....	1	33 600	33 600	840	130	532	130	-	-
Sem declaração.....	490	-	-	-	-	-	59	104	60

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Maracujá								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	1 167	102 118	101 461	2 315	1 580	1 931	2 071	666	433
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	27	502	61	34	7	11	8	3	2
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	4	70	70	5	1	3	4	1	0
Entregue à indústria.....	17	16 753	16 753	289	199	140	206	25	22
Entregue à intermediário.....	948	79 910	79 702	1 841	1 328	1 723	1 792	438	275
Venda direta ao consumidor.....	59	4 882	4 875	146	46	55	47	22	9
Sem declaração.....	112	-	-	-	-	-	14	178	126
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	97	7 119	6 764	354	69	116	92	36	21
Irrigação e agrotóxicos.....	1	160	160	4	1	1	1	1	0
Irrigação e adubação.....	33	3 512	3 444	56	30	34	35	22	18
Agrotóxicos e adubação.....	1	25	25	2	0	0	0	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	27	1 659	1 659	183	20	31	32	24	21
Adubação.....	627	56 122	55 914	1 138	931	1 164	1 233	402	260
Não utiliza.....	380	33 496	33 486	575	529	584	678	180	113
Principais meses da colheita									
Agosto.....	60	8 955	8 954	254	84	109	123	44	31
Setembro.....	36	3 214	3 212	43	60	63	84	13	9
Outubro.....	30	2 199	2 195	49	33	35	45	13	7
Novembro.....	40	3 400	3 397	49	47	52	116	15	3
Dezembro.....	132	12 717	12 689	235	214	231	245	48	23
Janeiro.....	80	5 972	5 970	171	91	127	89	25	20
Fevereiro.....	53	2 377	2 369	82	47	55	47	14	6
Março.....	69	4 627	4 276	135	72	87	73	19	11
Abril.....	39	2 288	2 287	210	29	51	46	23	13
Mai.....	50	2 506	2 501	124	40	69	57	39	31
Junho.....	164	17 616	17 613	251	264	341	311	82	43
Julho.....	302	36 246	35 999	712	599	711	821	151	110
Só efetivo ou ignorado.....	112	-	-	-	-	-	14	178	126
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	1 038	78 429	77 773	1 952	1 252	1 487	1 649	439	259
Menos de 1.....	621	19 074	19 000	644	202	235	386	140	68
1 a menos de 2.....	181	16 823	16 761	312	281	274	349	71	46
2 a menos de 5.....	194	31 481	31 321	750	542	643	651	123	69
5 a menos de 10.....	42	11 050	10 690	246	227	335	264	105	76
10 a menos de 100.....	17	23 689	23 689	362	328	444	408	49	48
10 a menos de 20.....	10	10 123	10 123	215	124	159	175	45	45
20 a menos de 50.....	5	3 316	3 316	44	52	150	82	4	3
50 a menos de 100.....	2	10 250	10 250	103	152	136	152	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	112	-	-	-	-	-	14	178	126

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Coco-da-baia				Goiaba			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 967	4 155	3 934	1 834	412	13 786	12 980	1 830
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 795	3 868	3 663	1 711	374	13 109	12 353	1 729
Arrendatário.....	36	50	48	24	9	471	471	88
Parceiro.....	41	72	67	31	8	22	19	4
Ocupante.....	95	165	156	68	21	184	136	10
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	252	253	223	130	51	810	752	48
Horticultura e produtos de viveiro.....	87	83	77	44	21	833	771	91
Lavoura permanente.....	659	2 911	2 869	1 246	156	11 338	10 990	1 633
Pecuária.....	579	373	294	156	106	271	105	20
Produção mista (lavoura e pecuária).....	379	528	465	254	74	525	356	38
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	0	1	3	-	0
Pesca e aquicultura.....	9	7	5	4	3	6	6	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	471	176	2	78	149	701	2	79
Estocada no estabelecimento.....	2	2	0	1	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	4	19	19	8	22	3 796	3 796	493
Entregue à indústria.....	1	26	26	5	26	2 119	2 071	275
Entregue à intermediário.....	697	3 375	3 345	1 429	87	6 018	5 964	902
Venda direta ao consumidor.....	288	557	541	314	52	1 151	1 148	82
Sem declaração.....	504	-	-	-	76	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 456	3 811	3 590	1 684	333	12 712	11 906	1 755
Menos de 1.....	1 306	1 165	968	603	249	1 542	1 008	162
1 a menos de 2.....	70	425	414	202	28	1 729	1 562	201
2 a menos de 5.....	63	1 558	1 546	559	41	5 681	5 627	905
5 a menos de 10.....	17	662	662	319	15	3 760	3 710	488
10 a menos de 100.....	7	344	344	150	3	1 073	1 073	75
10 a menos de 20.....	5	196	196	76	3	1 073	1 073	75
20 a menos de 50.....	2	148	148	74	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	504	-	-	-	76	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Limão				Mamão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	843	61 823	61 258	2 046	532	1 112	1 002	142
Condição do produtor								
Proprietário.....	741	60 432	59 901	1 982	452	1 092	990	135
Arrendatário.....	18	298	295	8	21	8	6	2
Parceiro.....	29	766	761	37	27	5	2	2
Ocupante.....	55	328	301	18	32	7	5	3
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	101	2 020	2 003	69	75	29	11	9
Horticultura e produtos de viveiro.....	55	732	727	38	26	6	4	2
Lavoura permanente.....	437	50 076	49 904	1 631	138	336	294	84
Pecuária.....	135	3 900	3 672	101	166	106	88	18
Produção mista (lavoura e pecuária).....	115	5 095	4 953	207	125	636	606	28
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	132	321	26	11	326	103	0	29
Estocada no estabelecimento.....	1	105	35	2	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	8	2 142	2 142	35	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	3	50	50	3	2	0	0	0
Entregue à intermediária.....	443	50 235	50 039	1 696	61	921	918	73
Venda direta ao consumidor.....	137	8 970	8 966	298	77	87	83	40
Sem declaração.....	119	-	-	-	66	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	704	34 122	33 648	1 320	466	1 112	1 002	142
Menos de 1.....	501	4 976	4 671	188	460	261	158	108
1 a menos de 2.....	80	4 095	3 926	150	3	28	22	8
2 a menos de 5.....	94	11 736	11 736	425	3	822	822	26
5 a menos de 10.....	29	13 315	13 315	558	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	20	27 700	27 610	725	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	10	8 800	8 800	278	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	8	16 650	16 650	369	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	2	2 250	2 160	79	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	119	-	-	-	66	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Manga				Tangerina			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 943	12 477	9 941	1 081	925	32 322	31 499	1 275
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 684	11 344	9 112	997	807	29 490	28 790	1 198
Arrendatário.....	54	293	194	26	18	1 981	1 974	24
Parceiro.....	35	153	105	11	32	166	128	14
Ocupante.....	170	688	531	48	68	685	607	39
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	236	872	669	67	110	1 228	1 157	38
Horticultura e produtos de viveiro.....	153	1 514	1 350	113	90	1 108	1 055	69
Lavoura permanente.....	519	5 067	4 461	544	354	27 401	27 123	1 055
Pecuária.....	599	2 436	1 475	151	202	910	675	42
Produção mista (lavoura e pecuária).....	426	2 539	1 963	204	167	1 674	1 489	71
Silvicultura e exploração florestal.....	1	2	-	0	1	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	9	47	24	3	1	1	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	759	2 138	44	191	334	702	51	38
Estocada no estabelecimento.....	1	2	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	24	21	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	6	6	0
Entregue à intermediário.....	796	8 866	8 454	688	306	28 477	28 351	1 075
Venda direta ao consumidor.....	222	1 448	1 422	202	140	3 138	3 091	161
Sem declaração.....	162	-	-	-	144	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 780	12 237	9 701	1 071	768	18 576	17 753	773
Menos de 1.....	1 703	8 427	6 294	660	647	3 055	2 377	191
1 a menos de 2.....	54	1 642	1 422	96	40	2 109	2 064	103
2 a menos de 5.....	23	2 168	1 985	315	59	5 691	5 591	235
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	22	7 722	7 722	245
10 a menos de 100.....	1	240	240	10	13	13 746	13 746	502
10 a menos de 20.....	1	240	240	10	8	6 226	6 226	189
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	1	150	150	5
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	4	7 370	7 370	308
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	162	-	-	-	144	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Abobrinha verde				Agrião			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 198	7 998	7 863	2 009	809	5 032	4 960	3 236
Condição do produtor								
Proprietário.....	656	4 648	4 597	1 178	349	1 935	1 897	1 296
Arrendatário.....	101	778	775	209	64	401	395	216
Parceiro.....	362	1 925	1 920	462	325	2 480	2 475	1 589
Ocupante.....	79	647	571	160	71	216	192	135
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	184	991	981	253	12	22	21	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	846	6 429	6 313	1 579	763	4 994	4 922	3 216
Lavoura permanente.....	50	113	112	26	6	2	1	1
Pecuária.....	46	150	146	45	13	6	5	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	72	314	311	107	14	8	8	9
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	1	1	1	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	53	92	9	33	18	3	0	3
Estoque no estabelecimento.....	2	22	9	8	4	19	8	10
Entregue à cooperativa.....	20	257	256	96	2	3	3	2
Entregue à indústria.....	3	21	21	7	1	13	13	2
Entregue à intermediário.....	1 025	7 075	7 038	1 746	634	4 479	4 453	2 882
Venda direta ao consumidor.....	95	532	530	121	150	516	484	338
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	783	4 856	4 755	1 271	734	4 538	4 479	2 956
Menos de 1.....	171	677	676	216	455	2 727	2 709	1 764
1 a menos de 2.....	159	798	796	189	116	886	874	591
2 a menos de 5.....	251	1 934	1 851	485	107	596	570	341
5 a menos de 10.....	202	1 447	1 432	381	56	330	326	260
10 a menos de 100.....	352	2 506	2 481	564	59	438	429	260
10 a menos de 20.....	151	864	858	206	25	176	170	107
20 a menos de 50.....	133	863	848	209	26	181	179	121
50 a menos de 100.....	68	779	776	149	8	81	79	32
100 a menos de 1 000.....	62	635	626	174	16	56	51	20
100 a menos de 200.....	43	352	343	106	10	33	33	14
200 a menos de 500.....	17	219	219	48	2	20	16	5
500 a menos de 1 000.....	2	64	64	19	4	3	3	1
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Beringela			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	4 244	40 346	39 586	15 773	511	4 955	4 938	1 254
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 394	18 614	18 120	6 658	294	2 977	2 969	722
Arrendatário.....	236	3 344	3 272	1 162	55	830	828	230
Parceiro.....	1 350	17 169	17 072	7 420	136	1 052	1 050	281
Ocupante.....	264	1 218	1 122	533	26	97	91	22
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	281	346	329	107	63	659	657	157
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 679	39 583	38 927	15 428	347	3 821	3 810	1 001
Lavoura permanente.....	311	69	42	38	21	79	79	22
Pecuária.....	581	127	93	75	27	45	44	9
Produção mista (lavoura e pecuária).....	383	218	192	124	53	352	348	65
Silvicultura e exploração florestal.....	4	0	0	0	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	5	2	2	1	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 109	198	39	111	21	10	-	3
Estoque no estabelecimento.....	6	24	1	7	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	8	281	281	63	5	13	13	5
Entregue à indústria.....	2	5	5	2	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	2 092	36 320	35 863	14 256	441	4 709	4 701	1 201
Venda direta ao consumidor.....	1 026	3 499	3 378	1 324	44	224	223	45
Sem declaração.....	1	19	19	10	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	3 127	34 129	33 567	13 461	297	2 015	2 003	533
Menos de 1.....	1 683	16 011	15 914	6 900	39	198	198	60
1 a menos de 2.....	417	6 479	6 337	2 663	65	357	355	79
2 a menos de 5.....	616	6 730	6 580	2 065	121	978	973	284
5 a menos de 10.....	411	4 909	4 737	1 833	72	481	477	110
10 a menos de 100.....	887	5 592	5 430	2 105	182	2 573	2 568	632
10 a menos de 20.....	360	2 292	2 188	1 052	72	551	551	159
20 a menos de 50.....	351	2 458	2 423	877	69	1 083	1 079	243
50 a menos de 100.....	176	841	819	176	41	939	938	231
100 a menos de 1 000.....	226	625	588	207	32	367	367	88
100 a menos de 200.....	118	356	345	81	19	221	221	44
200 a menos de 500.....	85	247	228	109	10	99	99	20
500 a menos de 1 000.....	23	22	16	16	3	48	47	24
1 000 a menos de 10 000.....	4	1	-	0	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	4	1	-	0	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Bertalha				Beterraba			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	141	501	498	221	870	5 140	5 094	1 775
Condição do produtor								
Proprietário.....	73	383	382	137	329	2 735	2 728	1 027
Arrendatário.....	25	44	44	39	47	259	243	80
Parceiro.....	17	44	44	23	438	1 917	1 902	590
Ocupante.....	26	29	29	21	56	229	221	79
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1	0	0	0	47	181	180	53
Horticultura e produtos de viveiro.....	123	494	493	217	736	4 927	4 884	1 706
Lavoura permanente.....	9	1	0	0	14	11	11	5
Pecuária.....	3	1	-	0	42	10	8	5
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5	5	5	3	31	12	10	6
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	10	1	-	0	77	5	0	2
Estoque no estabelecimento.....	1	0	-	0	1	7	1	2
Entregue à cooperativa.....	1	2	2	1	2	16	16	5
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	71	421	421	155	466	4 832	4 813	1 620
Venda direta ao consumidor.....	58	76	76	64	324	280	264	146
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	124	456	455	196	711	3 312	3 270	1 032
Menos de 1.....	54	101	101	75	459	1 410	1 380	469
1 a menos de 2.....	21	40	40	25	78	966	963	282
2 a menos de 5.....	36	284	283	61	108	504	496	170
5 a menos de 10.....	13	31	31	34	66	432	430	111
10 a menos de 100.....	14	42	41	23	133	1 766	1 763	725
10 a menos de 20.....	9	39	38	20	73	907	906	331
20 a menos de 50.....	3	3	3	3	39	849	849	390
50 a menos de 100.....	2	0	-	0	21	9	8	3
100 a menos de 1 000.....	3	3	3	2	26	63	61	18
100 a menos de 200.....	1	2	2	1	14	23	22	8
200 a menos de 500.....	2	1	1	1	12	40	39	10
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Cebolinha (folha)				Cenoura			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 057	2 377	2 341	1 813	1 411	11 331	11 072	4 176
Condição do produtor								
Proprietário.....	481	1 259	1 236	971	741	7 075	6 845	2 468
Arrendatário.....	59	136	133	96	79	663	659	236
Parceiro.....	448	899	889	693	511	3 271	3 250	1 391
Ocupante.....	69	83	82	53	80	322	318	80
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	31	12	11	4	135	363	336	88
Horticultura e produtos de viveiro.....	854	2 356	2 323	1 802	935	10 830	10 621	4 045
Lavoura permanente.....	40	2	1	1	68	19	17	6
Pecuária.....	67	3	2	2	161	40	28	13
Produção mista (lavoura e pecuária)....	65	4	3	3	111	78	70	23
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	152	15	3	22	324	42	4	19
Estoque no estabelecimento.....	2	0	0	0	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	2	54	54	7
Entregue à indústria.....	1	1	1	2	1	1	1	0
Entregue à intermediário.....	519	2 133	2 118	1 575	695	10 737	10 557	3 985
Venda direta ao consumidor.....	382	227	218	214	388	497	457	164
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	911	2 237	2 206	1 697	942	6 306	6 071	2 399
Menos de 1.....	603	1 281	1 267	1 043	441	1 137	1 120	458
1 a menos de 2.....	92	363	357	292	99	855	779	192
2 a menos de 5.....	142	443	437	222	234	1 580	1 550	481
5 a menos de 10.....	74	150	144	140	168	2 734	2 622	1 268
10 a menos de 100.....	117	121	117	98	378	4 729	4 716	1 715
10 a menos de 20.....	51	57	54	67	155	2 334	2 330	927
20 a menos de 50.....	50	44	44	19	145	2 222	2 217	750
50 a menos de 100.....	16	20	20	12	78	173	169	38
100 a menos de 1 000.....	29	19	17	17	88	285	275	60
100 a menos de 200.....	17	15	14	9	43	50	48	14
200 a menos de 500.....	10	5	4	8	34	222	219	41
500 a menos de 1 000.....	2	0	-	0	11	13	9	5
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	3	10	10	3
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	2	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	10	10	2
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Cheiro verde				Chicória			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	271	446	424	340	932	8 420	8 176	2 178
Condição do produtor								
Proprietário.....	174	313	300	211	423	4 683	4 456	1 035
Arrendatário.....	26	59	55	57	63	632	632	136
Parceiro.....	9	23	23	14	346	2 850	2 848	883
Ocupante.....	62	51	46	58	100	255	241	124
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	10	1	1	1	15	29	28	9
Horticultura e produtos de viveiro.....	213	433	412	333	833	8 364	8 127	2 151
Lavoura permanente.....	11	1	1	1	26	5	4	5
Pecuária.....	20	3	2	2	31	4	1	2
Produção mista (lavoura e pecuária).....	16	7	7	3	26	17	16	10
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	0	0	1	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	16	1	-	0	58	6	1	4
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	3	7	2	5
Entregue à cooperativa.....	1	10	8	7	2	34	34	6
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	57	242	240	111	667	6 855	6 759	1 877
Venda direta ao consumidor.....	197	194	177	222	202	1 517	1 380	285
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	217	400	383	300	805	7 315	7 143	1 880
Menos de 1.....	99	71	68	89	468	4 080	3 943	1 077
1 a menos de 2.....	33	63	58	59	134	1 305	1 304	323
2 a menos de 5.....	53	193	185	118	132	1 318	1 310	280
5 a menos de 10.....	32	73	72	34	71	612	586	201
10 a menos de 100.....	39	31	28	27	102	786	759	224
10 a menos de 20.....	25	24	21	18	46	349	325	98
20 a menos de 50.....	9	7	6	9	39	284	283	101
50 a menos de 100.....	5	1	1	1	17	153	151	25
100 a menos de 1 000.....	15	15	13	13	25	319	274	74
100 a menos de 200.....	7	13	12	11	17	54	53	10
200 a menos de 500.....	7	2	1	2	8	265	221	64
500 a menos de 1 000.....	1	0	0	0	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Chuchu				Coentro			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 778	48 482	47 398	5 809	1 408	4 612	4 562	5 073
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 078	29 470	28 795	3 615	580	2 186	2 140	2 005
Arrendatário.....	90	2 967	2 718	319	77	161	160	129
Parceiro.....	510	13 794	13 727	1 580	619	2 091	2 090	2 727
Ocupante.....	100	2 251	2 158	294	132	174	172	212
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	125	902	871	127	13	7	7	6
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 159	43 986	42 991	5 334	1 368	4 593	4 545	5 060
Lavoura permanente.....	177	845	827	79	6	0	0	0
Pecuária.....	169	1 450	1 428	111	9	5	5	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	144	1 261	1 243	152	12	5	5	4
Silvicultura e exploração florestal.....	3	38	38	5	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	1	1	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	370	963	220	142	13	2	0	1
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	1	0	2
Entregue à cooperativa.....	5	108	108	11	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	26	26	1	1	0	0	0
Entregue à intermediário.....	1 145	41 034	40 745	5 000	1 249	4 305	4 263	4 860
Venda direta ao consumidor.....	257	6 351	6 300	654	144	303	299	210
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 186	32 483	31 527	3 957	1 275	4 174	4 162	4 670
Menos de 1.....	255	6 320	6 259	662	789	2 289	2 285	2 844
1 a menos de 2.....	227	5 608	5 540	688	207	877	871	1 076
2 a menos de 5.....	413	11 890	11 642	1 465	187	556	555	438
5 a menos de 10.....	291	8 666	8 086	1 141	92	452	452	312
10 a menos de 100.....	490	14 806	14 697	1 636	127	378	365	377
10 a menos de 20.....	225	5 922	5 858	683	65	174	164	228
20 a menos de 50.....	179	6 644	6 608	726	49	167	166	125
50 a menos de 100.....	86	2 241	2 232	227	13	37	35	25
100 a menos de 1 000.....	102	1 193	1 175	216	6	59	34	26
100 a menos de 200.....	52	801	791	171	5	9	9	1
200 a menos de 500.....	38	353	347	40	1	50	25	25
500 a menos de 1 000.....	12	39	37	5	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Couve				Couve-flor			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 409	15 126	14 911	8 691	1 050	19 872	19 547	5 840
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 014	8 633	8 500	3 600	514	9 083	8 881	2 807
Arrendatário.....	189	670	643	387	114	2 858	2 848	1 191
Parceiro.....	956	5 174	5 134	4 304	388	7 221	7 110	1 627
Ocupante.....	250	649	635	399	34	710	709	215
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	252	149	139	68	124	1 834	1 807	389
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 999	14 785	14 630	8 468	809	17 985	17 697	5 428
Lavoura permanente.....	327	27	20	22	22	12	9	4
Pecuária.....	505	51	32	44	62	5	1	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	320	112	90	88	32	36	31	16
Silvicultura e exploração florestal.....	3	0	0	0	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	3	1	1	1	1	1	1	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 036	85	12	69	101	99	32	20
Estoque no estabelecimento.....	5	1	0	1	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	5	12	12	13	13	210	200	172
Entregue à indústria.....	1	5	5	4	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 468	14 256	14 172	8 044	850	19 263	19 028	5 546
Venda direta ao consumidor.....	894	766	710	560	85	285	272	100
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	15	15	2
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 425	9 893	9 759	7 348	783	14 633	14 442	4 095
Menos de 1.....	1 173	4 450	4 412	3 929	246	3 290	3 246	738
1 a menos de 2.....	309	2 055	2 043	1 498	166	2 755	2 683	670
2 a menos de 5.....	564	1 849	1 780	1 008	215	4 425	4 383	900
5 a menos de 10.....	379	1 540	1 524	914	156	4 163	4 129	1 787
10 a menos de 100.....	792	5 053	5 000	1 241	217	4 553	4 454	1 628
10 a menos de 20.....	315	4 332	4 319	805	113	2 568	2 550	857
20 a menos de 50.....	326	542	514	334	72	1 452	1 395	641
50 a menos de 100.....	151	178	168	102	32	533	510	129
100 a menos de 1 000.....	190	179	152	102	49	651	615	105
100 a menos de 200.....	103	117	110	61	21	463	432	57
200 a menos de 500.....	67	33	26	28	21	187	183	48
500 a menos de 1 000.....	20	30	16	13	7	1	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	2	0	-	0	1	36	36	12
1 000 a menos de 2 000.....	2	0	-	0	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	36	36	12
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Espinafre				Jiló			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	612	3 541	3 469	1 937	2 009	18 523	18 344	5 430
Condição do produtor								
Proprietário.....	278	1 613	1 558	809	1 242	12 680	12 575	3 728
Arrendatário.....	46	314	312	104	161	1 564	1 551	437
Parceiro.....	231	1 438	1 437	924	476	3 464	3 410	1 027
Ocupante.....	57	176	162	100	130	815	808	238
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	9	9	8	4	336	2 046	1 993	533
Horticultura e produtos de viveiro.....	567	3 517	3 447	1 927	1 284	15 145	15 059	4 579
Lavoura permanente.....	5	1	0	1	87	163	159	41
Pecuária.....	14	5	5	3	104	243	235	66
Produção mista (lavoura e pecuária)....	17	9	8	2	198	925	899	210
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	22	1	0	1	82	92	11	18
Estoque no estabelecimento.....	2	14	5	5	4	39	12	10
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	29	214	214	68
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	4	24	24	6
Entregue à intermediário.....	480	3 277	3 234	1 803	1 719	17 666	17 602	5 149
Venda direta ao consumidor.....	107	249	230	128	171	488	481	177
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	543	2 828	2 801	1 653	1 300	8 380	8 303	2 941
Menos de 1.....	322	1 537	1 528	896	232	1 240	1 237	434
1 a menos de 2.....	98	747	742	437	233	1 328	1 282	401
2 a menos de 5.....	80	348	335	219	482	3 439	3 422	974
5 a menos de 10.....	43	196	196	100	353	2 372	2 362	1 132
10 a menos de 100.....	53	644	607	271	637	9 295	9 203	2 279
10 a menos de 20.....	25	363	341	193	297	2 505	2 470	695
20 a menos de 50.....	22	150	145	44	226	5 686	5 666	1 304
50 a menos de 100.....	6	132	121	34	114	1 103	1 068	279
100 a menos de 1 000.....	16	68	61	14	71	848	838	210
100 a menos de 200.....	10	31	31	7	43	567	565	123
200 a menos de 500.....	3	33	26	5	21	240	232	78
500 a menos de 1 000.....	3	4	4	2	7	41	41	9
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Maxixe				Pepino			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	296	1 337	1 334	479	1 257	14 353	14 277	2 225
Condição do produtor								
Proprietário.....	219	1 043	1 040	385	658	9 320	9 256	1 463
Arrendatário.....	10	63	63	17	99	1 581	1 576	261
Parceiro.....	43	186	186	59	456	3 202	3 195	461
Ocupante.....	24	46	46	18	44	250	249	40
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	52	50	50	23	161	1 604	1 591	267
Horticultura e produtos de viveiro.....	180	1 151	1 150	408	809	10 673	10 631	1 686
Lavoura permanente.....	30	53	53	17	27	76	75	23
Pecuária.....	10	47	45	19	97	445	440	57
Produção mista (lavoura e pecuária).....	24	37	36	12	161	1 555	1 540	191
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6	2	-	2	87	42	9	7
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	2	14	14	5	14	91	91	15
Entregue à indústria.....	4	85	85	23	5	40	40	4
Entregue à intermediário.....	220	1 080	1 079	379	834	13 498	13 461	2 081
Venda direta ao consumidor.....	64	156	156	71	316	681	675	117
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	191	720	719	265	756	6 225	6 205	990
Menos de 1.....	24	45	45	14	295	432	427	99
1 a menos de 2.....	21	93	92	25	127	1 383	1 373	193
2 a menos de 5.....	80	294	294	111	183	2 678	2 676	407
5 a menos de 10.....	66	288	288	116	151	1 731	1 730	291
10 a menos de 100.....	96	575	573	198	406	6 587	6 539	1 003
10 a menos de 20.....	56	282	281	115	139	1 329	1 328	222
20 a menos de 50.....	27	125	125	50	167	3 333	3 296	483
50 a menos de 100.....	13	169	167	33	100	1 924	1 916	298
100 a menos de 1 000.....	9	42	42	16	95	1 541	1 532	232
100 a menos de 200.....	3	22	22	7	53	960	953	137
200 a menos de 500.....	6	20	20	9	37	567	566	92
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	5	13	13	3
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pimentão				Quiabo			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 164	23 374	23 257	9 442	2 693	10 350	10 167	4 866
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 898	15 592	15 517	6 230	1 885	7 863	7 734	3 634
Arrendatário.....	223	2 255	2 244	952	126	847	845	458
Parceiro.....	889	4 668	4 640	1 998	486	1 074	1 045	515
Ocupante.....	154	859	857	261	196	566	544	259
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	786	5 266	5 248	1 854	408	1 026	1 023	505
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 755	15 369	15 283	6 737	1 295	7 313	7 175	3 531
Lavoura permanente.....	99	320	319	116	259	340	335	157
Pecuária.....	176	497	489	175	305	392	372	145
Produção mista (lavoura e pecuária).....	347	1 924	1 919	560	422	1 275	1 259	526
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	2	3	3	2
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	2	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	149	24	3	13	313	119	4	32
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	68	866	865	320	28	157	157	71
Entregue à indústria.....	20	169	169	68	12	34	34	23
Entregue à intermediário.....	2 487	21 493	21 405	8 699	1 759	8 855	8 798	4 375
Venda direta ao consumidor.....	440	823	815	341	581	1 184	1 174	364
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 950	11 125	11 074	4 859	1 730	5 578	5 446	2 557
Menos de 1.....	499	1 153	1 145	483	433	402	371	227
1 a menos de 2.....	349	1 717	1 706	657	217	858	856	405
2 a menos de 5.....	629	4 302	4 287	1 860	552	2 236	2 228	951
5 a menos de 10.....	473	3 953	3 936	1 859	528	2 082	1 991	974
10 a menos de 100.....	1 038	9 663	9 630	3 696	849	4 214	4 175	2 044
10 a menos de 20.....	442	3 302	3 283	1 194	412	2 141	2 132	1 070
20 a menos de 50.....	409	4 036	4 023	1 639	303	1 423	1 404	654
50 a menos de 100.....	187	2 326	2 323	862	134	650	638	319
100 a menos de 1 000.....	176	2 586	2 554	886	113	558	547	265
100 a menos de 200.....	97	1 454	1 450	460	66	330	323	174
200 a menos de 500.....	67	928	899	364	39	102	100	32
500 a menos de 1 000.....	12	204	204	63	8	126	125	59
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Rabanete				Repolho			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	186	474	470	266	1 970	25 066	24 697	5 327
Condição do produtor								
Proprietário.....	100	267	263	164	1 081	15 243	15 028	3 363
Arrendatário.....	17	50	50	23	114	2 078	2 024	499
Parceiro.....	55	134	134	64	698	7 170	7 095	1 362
Ocupante.....	14	22	22	15	77	574	550	103
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7	1	1	1	263	2 309	2 276	375
Horticultura e produtos de viveiro.....	159	467	463	262	1 335	22 318	22 016	4 861
Lavoura permanente.....	3	0	0	0	67	42	35	14
Pecuária.....	10	1	0	1	172	111	93	23
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7	5	5	2	130	271	263	51
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	2	15	15	3
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	13	1	0	1	342	187	42	54
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	5	99	15	17
Entregue à cooperativa.....	1	1	1	0	17	189	177	130
Entregue à indústria.....	1	15	15	6	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	135	371	368	206	1 241	24 142	24 022	5 040
Venda direta ao consumidor.....	36	87	86	53	364	447	439	86
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	2	2	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	149	375	374	210	1 319	15 620	15 393	3 250
Menos de 1.....	81	163	162	106	517	2 465	2 441	600
1 a menos de 2.....	28	54	54	34	188	2 583	2 526	502
2 a menos de 5.....	24	82	82	44	310	3 665	3 624	760
5 a menos de 10.....	16	75	75	25	304	6 907	6 802	1 388
10 a menos de 100.....	32	94	91	55	543	8 696	8 565	1 895
10 a menos de 20.....	19	91	87	53	231	3 846	3 749	887
20 a menos de 50.....	8	2	2	1	218	4 121	4 092	826
50 a menos de 100.....	5	1	1	1	94	729	724	182
100 a menos de 1 000.....	5	5	5	1	107	750	739	181
100 a menos de 200.....	4	5	5	1	56	439	434	135
200 a menos de 500.....	1	0	-	0	42	308	304	45
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	9	3	2	1
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Salsa				Vagem			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 198	7 174	7 140	7 846	1 704	12 559	12 474	4 280
Condição do produtor								
Proprietário.....	476	1 729	1 712	1 157	865	7 315	7 300	2 454
Arrendatário.....	103	262	260	211	139	1 009	969	334
Parceiro.....	547	5 018	5 005	6 379	631	3 925	3 897	1 381
Ocupante.....	72	164	163	99	69	309	308	111
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	40	64	59	43	190	1 142	1 135	368
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 081	7 092	7 064	7 787	1 364	10 784	10 711	3 694
Lavoura permanente.....	11	1	1	0	41	151	150	46
Pecuária.....	36	6	6	5	43	177	174	55
Produção mista (lavoura e pecuária)....	30	10	10	9	65	301	300	116
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	1	4	4	1
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	53	14	3	9	20	11	3	4
Estoque no estabelecimento.....	1	0	0	0	1	20	5	7
Entregue à cooperativa.....	3	8	8	8	14	78	78	56
Entregue à indústria.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	758	6 699	6 688	7 518	1 557	11 887	11 828	4 045
Venda direta ao consumidor.....	382	452	441	311	112	563	559	167
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 038	6 487	6 463	7 299	1 207	7 635	7 561	2 718
Menos de 1.....	580	4 935	4 921	6 204	257	1 287	1 268	463
1 a menos de 2.....	149	519	517	418	263	1 529	1 524	566
2 a menos de 5.....	198	685	677	440	388	2 449	2 431	918
5 a menos de 10.....	111	349	348	236	299	2 370	2 337	770
10 a menos de 100.....	139	617	609	490	447	4 374	4 366	1 370
10 a menos de 20.....	77	432	425	384	207	1 734	1 732	566
20 a menos de 50.....	43	164	164	85	184	1 896	1 891	563
50 a menos de 100.....	19	22	21	20	56	744	743	241
100 a menos de 1 000.....	20	67	66	53	50	550	547	192
100 a menos de 200.....	11	42	41	31	36	297	296	92
200 a menos de 500.....	7	21	20	19	11	199	198	64
500 a menos de 1 000.....	2	4	4	3	3	54	54	35
1 000 a menos de 10 000.....	1	2	2	4	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	2	2	4	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	7	1 056	750	106	70	306	296	3 121
Condição do produtor.....	7	1 056	750	106	70	306	296	3 121
Proprietário.....	7	1 056	750	106	66	287	278	3 038
Arrendatário.....	-	-	-	-	4	19	18	83
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	-	-	-	-	10	0	0	3
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	3	2	2	11
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	6	11	11	32
Pecuária.....	1	528	528	43	14	4	3	20
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3	97	97	17	7	16	16	100
Silvicultura e exploração florestal.....	1	25	25	5	30	273	263	2 954
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	405	100	41	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	-	-	-	-	20	1	-	12
Estocada no estabelecimento.....	1	387	82	35	3	1	-	3
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	16	189	182	2 513
Entregue à intermediário.....	5	651	651	67	16	82	81	460
Venda direta ao consumidor.....	1	17	17	4	15	33	33	133
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1	18	18	6	10	2	1	16
Menos de 1.....	1	18	18	6	1	0	-	0
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	1	1	-	3
2 a menos de 5.....	-	-	-	-	2	1	1	3
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	6	1	1	10
10 a menos de 100.....	1	0	0	0	34	10	8	39
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	8	0	0	2
20 a menos de 50.....	1	0	0	0	9	5	3	15
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	17	4	4	22
100 a menos de 1 000.....	4	509	204	56	22	220	213	2 699
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	10	152	151	2 115
200 a menos de 500.....	1	25	25	5	7	56	51	499
500 a menos de 1 000.....	3	484	179	51	5	11	11	85
1 000 a menos de 10 000.....	1	528	528	43	4	74	74	367
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	15	15	88
2 000 a menos de 5 000.....	1	528	528	43	3	60	60	279
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Eucalipto			Pinheiro brasileiro (araucária)		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	949	31 284	833	54	1 305	3
Condição do produtor						
Proprietário.....	879	28 333	717	47	1 295	3
Arrendatário.....	22	2 098	85	2	9	1
Parceiro.....	25	822	23	2	1	0
Ocupante.....	23	32	8	3	0	-
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	159	540	171	7	2	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	81	425	82	7	9	0
Lavoura permanente.....	90	1 497	133	4	9	-
Pecuária.....	370	6 597	240	19	220	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	170	3 030	85	10	13	1
Silvicultura e exploração florestal.....	74	18 093	121	7	1 052	0
Pesca e aqüicultura.....	4	101	1	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	1 000	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	202	312	44	13	10	0
Menos de 1.....	17	5	3	3	0	0
1 a menos de 2.....	10	11	5	-	-	-
2 a menos de 5.....	57	53	15	4	0	-
5 a menos de 10.....	118	242	21	6	10	0
10 a menos de 100.....	484	1 601	303	26	9	2
10 a menos de 20.....	152	349	74	8	5	1
20 a menos de 50.....	198	623	137	12	4	1
50 a menos de 100.....	134	629	91	6	1	1
100 a menos de 1 000.....	239	19 457	395	14	286	1
100 a menos de 200.....	102	6 476	83	4	5	-
200 a menos de 500.....	91	6 081	292	8	223	1
500 a menos de 1 000.....	46	6 901	20	2	57	-
1 000 a menos de 10 000.....	24	9 914	91	1	1 000	-
1 000 a menos de 2 000.....	15	4 972	44	1	1 000	-
2 000 a menos de 5 000.....	9	4 942	47	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Aguardente de cana				Café em grão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (mil litros)	Vendida (mil litros)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	60	4 106	2 619	2 199	357	1 267	1 106	2 171
Condição do produtor								
Proprietário.....	49	3 986	2 503	2 139	254	1 139	982	1 958
Arrendatário.....	4	43	42	26	4	1	1	3
Parceiro.....	-	-	-	-	53	70	69	119
Ocupante.....	7	77	74	33	46	56	55	92
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	28	2 507	1 254	1 648	24	25	22	39
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	100	100	100	16	2	0	3
Lavoura permanente.....	2	33	33	18	189	822	797	1 386
Pecuária.....	8	242	221	113	52	87	71	156
Produção mista (lavoura e pecuária).....	19	1 209	1 008	297	76	332	215	587
Silvicultura e exploração florestal.....	2	15	4	24	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	5	1 321	35	1 284	96	13	0	22
Estocada no estabelecimento.....	3	20	2	22	4	111	-	204
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	57	57	85
Entregue à indústria.....	1	18	18	6	47	308	308	492
Entregue à intermediário.....	29	2 657	2 480	823	182	752	717	1 323
Venda direta ao consumidor.....	22	89	84	63	27	25	24	45
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	15	94	91	57	158	160	153	267
Menos de 1.....	1	0	0	0	12	2	1	3
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	12	3	2	4
2 a menos de 5.....	7	67	66	34	76	71	68	118
5 a menos de 10.....	7	27	24	23	58	85	83	142
10 a menos de 100.....	19	629	473	414	156	661	531	1 158
10 a menos de 20.....	4	42	39	17	53	170	67	302
20 a menos de 50.....	7	22	21	24	66	136	129	234
50 a menos de 100.....	8	565	413	374	37	355	334	622
100 a menos de 1 000.....	25	3 376	2 049	1 721	40	317	293	546
100 a menos de 200.....	9	131	124	94	25	125	112	211
200 a menos de 500.....	9	980	923	103	13	154	153	262
500 a menos de 1 000.....	7	2 266	1 002	1 524	2	38	28	73
1 000 a menos de 10 000.....	1	7	7	6	3	129	129	201
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	3	129	129	201
2 000 a menos de 5 000.....	1	7	7	6	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Farinha de mandioca				Queijo ou requeijão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	259	1 148	1 067	393	1 820	3 976	3 829	10 576
Condição do produtor								
Proprietário.....	202	1 072	998	354	1 618	3 312	3 191	8 814
Arrendatário.....	13	11	8	8	94	592	571	1 539
Parceiro.....	16	12	11	8	40	21	19	64
Ocupante.....	28	53	50	23	68	52	48	160
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	135	916	858	278	139	89	82	254
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	14	14	8	37	26	24	77
Lavoura permanente.....	61	72	54	29	66	53	49	157
Pecuária.....	18	49	47	20	1 174	3 376	3 272	8 880
Produção mista (lavoura e pecuária).....	39	93	89	58	401	432	402	1 207
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	2	1	0	1
Pesca e aquicultura.....	1	5	5	1	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	58	55	10	23	215	56	7	149
Estocada no estabelecimento.....	1	15	3	6	2	1	0	2
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	7	15	15	35
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	5	1	1	2
Entregue à intermediário.....	110	598	579	206	717	1 816	1 769	4 847
Venda direta ao consumidor.....	90	480	475	158	874	2 087	2 037	5 541
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	147	483	455	160	516	312	292	912
Menos de 1.....	17	10	9	4	47	16	14	60
1 a menos de 2.....	17	41	37	18	46	26	25	75
2 a menos de 5.....	58	196	179	62	165	96	91	313
5 a menos de 10.....	55	236	231	77	258	173	163	462
10 a menos de 100.....	100	449	397	187	1 011	2 622	2 542	6 915
10 a menos de 20.....	52	132	94	51	304	273	256	823
20 a menos de 50.....	32	271	259	119	445	907	882	2 323
50 a menos de 100.....	16	47	44	17	262	1 442	1 404	3 769
100 a menos de 1 000.....	12	216	214	45	289	1 032	985	2 725
100 a menos de 200.....	11	215	214	45	175	768	737	2 065
200 a menos de 500.....	1	1	-	1	87	172	159	472
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	27	93	90	188
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	4	10	9	25
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	4	10	9	25
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	42 228	2 247 064	2 270	97 183	6 608	35 436	2 574	36 621
Baixas.....	2 061	183 424	41	1 478	53	406	160	2 065
Bacia de São João.....	684	103 385	16	1 197	35	294	43	728
Casimiro de Abreu.....	198	38 838	3	174	26	192	12	120
Rio das Ostras.....	116	17 550	2	219	-	-	23	224
Silva Jardim.....	370	46 998	11	804	9	101	8	383
Lagos.....	1 377	80 038	25	281	18	112	117	1 337
Araruama.....	746	29 470	15	154	10	42	30	505
Arraial do Cabo.....	1	1	-	-	-	-	-	-
Cabo Frio.....	178	26 987	2	3	1	2	52	348
São Pedro da Aldeia.....	145	10 342	3	45	3	9	15	264
Saquarema.....	307	13 239	5	80	4	59	20	220
Centro Fluminense.....	6 603	405 324	661	20 918	1 683	9 362	348	5 238
Cantagalo-Cordeiro.....	1 198	90 043	101	4 954	16	194	15	1 194
Cantagalo.....	668	52 934	41	1 771	4	36	11	805
Carmo.....	377	23 968	40	2 414	11	147	3	387
Cordeiro.....	153	13 141	20	769	1	11	1	2
Nova Friburgo.....	2 816	90 807	367	6 715	1 332	6 425	139	2 173
Bom Jardim.....	607	20 803	69	925	159	1 052	20	428
Duas Barras.....	352	25 677	28	2 086	55	394	25	540
Nova Friburgo.....	1 040	24 175	154	1 964	578	3 029	60	813
Sumidouro.....	817	20 153	116	1 740	540	1 951	34	392
Santa Maria Madalena.....	1 644	124 283	81	3 700	276	1 061	173	1 306
Santa Maria Madalena.....	463	55 091	20	1 674	4	39	7	47
São Sebastião do Alto.....	584	30 033	28	728	1	11	10	408
Trajano de Moraes.....	597	39 159	33	1 298	271	1 011	156	851
Três Rios.....	945	100 191	112	5 549	59	1 681	21	565
Areal.....	74	8 281	1	48	-	-	-	-
Comendador Levy Gasparian.....	31	4 722	6	332	-	-	-	-
Paraíba do Sul.....	239	32 887	13	1 061	7	155	5	328
Sapucaia.....	494	36 850	81	3 438	49	1 320	11	178
Três Rios.....	107	17 450	11	669	3	206	5	59
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	8 727	269 673	558	6 036	2 259	4 508	796	5 284
Itaguaí.....	922	28 915	23	561	50	430	75	785
Itaguaí.....	753	21 309	20	547	11	65	54	412
Mangaratiba.....	169	7 606	3	14	39	365	21	372
Macacu-Caceribu.....	1 910	64 931	75	2 109	98	740	123	1 238
Cachoeiras de Macacu.....	1 257	37 263	40	1 295	85	664	59	778
Rio Bonito.....	653	27 668	35	814	13	76	64	460
Rio de Janeiro.....	3 452	72 146	147	828	124	706	315	1 928
Belford Roxo.....	10	130	-	-	-	-	-	-
Duque de Caxias.....	195	3 257	-	-	21	95	22	238
Guapimirim.....	86	12 686	3	78	-	-	3	25
Itaboraí.....	687	20 981	11	95	22	295	30	186
Japeri.....	121	2 025	1	43	2	46	13	181
Magé.....	942	6 275	40	70	28	57	37	99
Maricá.....	190	11 294	2	1	38	138	6	9
Niterói.....	22	363	1	0	1	5	-	-
Nova Iguaçu.....	365	4 272	7	22	2	5	30	155
Queimados.....	38	569	-	-	2	25	12	7
Rio de Janeiro.....	423	4 311	72	277	8	39	160	1 027
São Gonçalo.....	370	5 981	10	243	-	-	-	-
São João de Meriti.....	3	0	-	-	-	-	2	0
Serrana.....	1 647	35 234	145	940	1 960	2 443	221	753
Petrópolis.....	181	7 826	28	59	18	46	100	472
São José do Vale do Rio Preto.....	322	9 720	18	124	344	1 064	8	29
Teresópolis.....	1 144	17 689	99	757	1 598	1 333	113	252
Vassouras.....	796	68 447	168	1 598	27	189	62	580
Engenheiro Paulo de Frontin.....	45	2 012	2	24	-	-	-	-

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Mendes.....	24	1 121	3	7	-	-	3	271
Miguel Pereira.....	78	5 893	2	1	-	-	13	84
Paracambi.....	243	6 804	4	36	-	-	6	17
Paty do Alferes.....	164	6 721	33	159	24	103	29	152
Vassouras.....	242	45 895	124	1 371	3	86	11	56
Noroeste Fluminense.....	8 266	402 834	335	9 568	1 887	10 305	330	6 066
Itaperuna.....	4 490	251 828	160	5 750	1 211	7 654	154	2 797
Bom Jesus do Itabapoana.....	925	48 847	26	838	71	2 063	53	1 112
Itaiva.....	570	22 520	10	141	2	23	49	327
Itaperuna.....	1 406	96 996	52	2 296	16	342	18	930
Laje do Muriaé.....	424	23 370	5	136	2	10	-	-
Natividade.....	445	24 204	33	1 117	86	679	11	150
Porciúncula.....	447	21 393	29	586	634	2 608	12	23
Varre-Sai.....	273	14 499	5	637	400	1 930	11	254
Santo Antônio de Pádua.....	3 776	151 006	175	3 817	676	2 651	176	3 269
Aperibé.....	226	5 784	13	215	51	102	7	29
Cambuci.....	1 253	58 535	42	1 062	307	838	47	1 944
Itaocara.....	1 116	32 892	80	1 589	197	1 074	99	848
Miracema.....	364	23 577	13	361	103	383	6	24
Santo Antônio de Pádua.....	817	30 218	27	592	18	253	17	424
Norte Fluminense.....	13 391	628 207	242	15 788	680	7 599	715	11 603
Campos dos Goytacazes.....	11 955	459 653	207	12 888	665	6 239	688	10 904
Campos dos Goytacazes.....	6 649	268 302	79	10 006	305	4 298	81	6 437
Cardoso Moreira.....	547	26 803	7	177	2	10	8	67
São Fidélis.....	1 802	70 008	68	1 506	136	800	317	2 265
São João da Barra.....	2 957	94 540	53	1 200	222	1 131	282	2 136
Macaé.....	1 436	168 554	35	2 900	15	1 361	27	699
Conceição de Macabu.....	210	21 124	11	791	1	12	1	145
Macaé.....	928	107 973	17	1 860	9	434	19	494
Quissamã.....	298	39 458	7	249	5	915	7	60
Sul Fluminense.....	3 180	357 603	433	43 395	46	3 256	225	6 365
Baía da Ilha Grande.....	481	19 734	13	577	4	419	83	1 631
Angra dos Reis.....	97	6 050	1	4	1	399	14	767
Parati.....	384	13 684	12	572	3	20	69	864
Barra do Pirai.....	965	139 123	106	12 986	1	300	17	1 476
Barra do Pirai.....	144	28 296	26	3 524	1	300	7	809
Rio das Flores.....	131	29 683	6	630	-	-	-	-
Valença.....	690	81 143	74	8 832	-	-	10	667
Vale do Paraíba Fluminense.....	1 734	198 747	314	29 833	41	2 537	125	3 258
Barra Mansa.....	221	22 117	53	4 810	4	43	6	76
Itatiaia.....	36	2 620	9	1 274	-	-	5	109
Pirai.....	263	35 847	47	3 528	11	351	49	1 015
Quatis.....	153	20 401	39	2 718	4	283	2	494
Resende.....	343	45 462	86	12 019	6	1 560	13	575
Rio Claro.....	610	65 291	66	4 865	12	264	31	759
Volta Redonda.....	108	7 008	14	620	4	37	19	229

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	11 649	8 321	7 264	21 263	4 995	100	84	4
Baixadas.....	209	105	787	981	225	4	4	-
Bacia de São João.....	90	50	150	401	84	1	2	-
Casimiro de Abreu.....	14	4	68	113	39	-	1	-
Rio das Ostras.....	10	24	10	77	19	1	-	-
Silva Jardim.....	66	22	72	211	26	-	1	-
Lagos.....	119	55	637	580	141	3	2	-
Araruama.....	42	9	411	255	84	-	-	-
Arraial do Cabo.....	-	-	1	-	-	-	-	-
Cabo Frio.....	53	15	55	80	27	2	1	-
São Pedro da Aldeia.....	16	6	23	113	6	1	1	-
Saquarema.....	8	25	147	132	24	-	-	-
Centro Fluminense.....	2 023	2 467	686	3 220	830	55	14	-
Cantagalo-Cordeiro.....	168	21	30	881	229	-	1	-
Cantagalo.....	76	5	20	491	132	-	-	-
Carmo.....	63	15	9	269	75	-	-	-
Cordeiro.....	29	1	1	121	22	-	1	-
Nova Friburgo.....	1 271	2 079	310	698	241	44	11	-
Bom Jardim.....	319	142	79	244	70	1	-	-
Duas Barras.....	80	84	42	174	70	9	1	-
Nova Friburgo.....	661	798	108	149	74	32	10	-
Sumidouro.....	211	1 055	81	131	27	2	-	-
Santa Maria Madalena.....	487	133	281	1 008	256	8	1	-
Santa Maria Madalena.....	19	4	47	380	37	6	1	-
São Sebastião do Alto.....	80	45	14	384	100	-	-	-
Trajano de Moraes.....	388	84	220	244	119	2	-	-
Três Rios.....	97	234	65	633	104	3	1	-
Areal.....	2	11	2	58	1	1	-	-
Comendador Levy Gasparian.....	-	1	-	33	3	-	-	-
Paraíba do Sul.....	44	11	11	181	15	1	1	-
Sapucaia.....	47	207	36	271	74	-	-	-
Três Rios.....	4	4	16	90	11	1	-	-
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	1 663	4 568	2 663	2 877	503	9	55	2
Itaguaí.....	119	91	524	239	96	-	-	1
Itaguaí.....	111	90	321	230	85	-	-	1
Mangaratiba.....	8	1	203	9	11	-	-	-
Macacu-Caceribu.....	376	239	596	873	117	2	3	-
Cachoeiras de Macacu.....	327	222	245	581	63	-	3	-
Rio Bonito.....	49	17	351	292	54	2	-	-
Rio de Janeiro.....	797	580	1 238	1 201	171	2	48	1
Belford Roxo.....	-	1	2	6	1	-	-	-
Duque de Caxias.....	77	1	40	103	17	-	-	-
Guapimirim.....	5	2	14	60	4	-	7	-
Itaboraí.....	81	25	392	221	30	-	1	-
Japeri.....	43	12	37	24	13	-	8	-
Magé.....	351	200	163	281	30	2	19	1
Maricá.....	13	9	123	84	6	-	1	-
Niterói.....	1	2	9	12	-	-	-	-
Nova Iguaçu.....	90	35	138	95	34	-	12	-
Queimados.....	24	3	2	22	1	-	-	-
Rio de Janeiro.....	48	273	172	152	18	-	-	-
São Gonçalo.....	64	16	146	137	17	-	-	-
São João de Meriti.....	-	1	-	4	-	-	-	-
Serrana.....	69	3 552	82	226	36	4	4	-
Petrópolis.....	10	262	12	31	6	3	3	-
São José do Vale do Rio Preto.....	14	554	28	85	10	1	-	-
Teresópolis.....	45	2 736	42	110	20	-	1	-
Vassouras.....	302	106	223	338	83	1	-	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Engenheiro Paulo de Frontin.....	-	13	6	28	-	-	-	-
Mendes.....	3	3	8	15	1	-	-	-
Miguel Pereira.....	13	12	21	37	9	1	-	-
Paracambi.....	11	9	162	44	27	-	-	-
Paty do Alferes.....	121	40	14	63	12	-	-	-
Vassouras.....	154	29	12	151	34	-	-	-
Noroeste Fluminense.....	1 627	626	1 552	5 667	1 335	5	6	-
Itaperuna.....	659	62	1 434	3 260	595	2	3	-
Bom Jesus do Itabapoana.....	48	18	158	779	72	-	-	-
Italva.....	46	2	21	452	109	1	-	-
Itaperuna.....	129	23	41	1 139	160	-	-	-
Laje do Muriaé.....	81	2	9	260	76	-	3	-
Natividade.....	79	14	65	363	53	1	-	-
Porciúncula.....	206	2	625	222	67	-	-	-
Varre-Sai.....	70	1	515	45	58	-	-	-
Santo Antônio de Pádua.....	968	564	118	2 407	740	3	3	-
Aperibé.....	29	66	4	153	45	-	-	-
Cambuci.....	533	133	22	743	218	-	-	-
Itaocara.....	169	345	48	643	283	3	1	-
Miracema.....	141	13	23	248	59	-	2	-
Santo Antônio de Pádua.....	96	7	21	620	135	-	-	-
Norte Fluminense.....	5 646	420	1 044	6 434	1 476	7	1	-
Campos dos Goytacazes.....	5 411	405	902	5 469	1 321	6	1	-
Campos dos Goytacazes.....	3 005	292	110	3 076	627	3	1	-
Cardoso Moreira.....	80	3	20	370	91	-	-	-
São Fidélis.....	386	89	90	1 282	476	-	-	-
São João da Barra.....	1 940	21	682	741	127	3	-	-
Macaé.....	235	15	142	965	155	1	-	-
Conceição de Macabu.....	17	7	28	135	36	-	-	-
Macaé.....	107	8	108	659	91	-	-	-
Quissamã.....	111	-	6	171	28	1	-	-
Sul Fluminense.....	481	135	532	2 084	626	20	4	2
Baía da Ilha Grande.....	113	11	342	67	44	2	2	-
Angra dos Reis.....	14	1	65	23	10	-	-	-
Parati.....	99	10	277	44	34	2	2	-
Barra do Pirai.....	168	13	12	611	279	6	-	-
Barra do Pirai.....	24	5	4	93	47	5	-	-
Rio das Flores.....	18	1	1	78	39	-	-	-
Valença.....	126	7	7	440	193	1	-	-
Vale do Paraíba Fluminense.....	200	111	178	1 406	303	12	2	2
Barra Mansa.....	33	46	7	165	32	-	1	-
Itatiaia.....	1	-	-	38	10	1	-	-
Pirai.....	24	9	94	179	62	1	-	1
Quatis.....	30	1	3	122	42	-	-	-
Resende.....	42	12	1	334	50	8	1	-
Rio Claro.....	39	36	69	496	76	2	-	1
Volta Redonda.....	31	7	4	72	31	-	-	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	53 680	2 416 305	15 321	78 758	33 852	258 483	5 393
2	Baixadas.....	2 315	187 373	1 462	11 968	856	9 463	171
3	Bacia de São João.....	778	105 604	364	3 918	366	3 609	44
4	Casimiro de Abreu.....	239	39 325	150	1 302	123	2 020	12
5	Rio das Ostras.....	141	17 993	38	203	68	238	7
6	Silva Jardim.....	398	48 286	176	2 413	175	1 351	25
7	Lagos.....	1 537	81 769	1 098	8 050	490	5 853	127
8	Araruama.....	801	30 171	638	6 437	202	924	57
9	Arraial do Cabo.....	1	1	1	1	-	-	-
10	Cabo Frio.....	233	27 340	151	315	161	4 298	17
11	São Pedro da Aldeia.....	166	10 660	64	277	49	313	11
12	Saquarema.....	336	13 597	244	1 020	78	318	42
13	Centro Fluminense.....	9 295	440 842	2 330	9 675	6 720	29 222	1 556
14	Cantagalo-Cordeiro.....	1 330	96 385	271	710	884	5 396	90
15	Cantagalo.....	724	55 546	177	343	486	3 015	48
16	Carmo.....	431	26 916	68	321	287	1 719	27
17	Cordeiro.....	175	13 923	26	45	111	662	15
18	Nova Friburgo.....	4 654	106 120	1 013	4 617	3 917	14 473	968
19	Bom Jardim.....	855	23 208	325	1 574	629	2 564	144
20	Duas Barras.....	460	28 697	135	1 190	317	1 855	76
21	Nova Friburgo.....	1 832	29 980	350	935	1 621	5 330	573
22	Sumidouro.....	1 507	24 235	203	919	1 350	4 724	175
23	Santa Maria Madalena.....	2 174	130 351	728	3 002	1 328	5 437	284
24	Santa Maria Madalena.....	494	56 852	117	1 143	138	1 272	40
25	São Sebastião do Alto.....	623	31 181	132	366	422	2 085	52
26	Trajano de Moraes.....	1 057	42 318	479	1 494	768	2 080	192
27	Três Rios.....	1 137	107 986	318	1 347	591	3 916	214
28	Areal.....	75	8 329	8	79	15	66	1
29	Comendador Levy Gasparian.....	37	5 054	3	9	10	114	5
30	Paraíba do Sul.....	264	34 431	46	193	149	1 330	76
31	Sapucaia.....	635	41 787	221	759	365	2 052	111
32	Três Rios.....	126	18 385	40	307	52	354	21
33	Metropolitana do Rio de Janeiro.....	12 340	285 500	4 374	24 883	7 752	20 583	1 114
34	Itaguaí.....	1 070	30 690	741	7 034	453	1 838	126
35	Itaguaí.....	838	22 333	511	4 783	380	1 730	113
36	Mangaratiba.....	232	8 357	230	2 251	73	108	13
37	Macacu-Caceribu.....	2 206	69 019	923	7 112	905	3 218	197
38	Cachoeiras de Macacu.....	1 441	40 000	422	2 452	708	2 740	152
39	Rio Bonito.....	765	29 019	501	4 660	197	478	45
40	Rio de Janeiro.....	4 038	75 607	2 058	7 652	2 045	5 591	405
41	Belford Roxo.....	10	130	3	13	4	2	-
42	Duque de Caxias.....	238	3 590	103	238	144	386	35
43	Guapimirim.....	92	12 789	28	689	27	1 152	13
44	Itaboraí.....	750	21 557	507	2 675	218	705	86
45	Japeri.....	137	2 294	101	311	91	231	16
46	Magé.....	1 047	6 501	350	515	658	1 002	130
47	Maricá.....	236	11 443	146	775	68	384	14
48	Niterói.....	24	369	14	103	5	14	1
49	Nova Iguaçu.....	404	4 454	278	648	224	260	59
50	Queimados.....	52	602	4	21	32	106	2
51	Rio de Janeiro.....	663	5 653	305	1 110	412	961	36
52	São Gonçalo.....	380	6 224	219	556	161	387	13
53	São João de Meriti.....	5	1	-	-	1	0	-
54	Serrana.....	3 973	39 370	269	1 409	3 735	6 909	183
55	Petrópolis.....	327	8 403	42	440	294	812	50

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
56	São José do Vale do Rio Preto.....	692	10 936	46	349	618	1 708	14
57	Teresópolis.....	2 954	20 031	181	620	2 823	4 389	119
58	Vassouras.....	1 053	70 814	383	1 676	614	3 027	203
59	Engenheiro Paulo de Frontin.....	47	2 036	15	67	16	79	4
60	Mendes.....	30	1 399	15	117	10	18	8
61	Miguel Pereira.....	93	5 978	53	178	51	184	10
62	Paracambi.....	253	6 856	223	869	76	159	24
63	Paty do Alferes.....	250	7 135	30	239	191	1 102	87
64	Vassouras.....	380	47 409	47	206	270	1 486	70
65	Noroeste Fluminense.....	10 818	428 773	3 291	14 913	6 435	27 812	919
66	Itaperuna.....	6 015	268 030	2 294	13 230	3 047	14 547	426
67	Bom Jesus do Itabapoana.....	1 075	52 860	272	2 649	289	1 326	14
68	Italva.....	631	23 011	152	318	456	2 289	49
69	Itaperuna.....	1 492	100 565	228	1 781	620	3 845	202
70	Laje do Muriaé.....	431	23 515	61	272	262	1 893	75
71	Natividade.....	575	26 150	158	620	321	1 743	21
72	Porciúncula.....	1 122	24 609	766	3 360	586	2 090	38
73	Varre-Sai.....	689	17 320	657	4 231	513	1 361	27
74	Santo Antônio de Pádua.....	4 803	160 743	997	1 683	3 388	13 265	493
75	Aperibé.....	297	6 129	20	43	216	639	9
76	Cambuci.....	1 649	62 379	130	289	1 251	4 158	158
77	Itaocara.....	1 492	36 403	487	406	1 145	5 155	50
78	Miracema.....	486	24 345	143	532	312	1 747	111
79	Santo Antônio de Pádua.....	879	31 487	217	414	464	1 566	165
80	Norte Fluminense.....	15 028	663 198	2 677	9 780	9 684	151 570	1 109
81	Campos dos Goytacazes.....	13 515	489 684	2 255	5 753	9 083	130 046	1 023
82	Campos dos Goytacazes.....	7 114	289 042	516	1 551	4 836	90 397	233
83	Cardoso Moreira.....	564	27 056	143	185	380	2 753	66
84	São Fidélis.....	2 323	74 579	592	1 018	1 566	7 740	500
85	São João da Barra.....	3 514	99 006	1 004	2 998	2 301	29 156	224
86	Macaé.....	1 513	173 514	422	4 026	601	21 524	86
87	Conceição de Macabu.....	223	22 073	105	496	131	923	19
88	Macaé.....	973	110 760	265	2 725	319	9 521	54
89	Quissamã.....	317	40 682	52	806	151	11 080	13
90	Sul Fluminense.....	3 884	410 619	1 187	7 540	2 405	19 832	524
91	Baía da Ilha Grande.....	581	22 360	468	2 993	243	550	72
92	Angra dos Reis.....	113	7 220	96	725	46	152	16
93	Parati.....	468	15 140	372	2 268	197	397	56
94	Barra do Pirai.....	1 089	153 884	183	1 212	910	8 663	161
95	Barra do Pirai.....	178	32 929	67	449	143	1 696	29
96	Rio das Flores.....	137	30 313	7	41	104	1 716	6
97	Valença.....	774	90 642	109	722	663	5 251	126
98	Vale do Paraíba Fluminense.....	2 214	234 375	536	3 336	1 252	10 619	291
99	Barra Mansa.....	284	27 046	53	269	201	2 810	48
100	Itatiaia.....	50	4 003	1	1	36	119	1
101	Pirai.....	370	40 741	160	1 047	205	1 497	30
102	Quatis.....	198	23 896	28	148	165	1 798	49
103	Resende.....	448	59 617	34	102	225	2 200	71
104	Rio Claro.....	719	71 178	229	1 733	314	1 755	85
105	Volta Redonda.....	145	7 894	31	35	106	439	7

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
38 312	26 514	901 030	14 327	644 093	16 084	323 105	1 010	25 881	6 135	39 180	1
1 466	1 048	38 078	658	76 348	796	35 590	24	2 211	510	3 394	2
782	401	20 055	326	43 218	419	28 515	13	734	185	1 664	3
218	133	6 041	92	19 263	111	9 429	5	24	13	449	4
17	43	2 487	72	9 489	49	4 257	2	601	52	229	5
547	225	11 527	162	14 467	259	14 829	6	109	120	987	6
684	647	18 023	332	33 130	377	7 075	11	1 478	325	1 730	7
350	341	10 650	91	6 936	136	2 749	6	62	144	686	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	9
46	121	2 051	88	17 028	50	366	2	22	39	314	10
184	110	3 392	45	3 391	43	751	3	1 394	32	422	11
104	75	1 930	108	5 775	148	3 210	-	-	109	307	12
8 746	5 314	202 819	2 482	86 365	4 340	65 695	399	6 604	1 217	9 040	13
1 048	1 169	51 979	683	21 291	790	11 424	18	62	119	968	14
737	661	32 428	322	9 417	416	6 710	6	30	87	775	15
156	361	12 798	282	7 935	262	2 857	8	17	20	99	16
156	147	6 752	79	3 940	112	1 857	4	15	12	93	17
3 625	1 854	33 188	621	15 459	1 918	23 670	250	2 242	650	3 341	18
665	369	9 658	69	2 398	359	3 825	22	327	175	922	19
498	294	8 029	227	8 798	250	5 483	57	697	52	920	20
1 695	621	5 409	168	1 287	832	10 732	156	1 121	332	1 228	21
766	570	10 092	157	2 976	477	3 630	15	97	91	271	22
1 963	1 378	54 996	903	35 899	936	17 351	104	2 987	240	1 659	23
531	338	17 847	330	21 333	328	8 967	32	2 237	82	809	24
387	541	16 700	304	8 199	296	1 944	2	5	46	211	25
1 045	499	20 449	269	6 367	312	6 440	70	745	112	639	26
2 110	913	62 656	275	13 715	696	13 249	27	1 313	208	3 072	27
4	66	4 922	20	1 154	34	639	3	990	21	146	28
107	33	2 636	19	1 523	28	369	3	103	3	20	29
1 082	233	19 827	99	4 932	188	4 069	4	60	92	1 440	30
770	467	24 310	100	3 323	367	5 727	2	30	69	994	31
146	114	10 960	37	2 783	79	2 445	15	131	23	473	32
5 479	3 897	99 436	1 390	49 641	3 359	57 763	103	964	2 189	11 159	33
302	490	9 246	156	4 074	406	5 455	11	62	157	678	34
280	427	8 740	99	2 467	221	2 222	9	50	135	560	35
22	63	505	57	1 607	185	3 233	2	12	22	118	36
1 086	998	18 967	526	12 545	946	20 344	22	175	507	2 470	37
609	683	10 925	378	6 361	631	14 041	6	40	240	750	38
476	315	8 042	148	6 184	315	6 304	16	136	267	1 720	39
1 310	1 350	24 968	365	17 238	805	11 380	25	249	901	3 612	40
-	3	49	1	47	2	6	-	-	2	6	41
109	121	1 574	53	340	91	447	4	7	54	240	42
182	61	4 976	25	2 274	41	2 475	1	10	26	194	43
396	272	5 064	113	8 106	142	2 407	8	122	218	912	44
64	74	1 119	13	256	28	149	-	-	15	51	45
157	213	1 873	54	973	155	1 569	2	0	224	170	46
174	95	4 621	37	2 499	60	1 782	3	1	21	825	47
1	10	73	2	10	11	131	-	-	5	18	48
79	160	1 547	25	99	139	1 220	2	5	155	402	49
56	20	230	4	106	7	27	1	5	7	25	50
74	171	1 709	25	379	118	783	3	3	83	279	51
18	150	2 133	13	2 150	11	384	1	97	90	491	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	53
710	544	11 335	127	3 055	764	10 339	27	257	445	2 012	54
320	60	2 148	30	1 441	122	2 141	16	67	33	227	55

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
30	175	3 333	15	126	209	3 404	3	63	126	1 350	56
360	309	5 854	82	1 489	433	4 793	8	128	286	435	57
2 071	515	34 921	216	12 728	438	10 245	18	220	179	2 387	58
11	29	535	7	119	26	351	-	-	13	636	59
11	16	380	6	149	15	583	-	-	5	6	60
108	47	2 576	17	1 076	38	1 111	2	6	20	312	61
106	126	2 182	23	595	133	1 941	2	9	67	452	62
529	83	2 051	51	1 462	53	986	1	97	36	372	63
1 306	214	27 197	112	9 327	173	5 274	13	109	38	609	64
6 958	7 117	225 156	3 225	106 076	2 703	26 040	154	1 610	637	3 834	65
4 085	3 674	144 438	1 567	62 271	1 371	15 678	96	1 318	351	2 792	66
92	862	42 485	185	4 287	171	1 495	-	-	44	39	67
450	524	14 016	41	1 491	94	831	12	916	176	1 385	68
2 297	1 035	48 874	732	33 353	383	5 058	10	32	43	758	69
609	396	10 413	198	6 808	175	2 312	22	239	16	248	70
193	283	9 376	288	11 074	189	1 712	17	15	15	35	71
304	365	12 287	73	3 343	187	2 153	6	12	27	150	72
140	209	6 986	50	1 914	172	2 119	29	103	30	178	73
2 873	3 443	80 718	1 658	43 805	1 332	10 362	58	292	286	1 042	74
36	183	2 516	110	2 365	45	242	3	19	6	12	75
848	1 123	30 111	755	20 562	423	4 009	13	38	61	214	76
230	1 091	20 578	241	5 220	387	2 216	28	161	35	94	77
816	299	10 326	209	8 486	191	1 969	7	61	23	132	78
944	747	17 188	343	7 172	286	1 926	7	13	161	590	79
8 672	6 330	170 817	4 812	238 224	2 407	48 220	226	1 926	1 178	6 306	80
6 962	5 439	128 980	3 995	169 680	1 848	21 831	193	1 543	1 092	4 711	81
3 028	2 994	71 682	2 090	92 901	673	12 844	127	677	437	2 604	82
285	314	7 108	272	13 957	236	1 631	11	32	43	206	83
2 346	1 688	41 145	733	11 716	790	3 916	11	476	453	1 541	84
1 304	443	9 045	900	51 107	149	3 441	44	358	159	361	85
1 710	891	41 837	817	68 544	559	26 389	33	383	86	1 595	86
107	150	6 454	123	11 324	120	2 226	20	82	15	60	87
1 239	549	22 880	598	51 049	360	17 695	11	279	46	811	88
364	192	12 503	96	6 172	79	6 468	2	22	25	724	89
6 991	2 808	164 725	1 760	87 439	2 479	89 796	104	12 567	404	5 446	90
363	145	2 730	126	1 454	421	12 369	5	505	117	625	91
107	35	1 446	30	768	85	3 452	-	-	45	320	92
256	110	1 284	96	686	336	8 916	5	505	72	305	93
2 785	964	64 792	734	42 704	798	21 372	36	3 714	73	1 484	94
662	144	11 137	100	10 042	134	5 332	16	2 334	6	104	95
57	135	17 343	64	5 381	113	4 440	-	-	15	102	96
2 067	685	36 313	570	27 281	551	11 600	20	1 380	52	1 279	97
3 842	1 699	97 203	900	43 281	1 260	56 056	63	8 347	214	3 337	98
862	222	14 953	45	2 241	126	3 658	6	93	43	929	99
145	38	2 102	19	439	24	883	2	162	-	-	100
143	301	13 850	153	10 792	238	8 792	14	2 387	34	423	101
649	171	10 879	131	7 230	124	2 142	3	18	22	223	102
1 553	352	28 245	248	11 403	257	9 995	23	3 376	71	1 254	103
458	513	23 878	243	10 285	432	29 668	5	736	29	376	104
32	102	3 295	61	891	59	918	10	1 575	15	132	105

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	53 680	174 274	104 796	13 959	40 867	3 932	12 972
2	Baixadas.....	2 315	9 131	4 653	859	3 213	150	848
3	Bacia de São João.....	778	3 422	1 351	399	1 478	100	358
4	Casimiro de Abreu.....	239	936	378	135	448	26	67
5	Rio das Ostras.....	141	679	300	59	194	20	106
6	Silva Jardim.....	398	1 807	673	205	836	54	185
7	Lagos.....	1 537	5 709	3 302	460	1 735	50	490
8	Araruama.....	801	2 660	1 790	239	714	3	9
9	Arraial do Cabo.....	1	1	1	-	-	-	-
10	Cabo Frio.....	233	1 494	541	47	497	32	440
11	São Pedro da Aldeia.....	166	512	294	74	212	1	1
12	Saquarema.....	336	1 042	676	100	312	14	40
13	Centro Fluminense.....	9 295	34 213	19 822	2 455	7 336	771	2 529
14	Cantagalo-Cordeiro.....	1 330	4 855	2 227	561	1 552	150	386
15	Cantagalo.....	724	2 550	1 122	326	851	68	185
16	Carmo.....	431	1 537	789	156	390	74	183
17	Cordeiro.....	175	768	316	79	311	8	18
18	Nova Friburgo.....	4 654	17 458	10 712	772	2 419	218	1 037
19	Bom Jardim.....	855	3 027	1 806	194	669	42	157
20	Duas Barras.....	460	2 907	1 031	184	721	71	552
21	Nova Friburgo.....	1 832	5 855	3 990	240	631	67	183
22	Sumidouro.....	1 507	5 669	3 885	154	398	38	145
23	Santa Maria Madalena.....	2 174	7 499	4 981	580	1 411	331	821
24	Santa Maria Madalena.....	494	1 950	1 004	243	754	62	133
25	São Sebastião do Alto.....	623	2 520	1 656	191	376	159	414
26	Trajano de Moraes.....	1 057	3 029	2 321	146	281	110	274
27	Três Rios.....	1 137	4 401	1 902	542	1 954	72	285
28	Areal.....	75	264	90	52	171	1	3
29	Comendador Levy Gasparian.....	37	184	49	24	101	13	19
30	Paraíba do Sul.....	264	1 116	348	182	626	35	122
31	Sapucaia.....	635	2 027	1 206	206	537	14	60
32	Três Rios.....	126	810	209	78	519	9	81
33	Metropolitana do Rio de Janeiro.....	12 340	42 297	26 175	3 145	10 163	586	1 628
34	Itaguaí.....	1 070	4 611	2 574	322	1 005	80	201
35	Itaguaí.....	838	3 437	1 792	280	917	66	157
36	Mangaratiba.....	232	1 174	782	42	88	14	44
37	Macacu-Caceribu.....	2 206	6 505	4 053	722	1 994	52	141
38	Cachoeiras de Macacu.....	1 441	4 045	2 616	487	1 105	36	85
39	Rio Bonito.....	765	2 460	1 437	235	889	16	56
40	Rio de Janeiro.....	4 038	13 271	7 910	1 208	3 455	253	581
41	Belford Roxo.....	10	43	25	3	11	3	5
42	Duque de Caxias.....	238	1 014	646	96	252	26	51
43	Guapimirim.....	92	541	169	62	260	5	35
44	Itaboraí.....	750	2 328	1 198	262	770	35	98
45	Japeri.....	137	491	315	48	100	22	55
46	Magé.....	1 047	2 506	2 041	133	246	35	94
47	Maricá.....	236	929	429	106	367	27	47
48	Niterói.....	24	61	31	14	30	-	-
49	Nova Iguaçu.....	404	1 496	1 000	164	449	7	9
50	Queimados.....	52	186	109	18	56	3	7
51	Rio de Janeiro.....	663	2 980	1 510	210	657	89	178
52	São Gonçalo.....	380	689	431	91	256	1	2
53	São João de Meriti.....	5	7	6	1	1	-	-
54	Serrana.....	3 973	12 644	9 137	501	2 070	135	433
55	Petrópolis.....	327	1 847	861	143	661	57	179
56	São José do Vale do Rio Preto.....	692	2 650	1 625	120	668	11	89

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
57	Teresópolis.....	2 954	8 147	6 651	238	741	67	165
58	Vassouras.....	1 053	5 266	2 501	392	1 639	66	272
59	Engenheiro Paulo de Frontin.....	47	277	73	27	188	1	8
60	Mendes.....	30	133	54	16	44	4	7
61	Miguel Pereira.....	93	349	182	30	120	9	28
62	Paracambi.....	253	992	637	89	237	12	23
63	Paty do Alferes.....	250	1 315	717	57	272	18	51
64	Vassouras.....	380	2 200	838	173	778	22	155
65	Noroeste Fluminense.....	10 818	33 900	21 763	2 601	6 398	739	2 020
66	Itaperuna.....	6 015	17 600	11 491	1 573	3 629	372	1 092
67	Bom Jesus do Itabapoana.....	1 075	2 424	1 764	233	551	11	34
68	Italva.....	631	1 891	1 421	134	341	38	93
69	Itaperuna.....	1 492	4 581	2 436	680	1 492	85	233
70	Laje do Muriaé.....	431	1 072	615	133	271	15	59
71	Natividade.....	575	1 935	899	214	517	107	271
72	Porciúncula.....	1 122	3 241	2 550	107	270	46	150
73	Varre-Sai.....	689	2 456	1 806	72	187	70	252
74	Santo Antônio de Pádua.....	4 803	16 300	10 272	1 028	2 769	367	928
75	Aperibé.....	297	944	623	45	122	29	65
76	Cambuci.....	1 649	6 058	3 638	374	842	132	389
77	Itaocara.....	1 492	4 659	3 355	183	561	165	355
78	Miracema.....	486	1 953	979	155	602	8	27
79	Santo Antônio de Pádua.....	879	2 686	1 677	271	642	33	92
80	Norte Fluminense.....	15 028	41 599	25 875	3 022	8 204	1 426	5 275
81	Campos dos Goytacazes.....	13 515	36 355	23 464	2 375	6 046	1 375	5 064
82	Campos dos Goytacazes.....	7 114	17 774	11 614	1 329	4 012	265	928
83	Cardoso Moreira.....	564	1 286	958	127	230	16	31
84	São Fidélis.....	2 323	6 000	4 490	405	688	166	413
85	São João da Barra.....	3 514	11 295	6 402	514	1 116	928	3 692
86	Macaé.....	1 513	5 244	2 411	647	2 158	51	211
87	Conceição de Macabu.....	223	869	370	134	336	20	71
88	Macaé.....	973	3 401	1 574	397	1 418	24	109
89	Quissamã.....	317	974	467	116	404	7	31
90	Sul Fluminense.....	3 884	13 134	6 508	1 877	5 553	260	672
91	Baía da Ilha Grande.....	581	1 626	1 268	101	227	14	39
92	Angra dos Reis.....	113	415	262	33	81	5	23
93	Parati.....	468	1 211	1 006	68	146	9	16
94	Barra do Piraí.....	1 089	4 213	1 746	653	2 054	118	296
95	Barra do Piraí.....	178	997	293	141	615	12	26
96	Rio das Flores.....	137	646	206	89	340	24	69
97	Valença.....	774	2 570	1 247	423	1 099	82	201
98	Vale do Paraíba Fluminense.....	2 214	7 295	3 494	1 123	3 272	128	337
99	Barra Mansa.....	284	1 128	441	181	529	17	47
100	Itatiaia.....	50	205	76	41	124	3	4
101	Piraí.....	370	1 172	519	184	582	27	65
102	Quatis.....	198	687	309	99	320	11	51
103	Resende.....	448	1 341	683	211	573	21	73
104	Rio Claro.....	719	2 318	1 235	335	991	30	67
105	Volta Redonda.....	145	444	231	72	153	19	30

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
2 034	6 386	2 233	9 253	41 672	117 642	34 566	1
25	52	74	365	2 206	6 705	1 356	2
17	44	32	191	739	2 429	335	3
11	24	6	19	222	732	92	4
-	-	5	79	134	436	74	5
6	20	21	93	383	1 261	169	6
8	8	42	174	1 467	4 276	1 021	7
4	4	29	143	774	2 278	541	8
-	-	-	-	1	1	1	9
3	3	6	13	229	823	161	10
-	-	3	5	150	348	91	11
1	1	4	13	313	826	227	12
762	2 538	476	1 988	7 753	24 656	5 552	13
35	62	139	628	993	3 196	622	14
4	4	91	388	545	1 715	329	15
24	37	28	138	308	930	211	16
7	21	20	102	140	551	82	17
650	2 201	239	1 089	4 170	13 664	3 059	18
94	347	8	48	765	2 388	566	19
73	262	48	341	417	1 976	190	20
234	696	75	355	1 608	4 499	1 289	21
249	896	108	345	1 380	4 801	1 014	22
25	75	85	211	1 603	4 702	1 350	23
5	36	7	23	302	935	218	24
13	21	41	53	497	1 666	313	25
7	18	37	135	804	2 101	819	26
52	200	13	60	987	3 094	521	27
-	-	-	-	71	226	23	28
2	15	-	-	30	88	8	29
6	19	1	1	220	723	65	30
43	165	12	59	548	1 476	379	31
1	1	-	-	118	581	46	32
445	1 483	605	2 848	11 357	33 212	8 185	33
23	78	131	753	925	3 537	616	34
18	46	107	525	720	2 457	453	35
5	32	24	228	205	1 080	163	36
28	54	63	263	2 046	5 091	1 408	37
17	31	50	208	1 336	3 121	901	38
11	23	13	55	710	1 970	507	39
85	226	250	1 099	3 716	9 861	2 466	40
-	-	1	2	10	36	3	41
21	34	12	31	217	779	107	42
2	24	8	53	83	344	28	43
20	56	33	206	716	1 651	441	44
2	10	5	11	126	341	76	45
14	21	29	104	907	1 984	857	46
3	7	19	79	234	690	104	47
-	-	-	-	23	45	10	48
1	2	19	36	379	1 212	225	49
-	-	3	14	49	130	33	50
22	72	121	563	589	2 103	290	51
-	-	-	-	379	541	288	52
-	-	-	-	4	5	4	53
258	793	67	211	3 796	11 138	3 127	54
26	75	17	71	320	1 499	126	55
43	215	14	53	685	2 462	519	56

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
189	503	36	87	2 791	7 177	2 482	57
51	332	94	522	874	3 585	568	58
-	-	4	8	47	178	16	59
4	7	5	21	29	96	9	60
1	2	3	17	90	260	60	61
2	3	19	92	245	865	147	62
25	106	27	169	203	955	156	63
19	214	36	215	260	1 231	180	64
620	1 920	476	1 799	8 265	23 449	7 079	65
212	769	201	619	4 668	12 450	3 968	66
21	61	8	14	798	1 766	813	67
10	24	5	12	556	1 452	459	68
74	337	33	83	1 199	2 984	724	69
28	65	30	62	278	725	258	70
25	66	53	182	384	1 134	250	71
12	20	67	251	782	2 347	936	72
42	196	5	15	671	2 042	528	73
408	1 151	275	1 180	3 597	10 999	3 111	74
45	122	2	12	167	514	201	75
233	716	134	473	1 166	3 669	964	76
64	132	44	256	1 157	3 340	1 103	77
34	78	58	267	433	1 619	287	78
32	103	37	172	674	1 857	556	79
145	305	513	1 940	8 932	21 182	10 533	80
135	281	400	1 500	7 872	18 196	9 707	81
20	58	280	1 162	3 370	8 439	5 447	82
15	34	16	33	426	808	399	83
89	175	88	234	1 950	4 368	1 665	84
11	14	16	71	2 126	4 581	2 196	85
10	24	113	440	1 060	2 986	826	86
3	4	22	88	179	519	81	87
-	-	81	300	663	1 976	551	88
7	20	10	52	218	491	194	89
37	88	89	313	3 159	8 438	1 861	90
5	34	17	58	490	1 216	460	91
2	2	9	47	102	320	76	92
3	32	8	11	388	896	384	93
14	21	20	96	900	2 708	387	94
3	4	12	59	160	700	34	95
1	1	5	30	116	383	42	96
10	16	3	7	624	1 625	311	97
18	33	52	159	1 769	4 514	1 014	98
5	13	21	98	216	670	89	99
-	-	1	1	34	85	8	100
1	1	3	5	315	789	170	101
1	1	2	6	151	361	95	102
2	2	4	10	354	890	228	103
7	13	8	12	595	1 517	364	104
2	3	13	27	104	202	60	105

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	10 727	13 713	12 601	11 443	9 305	15 450
2	Baixas.....	319	822	810	538	528	939
3	Bacia de São João.....	164	289	259	224	210	415
4	Casimiro de Abreu.....	44	69	72	59	52	78
5	Rio das Ostras.....	35	89	82	72	73	111
6	Silva Jardim.....	85	131	105	93	85	226
7	Lagos.....	155	533	551	314	318	524
8	Araruama.....	72	100	100	66	110	14
9	Cabo Frio.....	43	404	422	221	189	451
10	São Pedro da Aldeia.....	18	8	21	17	11	14
11	Saquarema.....	22	21	8	10	8	45
12	Centro Fluminense.....	2 045	2 552	2 342	2 116	2 112	2 987
13	Cantagalo-Cordeiro.....	366	259	282	277	216	432
14	Cantagalo.....	124	82	91	119	97	189
15	Carmo.....	212	121	122	106	75	212
16	Cordeiro.....	30	56	69	52	44	31
17	Nova Friburgo.....	777	1 195	945	904	944	1 296
18	Bom Jardim.....	135	235	213	163	165	159
19	Duas Barras.....	133	633	428	454	531	712
20	Nova Friburgo.....	281	196	165	141	100	225
21	Sumidouro.....	228	131	139	146	148	200
22	Santa Maria Madalena.....	668	840	833	686	734	911
23	Santa Maria Madalena.....	137	177	165	136	110	138
24	São Sebastião do Alto.....	305	340	353	315	409	456
25	Trajano de Moraes.....	226	323	315	235	215	317
26	Três Rios.....	234	258	282	249	218	348
27	Areal.....	12	-	2	3	1	3
28	Comendador Levy Gasparian.....	23	38	42	25	25	30
29	Paraíba do Sul.....	99	108	123	107	101	144
30	Sapucaia.....	71	73	74	74	63	71
31	Três Rios.....	29	39	41	40	28	100
32	Metropolitana do Rio de Janeiro.....	1 493	1 722	1 592	1 321	1 317	2 011
33	Itaguaí.....	165	297	173	185	209	232
34	Itaguaí.....	148	259	140	156	167	182
35	Mangaratiba.....	17	38	33	29	42	50
36	Macacu-Caceribu.....	151	285	231	212	172	189
37	Cachoeiras de Macacu.....	94	166	129	115	91	108
38	Rio Bonito.....	57	119	102	97	81	81
39	Rio de Janeiro.....	640	618	658	503	508	742
40	Belford Roxo.....	4	5	-	-	-	5
41	Duque de Caxias.....	76	56	44	36	49	70
42	Guapimirim.....	17	44	33	28	15	54
43	Itaboraí.....	121	149	245	122	116	129
44	Japeri.....	30	20	12	15	14	57
45	Magé.....	158	106	104	94	94	129
46	Maricá.....	41	19	26	20	23	59
47	Niterói.....	2	2	-	-	-	-
48	Nova Iguaçu.....	30	36	27	30	24	28
49	Queimados.....	9	9	6	6	13	7
50	Rio de Janeiro.....	145	161	147	148	160	202
51	São Gonçalo.....	7	11	14	4	-	2
52	Serrana.....	243	254	266	195	168	528
53	Petrópolis.....	75	102	118	71	70	204
54	São José do Vale do Rio Preto.....	54	88	95	76	38	128
55	Teresópolis.....	114	64	53	48	60	196
56	Vassouras.....	294	268	264	226	260	320
57	Engenheiro Paulo de Frontin.....	2	8	8	8	8	8
58	Mendes.....	8	11	5	5	9	8
59	Miguel Pereira.....	21	17	19	15	15	38

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
60	Paracambi.....	99	50	44	23	34	40
61	Paty do Alferes.....	88	69	67	46	42	62
62	Vassouras.....	76	113	121	129	152	164
63	Noroeste Fluminense.....	2 461	2 315	2 003	1 762	1 632	2 722
64	Itaperuna.....	1 299	1 289	1 086	999	830	1 564
65	Bom Jesus do Itabapoana.....	110	149	66	51	47	37
66	Italva.....	94	47	93	74	45	113
67	Itaperuna.....	312	305	265	260	209	374
68	Laje do Muriaé.....	119	188	166	145	158	221
69	Natividade.....	263	231	235	239	165	355
70	Porciúncula.....	259	259	181	154	125	174
71	Varre-Sai.....	142	110	80	76	81	290
72	Santo Antônio de Pádua.....	1 162	1 026	917	763	802	1 158
73	Aperibé.....	66	76	47	53	41	66
74	Cambuci.....	442	308	341	277	281	471
75	Itaocara.....	404	439	387	308	307	469
76	Miracema.....	94	65	69	38	48	60
77	Santo Antônio de Pádua.....	156	138	73	87	125	92
78	Norte Fluminense.....	3 422	5 302	4 951	4 835	3 004	5 837
79	Campos dos Goytacazes.....	3 176	4 689	4 492	4 487	2 678	5 556
80	Campos dos Goytacazes.....	1 310	2 417	2 183	2 068	833	1 127
81	Cardoso Moreira.....	91	56	58	51	54	73
82	São Fidélis.....	418	320	382	237	103	461
83	São João da Barra.....	1 357	1 896	1 869	2 131	1 688	3 895
84	Macaé.....	246	613	459	348	326	281
85	Conceição de Macabu.....	51	89	80	74	74	71
86	Macaé.....	112	237	195	179	160	131
87	Quissamã.....	83	287	184	95	92	79
88	Sul Fluminense.....	987	1 000	903	871	712	954
89	Baía da Ilha Grande.....	134	158	135	112	94	97
90	Angra dos Reis.....	22	31	54	51	34	31
91	Parati.....	112	127	81	61	60	66
92	Barra do Pirai.....	358	388	341	350	272	375
93	Barra do Pirai.....	53	46	49	42	43	54
94	Rio das Flores.....	35	54	28	33	24	79
95	Valença.....	270	288	264	275	205	242
96	Vale do Paraíba Fluminense.....	495	454	427	409	346	482
97	Barra Mansa.....	38	22	25	22	22	56
98	Itatiaia.....	5	-	-	3	2	4
99	Pirai.....	72	118	62	53	62	67
100	Quatis.....	84	92	101	102	78	127
101	Resende.....	79	77	93	106	92	90
102	Rio Claro.....	164	120	113	105	63	104
103	Volta Redonda.....	53	25	33	18	27	34

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
10 877	11 484	13 176	10 990	11 594	13 172	14 660	1
555	570	575	492	717	779	813	2
254	267	272	254	247	269	312	3
59	70	63	72	56	60	59	4
78	71	81	76	70	104	115	5
117	126	128	106	121	105	138	6
301	303	303	238	470	510	501	7
93	95	85	31	31	57	65	8
185	187	194	191	397	399	402	9
10	11	9	6	32	32	4	10
13	10	15	10	10	22	30	11
2 277	2 487	2 730	2 578	2 592	2 730	2 827	12
281	323	352	322	288	302	298	13
102	112	115	116	83	92	108	14
123	157	181	185	176	178	146	15
56	54	56	21	29	32	44	16
1 053	1 224	1 301	1 373	1 175	1 270	1 427	17
89	95	95	102	126	154	198	18
648	788	807	871	671	791	787	19
127	186	176	168	187	162	167	20
189	155	223	232	191	163	275	21
743	691	772	665	762	810	830	22
129	128	148	174	201	200	185	23
254	247	330	288	337	381	364	24
360	316	294	203	224	229	281	25
200	249	305	218	367	348	272	26
10	6	9	5	13	13	3	27
30	26	29	20	18	27	30	28
49	99	135	51	104	78	96	29
57	64	80	74	78	130	53	30
54	54	52	68	154	100	90	31
1 356	1 381	1 508	1 393	1 520	1 640	1 859	32
182	163	225	152	191	194	213	33
142	130	191	123	143	166	179	34
40	33	34	29	48	28	34	35
152	143	155	172	172	193	202	36
85	83	99	103	105	115	121	37
67	60	56	69	67	78	81	38
497	573	571	579	523	567	742	39
-	-	-	4	-	10	15	40
40	36	47	30	30	43	46	41
24	30	26	39	36	34	34	42
111	115	135	117	136	147	178	43
28	11	11	13	13	13	16	44
88	104	107	138	110	116	222	45
17	13	14	11	10	2	15	46
-	-	1	1	-	2	2	47
18	20	24	15	18	39	29	48
23	3	8	1	1	6	29	49
138	221	174	186	153	149	145	50
10	20	24	24	16	6	11	51
229	198	199	190	253	305	304	52
68	82	72	87	87	90	105	53
55	20	52	54	104	132	104	54
106	96	75	49	62	83	95	55
296	304	358	300	381	381	398	56
8	11	11	11	8	8	8	57
3	3	2	3	4	5	6	58
15	10	14	11	19	20	18	59

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem	(conclusão)
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho		
47	38	53	46	39	35	80	60	
72	109	124	98	119	118	105	61	
151	133	154	131	192	195	181	62	
2 214	2 185	2 540	2 181	2 581	3 045	2 997	63	
1 108	1 036	1 093	1 028	1 517	1 886	1 884	64	
46	56	66	103	169	203	202	65	
54	52	67	63	58	46	52	66	
209	231	286	268	362	411	407	67	
165	154	143	150	229	178	156	68	
272	248	259	211	295	286	270	69	
183	148	175	125	190	424	449	70	
179	147	97	108	214	338	348	71	
1 106	1 149	1 447	1 153	1 064	1 159	1 113	72	
90	82	88	90	65	56	49	73	
508	511	606	505	466	402	424	74	
307	341	496	394	353	480	471	75	
100	85	102	64	107	127	91	76	
101	130	155	100	73	94	78	77	
3 597	4 069	4 863	3 436	3 146	3 920	5 039	78	
3 367	3 724	4 393	3 034	2 829	3 654	4 612	79	
1 138	1 393	1 721	1 023	669	1 066	2 317	80	
52	36	118	88	75	71	81	81	
191	223	305	212	165	177	276	82	
1 986	2 072	2 249	1 711	1 920	2 340	1 938	83	
230	345	470	402	317	266	427	84	
76	100	82	70	49	54	47	85	
56	57	133	118	165	141	187	86	
98	188	255	214	103	71	193	87	
878	792	960	910	1 038	1 058	1 125	88	
95	77	93	67	90	99	157	89	
25	24	23	19	19	28	29	90	
70	53	70	48	71	71	128	91	
307	305	381	395	468	457	487	92	
78	71	89	82	125	116	112	93	
25	32	43	23	37	55	61	94	
204	202	249	290	306	286	314	95	
476	410	486	448	480	502	481	96	
24	33	34	17	11	24	27	97	
-	2	3	-	5	5	-	98	
87	85	98	101	144	168	146	99	
122	61	74	67	70	88	73	100	
107	103	115	96	88	72	123	101	
108	99	136	141	128	108	81	102	
28	27	26	26	34	37	31	103	

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Informantes	Número	Capacidade (t)	Informantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	1 480	714	1 531	40 775	847	1 662	76 753
Baixadas.....	46	19	45	1 286	29	58	4 328
Bacia de São João.....	31	13	35	988	19	38	1 303
Casimiro de Abreu.....	8	5	9	779	4	9	365
Rio das Ostras.....	6	1	1	1	5	8	177
Silva Jardim.....	17	7	25	208	10	21	761
Lagos.....	15	6	10	298	10	20	3 025
Araruama.....	13	4	6	53	9	19	3 015
Saquarema.....	2	2	4	245	1	1	10
Centro Fluminense.....	534	320	752	19 954	249	502	22 304
Cantagalo-Cordeiro.....	207	119	221	5 567	105	182	11 185
Cantagalo.....	124	75	135	3 105	58	91	7 682
Carmo.....	52	21	45	1 111	37	74	2 540
Cordeiro.....	31	23	41	1 351	10	17	963
Nova Friburgo.....	93	55	137	3 785	49	133	5 267
Bom Jardim.....	17	12	25	728	7	27	294
Duas Barras.....	63	37	97	2 816	32	83	4 540
Nova Friburgo.....	8	4	11	71	7	19	323
Sumidouro.....	5	2	4	170	3	4	110
Santa Maria Madalena.....	103	71	127	3 014	36	58	1 534
Santa Maria Madalena.....	29	12	17	259	17	30	785
São Sebastião do Alto.....	52	42	77	2 103	12	15	581
Trajano de Morais.....	22	17	33	653	7	13	168
Três Rios.....	131	75	267	7 588	59	129	4 318
Areal.....	12	6	43	885	6	14	264
Comendador Levy Gasparian.....	6	3	6	237	3	4	175
Paraíba do Sul.....	55	34	94	2 776	23	49	1 602
Sapucaia.....	34	12	30	921	22	55	1 875
Três Rios.....	24	20	94	2 769	5	7	403
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	97	34	93	1 901	65	159	5 671
Itaguaí.....	4	1	1	15	3	6	450
Itaguaí.....	4	1	1	15	3	6	450
Macacu-Caceribu.....	10	3	13	69	7	15	64
Cachoeiras de Macacu.....	6	2	12	64	4	9	41
Rio Bonito.....	4	1	1	5	3	6	23
Rio de Janeiro.....	8	3	10	20	5	9	231
Guapimirim.....	3	3	10	20	-	-	-
Itaboraí.....	1	-	-	-	1	2	50
Japeri.....	1	-	-	-	1	2	6
Nova Iguaçu.....	1	-	-	-	1	3	80
Rio de Janeiro.....	1	-	-	-	1	1	94
São Gonçalo.....	1	-	-	-	1	1	1
Serrana.....	15	8	27	734	7	13	883
Petrópolis.....	8	5	10	209	3	5	200
Teresópolis.....	7	3	17	525	4	8	683
Vassouras.....	60	19	42	1 063	43	116	4 044
Engenheiro Paulo de Frontin.....	2	1	1	2	1	8	16
Mendes.....	1	1	1	30	-	-	-
Miguel Pereira.....	5	-	-	-	5	10	223
Paty do Alferes.....	13	4	9	321	9	14	799
Vassouras.....	39	13	31	710	28	84	3 006
Noroeste Fluminense.....	352	156	233	4 135	213	353	15 481
Itaperuna.....	157	46	67	1 605	120	201	11 637
Bom Jesus do Itabapoana.....	16	9	11	293	8	10	386
Italva.....	2	-	-	-	2	10	1 000
Itaperuna.....	59	14	18	544	49	81	6 038
Laje do Muriaé.....	21	6	6	120	17	19	951
Natividade.....	35	10	21	401	26	49	2 130
Porciúncula.....	11	4	6	107	7	18	576

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Varre-Sai.....	13	3	5	140	11	14	557
Santo Antônio de Pádua.....	195	110	166	2 530	93	152	3 844
Aperibé.....	2	-	-	-	2	3	115
Cambuci.....	38	18	21	209	20	41	1 118
Itaocara.....	29	5	31	537	24	39	1 294
Miracema.....	44	26	44	628	25	32	510
Santo Antônio de Pádua.....	82	61	70	1 157	22	37	807
Norte Fluminense.....	53	22	31	804	34	67	1 913
Campos dos Goytacazes.....	24	12	14	391	13	31	875
Campos dos Goytacazes.....	9	6	8	287	4	14	430
Cardoso Moreira.....	2	-	-	-	2	2	35
São Fidélis.....	10	6	6	104	4	8	315
São João da Barra.....	3	-	-	-	3	7	95
Macaé.....	29	10	17	413	21	36	1 038
Conceição de Macabu.....	26	9	16	313	19	34	1 008
Macaé.....	1	-	-	-	1	1	25
Quissamã.....	2	1	1	100	1	1	5
Sul Fluminense.....	398	163	377	12 696	257	523	27 055
Baía da Ilha Grande.....	2	1	1	10	1	1	8
Angra dos Reis.....	2	1	1	10	1	1	8
Barra do Pirai.....	209	85	143	5 117	139	268	15 599
Barra do Pirai.....	57	27	59	2 163	34	70	3 457
Rio das Flores.....	23	17	29	554	7	14	845
Valença.....	129	41	55	2 400	98	184	11 297
Vale do Paraíba Fluminense.....	187	77	233	7 569	117	254	11 448
Barra Mansa.....	29	10	19	821	20	71	3 632
Itatiaia.....	6	2	2	11	4	19	1 626
Pirai.....	40	18	46	2 572	26	49	1 762
Quatis.....	34	7	14	1 159	28	48	2 573
Resende.....	45	22	38	1 719	24	43	1 502
Rio Claro.....	26	18	114	1 287	8	15	171
Volta Redonda.....	7	-	-	-	7	9	181

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	2 231	2 772	33 617	829	986	13 626	420	500	237 512
Baixasadas.....	25	36	2 157	16	24	514	14	20	11 682
Bacia de São João.....	9	17	1 795	8	14	426	9	15	6 822
Casimiro de Abreu.....	4	9	1 606	3	9	61	3	8	4 968
Rio das Ostras.....	1	1	15	-	-	-	-	-	-
Silva Jardim.....	4	7	174	5	5	365	6	7	1 854
Lagos.....	16	19	362	8	10	88	5	5	4 860
Araruama.....	5	7	36	4	6	59	5	5	4 860
Cabo Frio.....	2	2	10	1	1	12	-	-	-
São Pedro da Aldeia.....	4	4	224	2	2	16	-	-	-
Saquarema.....	5	6	92	1	1	1	-	-	-
Centro Fluminense.....	519	647	7 822	88	121	1 503	55	64	42 697
Cantagalo-Cordeiro.....	236	281	2 809	8	8	187	12	14	5 091
Cantagalo.....	152	183	1 610	4	4	120	8	9	2 081
Carmo.....	72	82	662	4	4	67	4	5	3 010
Cordeiro.....	12	16	537	-	-	-	-	-	-
Nova Friburgo.....	137	184	2 759	55	84	1 052	32	35	18 657
Bom Jardim.....	14	21	696	2	2	8	-	-	-
Duas Barras.....	17	33	887	19	43	873	6	7	11 575
Nova Friburgo.....	74	93	916	34	39	171	26	28	7 082
Sumidouro.....	32	37	260	-	-	-	-	-	-
Santa Maria Madalena.....	117	136	1 480	19	22	91	4	4	2 224
Santa Maria Madalena.....	31	33	524	-	-	-	-	-	-
São Sebastião do Alto.....	62	70	602	11	11	43	2	2	224
Trajano de Morais.....	24	33	355	8	11	48	2	2	2 000
Três Rios.....	29	46	774	6	7	172	7	11	16 725
Paraíba do Sul.....	11	12	216	-	-	-	1	1	300
Sapucaia.....	6	12	144	1	2	60	4	6	1 925
Três Rios.....	12	22	414	5	5	112	2	4	14 500
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	51	113	1 608	37	47	1 327	78	106	46 667
Itaguaí.....	4	4	82	3	3	21	8	9	4 893
Itaguaí.....	4	4	82	3	3	21	8	9	4 893
Macacu-Caceribu.....	5	6	30	8	9	90	11	12	6 795
Cachoeiras de Macacu.....	3	4	18	5	6	20	10	11	6 695
Rio Bonito.....	2	2	13	3	3	70	1	1	100
Rio de Janeiro.....	14	45	357	3	4	36	28	44	22 953
Guapimirim.....	3	4	91	-	-	-	1	4	8 000
Itaboraí.....	3	4	21	-	-	-	3	3	588
Japeri.....	1	1	8	-	-	-	-	-	-
Magé.....	5	7	26	-	-	-	5	9	3 048
Maricá.....	1	27	204	3	4	36	2	2	250
Nova Iguaçu.....	-	-	-	-	-	-	1	1	800
Queimados.....	1	2	6	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	16	25	10 267
Serrana.....	9	23	729	7	12	713	20	23	8 789
Petrópolis.....	5	6	23	6	11	709	1	2	3 200
São José do Vale do Rio Preto.....	4	17	706	-	-	-	-	-	-
Teresópolis.....	-	-	-	1	1	4	19	21	5 589
Vassouras.....	19	35	410	16	19	467	11	18	3 237
Engenheiro Paulo de Frontin.....	1	13	13	1	1	10	-	-	-
Mendes.....	1	1	20	-	-	-	-	-	-
Miguel Pereira.....	1	2	30	5	5	37	-	-	-
Paracambi.....	1	1	1	-	-	-	1	1	50
Paty do Alferes.....	5	6	139	3	4	353	-	-	-
Vassouras.....	10	12	208	7	9	68	10	17	3 187
Noroeste Fluminense.....	1 179	1 419	13 955	421	481	6 123	203	220	63 582
Itaperuna.....	612	783	10 026	213	252	4 439	193	208	56 149

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Bom Jesus do Itabapoana.....	6	8	315	4	5	96	-	-	-
Italva.....	7	8	20	8	9	18	141	147	17 185
Itaperuna.....	110	136	2 359	33	48	1 189	3	4	1 530
Laje do Muriaé.....	51	59	614	23	28	1 215	2	2	440
Natividade.....	75	91	975	35	39	541	41	48	33 300
Porciúncula.....	136	155	2 619	94	104	1 151	5	5	1 294
Varre-Sai.....	227	326	3 126	16	19	230	1	2	2 400
Santo Antônio de Pádua.....	567	636	3 929	208	229	1 684	10	12	7 433
Aperibé.....	12	13	45	18	18	92	-	-	-
Cambuci.....	169	186	998	47	53	407	1	3	300
Itaocara.....	238	258	1 068	79	83	375	6	6	3 033
Miracema.....	44	62	894	10	15	248	2	2	1 100
Santo Antônio de Pádua.....	104	117	925	54	60	562	1	1	3 000
Norte Fluminense.....	280	319	2 183	209	247	1 654	18	22	7 711
Campos dos Goytacazes.....	273	310	1 594	204	242	754	18	22	7 711
Campos dos Goytacazes.....	55	59	524	8	12	134	10	10	1 387
Cardoso Moreira.....	104	120	546	47	58	136	-	-	-
São Fidélis.....	112	129	469	146	169	472	6	10	6 238
São João da Barra.....	2	2	55	3	3	12	2	2	86
Macaé.....	7	9	590	5	5	900	-	-	-
Conceição de Macabu.....	2	2	60	4	4	400	-	-	-
Macaé.....	5	7	530	1	1	500	-	-	-
Sul Fluminense.....	177	238	5 893	58	66	2 506	52	68	65 173
Baía da Ilha Grande.....	2	3	80	1	1	60	2	4	1 100
Angra dos Reis.....	1	2	60	1	1	60	2	4	1 100
Parati.....	1	1	20	-	-	-	-	-	-
Barra do Pirai.....	113	136	3 509	32	38	1 008	24	30	47 923
Barra do Pirai.....	34	38	1 101	25	27	658	5	6	1 780
Rio das Flores.....	19	21	170	4	7	75	-	-	-
Valença.....	60	77	2 238	3	4	275	19	24	46 143
Vale do Paraíba Fluminense.....	62	99	2 304	25	27	1 438	26	34	16 150
Barra Mansa.....	5	6	175	-	-	-	-	-	-
Itatiaia.....	-	-	-	2	4	29	7	13	3 570
Pirai.....	5	10	335	1	1	30	4	5	2 722
Quatis.....	16	20	766	14	14	113	1	1	180
Resende.....	26	51	699	6	6	61	11	12	8 243
Rio Claro.....	8	9	26	-	-	-	3	3	1 435
Volta Redonda.....	2	3	303	2	2	1 204	-	-	-

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	6 169	8 796	1 394	2 205	1 334	2 861	1 002
Baixadas.....	393	708	60	93	128	289	138
Bacia de São João.....	175	320	23	35	55	162	45
Casimiro de Abreu.....	46	98	6	8	17	52	15
Rio das Ostras.....	30	45	2	1	4	29	9
Silva Jardim.....	99	177	15	26	34	81	21
Lagos.....	218	388	37	58	73	127	93
Araruama.....	115	177	20	28	36	45	48
Cabo Frio.....	28	104	1	8	11	47	37
São Pedro da Aldeia.....	35	50	8	9	8	20	5
Saquarema.....	40	57	8	13	18	15	3
Centro Fluminense.....	1 024	1 337	263	569	158	260	87
Cantagalo-Cordeiro.....	102	145	14	27	29	63	12
Cantagalo.....	59	86	9	13	14	41	9
Carmo.....	23	32	2	11	7	10	2
Cordeiro.....	20	27	3	3	8	12	1
Nova Friburgo.....	630	813	189	473	49	69	33
Bom Jardim.....	46	52	11	29	3	8	1
Duas Barras.....	60	91	22	14	16	27	12
Nova Friburgo.....	407	534	113	370	21	21	9
Sumidouro.....	117	136	43	60	9	13	11
Santa Maria Madalena.....	120	140	30	36	15	36	23
Santa Maria Madalena.....	70	85	12	30	7	17	19
São Sebastião do Alto.....	27	28	7	2	3	14	2
Trajano de Moraes.....	23	27	11	4	5	5	2
Três Rios.....	172	239	30	33	65	92	19
Areal.....	16	23	3	6	4	8	2
Comendador Levy Gasparian.....	7	9	2	1	2	2	2
Paraíba do Sul.....	58	82	6	8	31	28	9
Sapucaia.....	49	57	9	9	15	24	-
Três Rios.....	42	68	10	9	13	30	6
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	1 832	2 488	663	865	310	501	149
Itaguaí.....	234	307	45	78	53	97	34
Itaguaí.....	232	305	45	78	53	97	32
Mangaratiba.....	2	2	-	-	-	-	2
Macacu-Caceribu.....	246	386	83	105	81	102	15
Cachoeiras de Macacu.....	183	287	64	89	56	68	10
Rio Bonito.....	63	99	19	16	25	34	5
Rio de Janeiro.....	493	737	168	261	85	178	45
Belford Roxo.....	3	5	-	3	-	2	-
Duque de Caxias.....	28	38	8	15	8	5	2
Guapimirim.....	28	64	4	20	14	21	5
Itaboraí.....	63	119	16	13	17	63	10
Japeri.....	26	39	7	16	5	10	1
Magé.....	169	221	82	120	6	7	6
Maricá.....	32	41	3	2	13	20	3
Niterói.....	2	2	-	2	-	-	-
Nova Iguaçu.....	31	51	9	10	11	16	5
Queimados.....	7	10	1	2	1	5	1
Rio de Janeiro.....	101	132	38	56	7	29	2
São Gonçalo.....	3	15	-	2	3	-	10
Serrana.....	720	852	342	387	57	43	23
Petrópolis.....	119	166	50	87	16	8	5
São José do Vale do Rio Preto.....	42	50	21	20	5	3	1
Teresópolis.....	559	636	271	280	36	32	17
Vassouras.....	139	206	25	34	34	81	32
Engenheiro Paulo de Frontin.....	4	6	-	-	1	4	1
Mendes.....	5	6	1	1	2	2	-

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Miguel Pereira.....	7	10	5	1	1	1	2
Paracambi.....	11	19	1	2	6	6	4
Paty do Alferes.....	33	41	5	6	9	16	5
Vassouras.....	79	124	13	24	15	52	20
Noroeste Fluminense.....	658	846	167	308	84	227	60
Itaperuna.....	413	518	102	176	56	161	23
Bom Jesus do Itabapoana.....	34	43	4	3	6	21	9
Italva.....	21	27	9	7	1	7	3
Itaperuna.....	143	186	50	49	20	62	5
Laje do Muriaé.....	70	86	10	49	4	23	-
Natividade.....	38	47	6	11	4	21	5
Porciúncula.....	44	53	3	27	8	14	1
Varre-Sai.....	63	76	20	30	13	13	-
Santo Antônio de Pádua.....	245	328	65	132	28	66	37
Aperibé.....	26	32	24	5	1	2	-
Cambuci.....	69	87	13	53	6	8	7
Itaocara.....	37	73	5	7	8	29	24
Miracema.....	67	80	15	36	8	16	5
Santo Antônio de Pádua.....	46	56	8	31	5	11	1
Norte Fluminense.....	1 714	2 650	162	261	481	1 277	469
Campos dos Goytacazes.....	1 410	2 171	128	226	414	1 047	356
Campos dos Goytacazes.....	1 009	1 610	100	166	286	830	228
Cardoso Moreira.....	30	35	-	4	9	20	2
São Fidélis.....	36	41	4	6	10	19	2
São João da Barra.....	335	485	24	50	109	178	124
Macaé.....	304	479	34	35	67	230	113
Conceição de Macabu.....	50	69	7	6	8	38	10
Macaé.....	177	280	11	21	49	148	51
Quissamã.....	77	130	16	8	10	44	52
Sul Fluminense.....	548	767	79	109	173	307	99
Baía da Ilha Grande.....	18	32	5	8	8	7	4
Angra dos Reis.....	7	15	4	3	5	1	2
Parati.....	11	17	1	5	3	6	2
Barra do Pirai.....	192	274	20	42	66	114	32
Barra do Pirai.....	62	86	3	13	26	36	8
Rio das Flores.....	35	46	1	5	14	18	8
Valença.....	95	142	16	24	26	60	16
Vale do Paraíba Fluminense.....	338	461	54	59	99	186	63
Barra Mansa.....	56	76	20	16	8	14	18
Itatiaia.....	12	15	2	2	3	8	-
Pirai.....	70	111	8	14	24	45	20
Quatis.....	40	47	-	2	10	29	6
Resende.....	101	132	12	21	30	60	9
Rio Claro.....	44	62	9	4	21	21	7
Volta Redonda.....	15	18	3	-	3	9	3

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	934	1 214	421	626	5 470	6 942	3 557	5 190
Baixas.....	78	109	39	53	66	82	258	375
Bacia de São João.....	42	60	21	25	31	38	131	191
Casimiro de Abreu.....	9	14	4	4	7	10	33	45
Rio das Ostras.....	8	10	5	7	7	7	21	42
Silva Jardim.....	25	36	12	14	17	21	77	104
Lagos.....	36	49	18	28	35	44	127	184
Araruama.....	17	22	8	14	13	18	67	83
Cabo Frio.....	7	12	2	4	14	17	19	46
São Pedro da Aldeia.....	8	11	5	6	5	6	22	31
Saquarema.....	4	4	3	4	3	3	19	24
Centro Fluminense.....	90	111	27	43	1 385	1 666	406	495
Cantagalo-Cordeiro.....	26	32	8	11	534	663	71	104
Cantagalo.....	12	14	3	3	288	360	36	61
Carmo.....	6	10	1	1	190	226	20	24
Cordeiro.....	8	8	4	7	56	77	15	19
Nova Friburgo.....	22	31	4	7	345	403	133	156
Bom Jardim.....	1	1	-	-	35	46	21	23
Duas Barras.....	14	19	3	6	137	164	39	55
Nova Friburgo.....	4	8	-	-	60	69	42	44
Sumidouro.....	3	3	1	1	113	124	31	34
Santa Maria Madalena.....	12	13	5	9	306	348	86	94
Santa Maria Madalena.....	5	6	2	6	61	68	18	22
São Sebastião do Alto.....	4	4	2	2	195	225	59	63
Trajano de Moraes.....	3	3	1	1	50	55	9	9
Três Rios.....	30	35	10	16	200	252	116	141
Areal.....	1	1	1	1	6	13	9	10
Comendador Levy Gasparian.....	3	5	-	-	12	14	6	7
Paraíba do Sul.....	8	11	1	2	72	91	37	45
Sapucaia.....	6	6	2	2	77	87	30	33
Três Rios.....	12	12	6	11	33	47	34	46
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	171	216	52	71	310	406	1 045	1 293
Itaguaí.....	24	37	7	14	21	32	122	170
Itaguaí.....	24	37	7	14	21	32	120	168
Mangaratiba.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Macacu-Caceribu.....	17	18	3	5	41	57	127	158
Cachoeiras de Macacu.....	16	17	1	1	20	25	93	110
Rio Bonito.....	1	1	2	4	21	32	34	48
Rio de Janeiro.....	58	78	18	22	49	56	175	245
Duque de Caxias.....	3	3	-	-	4	4	9	9
Guapimirim.....	13	17	7	9	6	7	24	40
Itaboraí.....	11	12	3	4	15	20	40	62
Japeri.....	1	1	-	-	11	11	8	9
Magé.....	7	7	4	4	3	3	22	24
Maricá.....	5	11	1	1	5	5	20	31
Niterói.....	-	-	-	-	1	1	1	1
Nova Iguaçu.....	5	8	-	-	3	3	14	19
Queimados.....	2	2	-	-	-	-	5	7
Rio de Janeiro.....	9	10	2	2	-	-	29	35
São Gonçalo.....	2	7	1	2	1	2	3	8
Serrana.....	31	36	9	10	108	123	531	603
Petrópolis.....	7	9	4	5	7	10	83	97
São José do Vale do Rio Preto.....	1	1	2	2	4	5	4	5
Teresópolis.....	23	26	3	3	97	108	444	501
Vassouras.....	41	47	15	20	91	138	90	117
Mendes.....	1	1	-	-	1	2	4	4
Miguel Pereira.....	1	2	-	-	2	2	3	5
Paracambi.....	6	9	2	2	1	2	6	10

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Paty do Alferes.....	5	5	-	-	28	38	21	22
Vassouras.....	28	30	13	18	59	94	56	76
Noroeste Fluminense.....	65	89	80	103	2 085	2 610	343	428
Itaperuna.....	38	46	55	71	820	1 018	218	266
Bom Jesus do Itabapoana.....	4	8	1	1	48	71	23	28
Italva.....	2	3	4	6	85	90	13	19
Itaperuna.....	15	16	10	13	314	395	62	75
Laje do Muriaé.....	6	7	23	25	137	186	28	37
Natividade.....	6	7	4	6	141	156	31	37
Porciúncula.....	3	3	10	16	71	93	22	27
Varre-Sai.....	2	2	3	4	24	27	39	43
Santo Antônio de Pádua.....	27	43	25	32	1 265	1 592	125	162
Aperibé.....	-	-	-	-	51	60	9	11
Cambuci.....	3	9	3	3	373	479	33	34
Itaocara.....	10	12	5	7	295	339	27	52
Miracema.....	7	13	14	16	191	267	34	40
Santo Antônio de Pádua.....	7	9	3	6	355	447	22	25
Norte Fluminense.....	380	511	163	283	921	1 278	1 130	2 090
Campos dos Goytacazes.....	325	430	134	245	809	1 092	931	1 747
Campos dos Goytacazes.....	273	370	103	205	363	480	619	1 070
Cardoso Moreira.....	6	7	1	1	91	132	25	36
São Fidélis.....	5	8	1	1	261	363	23	35
São João da Barra.....	41	45	29	38	94	117	264	606
Macaé.....	55	81	29	38	112	186	199	343
Conceição de Macabu.....	11	16	5	5	27	36	40	61
Macaé.....	27	38	21	30	78	142	99	184
Quissamã.....	17	27	3	3	7	8	60	98
Sul Fluminense.....	150	178	60	73	703	900	375	509
Baía da Ilha Grande.....	3	8	1	1	4	9	7	14
Angra dos Reis.....	1	3	-	-	3	8	1	4
Parati.....	2	5	1	1	1	1	6	10
Barra do Pirai.....	68	78	24	32	368	469	140	205
Barra do Pirai.....	21	26	8	9	98	145	49	66
Rio das Flores.....	10	10	2	2	38	57	30	49
Valença.....	37	42	14	21	232	267	61	90
Vale do Paraíba Fluminense.....	79	92	35	40	331	422	228	290
Barra Mansa.....	13	14	7	7	39	52	23	32
Itatiaia.....	5	5	1	1	8	8	11	12
Pirai.....	14	16	3	3	41	60	50	68
Quatis.....	8	8	4	6	87	106	36	43
Resende.....	32	41	17	20	51	64	68	83
Rio Claro.....	3	4	2	2	69	87	30	42
Volta Redonda.....	4	4	1	1	36	45	10	10

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	5 470	1 674	2 272	3 859	4 372	1 233	2 481	6 732	9 460	167	248
Baixadas.....	273	98	149	187	222	85	166	152	190	10	16
Bacia de São João.....	141	45	54	92	109	66	114	85	110	7	13
Casimiro de Abreu.....	34	16	16	13	18	22	41	22	30	2	4
Rio das Ostras.....	33	7	7	26	31	12	23	24	30	-	-
Silva Jardim.....	74	22	31	53	60	32	50	39	50	5	9
Lagos.....	132	53	95	95	113	19	52	67	80	3	3
Araruama.....	57	26	34	38	43	6	8	11	13	1	1
Cabo Frio.....	34	9	38	26	34	9	36	39	46	1	1
São Pedro da Aldeia.....	16	8	11	14	16	3	3	13	17	-	-
Saquarema.....	25	10	12	17	20	1	5	4	4	1	1
Centro Fluminense.....	1 133	422	502	835	914	120	169	1 144	1 689	24	27
Cantagalo-Cordeiro.....	115	27	34	79	82	27	40	536	786	18	20
Cantagalo.....	58	17	19	35	37	17	27	319	441	18	20
Carmo.....	40	4	5	33	34	6	8	159	248	-	-
Cordeiro.....	17	6	10	11	11	4	5	58	97	-	-
Nova Friburgo.....	721	307	357	540	588	40	58	208	290	2	3
Bom Jardim.....	119	39	47	106	118	4	5	20	26	-	-
Duas Barras.....	76	28	33	55	61	20	31	130	194	2	3
Nova Friburgo.....	344	116	148	276	301	8	11	9	11	-	-
Sumidouro.....	182	124	129	103	108	8	11	49	59	-	-
Santa Maria Madalena.....	121	37	55	88	90	13	16	215	293	1	1
Santa Maria Madalena.....	30	11	18	24	25	3	6	21	29	-	-
São Sebastião do Alto.....	42	20	31	22	22	4	4	155	214	1	1
Trajano de Morais.....	49	6	6	42	43	6	6	39	50	-	-
Três Rios.....	176	51	56	128	154	40	55	185	320	3	3
Areal.....	18	2	2	16	18	2	3	3	9	-	-
Comendador Levy Gasparian.....	6	-	-	3	3	3	3	22	44	-	-
Paraíba do Sul.....	35	10	10	30	35	6	7	75	155	1	1
Sapucaia.....	77	29	33	54	63	4	4	41	50	2	2
Três Rios.....	40	10	11	25	35	25	38	44	62	-	-
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	1 477	598	726	993	1 124	232	355	591	923	17	23
Itaguaí.....	177	65	76	98	103	59	85	96	133	2	2
Itaguaí.....	167	63	74	90	95	59	85	94	131	2	2
Mangaratiba.....	10	2	2	8	8	-	-	2	2	-	-
Macacu-Caceribu.....	168	63	72	115	130	29	44	48	74	1	1
Cachoeiras de Macacu.....	102	43	50	63	73	24	36	29	40	1	1
Rio Bonito.....	66	20	22	52	57	5	8	19	34	-	-
Rio de Janeiro.....	449	166	230	295	335	62	91	233	345	6	8
Belford Roxo.....	3	-	-	3	3	-	-	1	2	-	-
Duque de Caxias.....	34	8	10	26	28	6	11	44	60	-	-
Guapimirim.....	22	8	16	12	18	10	20	10	20	1	2
Itaboraí.....	72	22	37	56	63	11	20	30	44	3	3
Japeri.....	17	7	8	13	19	3	3	19	27	1	2
Magé.....	33	6	9	19	22	15	16	20	36	-	-
Maricá.....	31	9	11	23	24	4	4	14	14	-	-
Niterói.....	6	1	2	6	6	1	1	1	1	-	-
Nova Iguaçu.....	19	8	9	10	10	2	2	44	67	1	1
Queimados.....	7	2	3	5	5	3	4	5	6	-	-
Rio de Janeiro.....	204	94	121	121	131	7	10	44	66	-	-
São Gonçalo.....	1	1	4	1	6	-	-	1	2	-	-
Serrana.....	503	247	284	341	391	42	66	26	42	-	-
Petrópolis.....	160	57	67	136	158	10	19	10	15	-	-
São José do Vale do Rio Preto.....	45	30	37	30	34	1	2	1	1	-	-
Teresópolis.....	298	160	180	175	199	31	45	15	26	-	-
Vassouras.....	180	57	64	144	165	40	69	188	329	8	12

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos										(conclusão)	
	De tração mecânica								De tração animal		Embarcações	
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques						
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	2	1	1	1	1	1	1	1	4	-	-	
Mendes.....	5	1	1	3	4	2	2	7	8	-	-	
Miguel Pereira.....	16	5	5	15	17	3	3	6	9	-	-	
Paracambi.....	18	6	9	17	19	1	2	35	53	1	1	
Paty do Alferes.....	64	21	23	49	54	8	11	36	53	-	-	
Vassouras.....	75	23	25	59	70	25	50	103	202	7	11	
Noroeste Fluminense.....	751	142	162	548	609	154	294	2 220	3 094	59	80	
Itaperuna.....	472	76	81	354	398	111	147	1 067	1 497	21	26	
Bom Jesus do Itabapoana.....	28	6	6	19	19	3	3	61	78	-	-	
Italva.....	38	9	11	27	30	9	11	51	59	2	2	
Itaperuna.....	104	15	16	67	71	34	49	520	750	3	4	
Laje do Muriaé.....	20	7	7	13	16	6	10	127	190	10	14	
Natividade.....	62	11	12	49	65	12	16	182	252	5	5	
Porciúncula.....	118	13	13	109	121	10	16	90	123	1	1	
Varre-Sai.....	102	15	16	70	76	37	42	36	45	-	-	
Santo Antônio de Pádua.....	279	66	81	194	211	43	147	1 153	1 597	38	54	
Aperibé.....	24	1	1	21	21	3	3	48	59	16	22	
Cambuci.....	59	22	23	31	31	9	9	421	600	2	2	
Itaocara.....	75	26	38	48	53	15	112	317	382	18	27	
Miracema.....	65	8	9	51	61	11	16	142	230	-	-	
Santo Antônio de Pádua.....	56	9	10	43	45	5	7	225	326	2	3	
Norte Fluminense.....	1 186	293	567	796	924	459	1 208	1 477	1 853	34	72	
Campos dos Goytacazes.....	945	249	517	614	730	395	1 056	1 248	1 565	25	46	
Campos dos Goytacazes.....	571	164	405	334	400	292	890	563	703	7	11	
Cardoso Moreira.....	31	5	7	21	23	10	11	134	169	2	3	
São Fidélis.....	66	20	24	44	47	9	10	362	467	-	-	
São João da Barra.....	277	60	81	215	260	84	145	189	226	16	32	
Macaé.....	241	44	50	182	194	64	152	229	288	9	26	
Conceição de Macabu.....	54	8	9	35	40	22	36	83	113	-	-	
Macaé.....	155	29	32	124	127	29	71	135	164	-	-	
Quissamã.....	32	7	9	23	27	13	45	11	11	9	26	
Sul Fluminense.....	650	121	166	500	579	183	289	1 148	1 711	23	30	
Baía da Ilha Grande.....	27	8	10	23	27	2	3	5	8	1	4	
Angra dos Reis.....	5	3	5	4	6	-	-	3	5	1	4	
Parati.....	22	5	5	19	21	2	3	2	3	-	-	
Barra do Pirai.....	206	38	51	157	194	69	129	560	881	4	5	
Barra do Pirai.....	72	16	22	56	69	29	53	114	220	3	4	
Rio das Flores.....	31	6	6	25	28	7	14	86	159	1	1	
Valença.....	103	16	23	76	97	33	62	360	502	-	-	
Vale do Paraíba Fluminense.....	417	75	105	320	358	112	157	583	822	18	21	
Barra Mansa.....	51	17	18	33	37	6	7	46	71	9	11	
Itatiaia.....	18	3	3	12	12	6	12	36	47	1	1	
Pirai.....	77	21	25	51	59	33	50	95	139	-	-	
Quatis.....	36	7	19	26	29	10	11	96	157	1	1	
Resende.....	91	13	25	63	69	38	55	126	155	5	5	
Rio Claro.....	89	6	6	85	97	10	12	117	163	2	3	
Volta Redonda.....	55	8	9	50	55	9	10	67	90	-	-	

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	11 443	69 355	721	9 253	52 109	351 639
Baixas.....	618	6 409	16	403	2 073	16 643
Bacia de São João.....	297	4 026	11	334	698	7 954
Casimiro de Abreu.....	113	1 068	7	54	229	2 498
Rio das Ostras.....	59	585	1	6	139	1 214
Silva Jardim.....	125	2 373	3	274	330	4 241
Lagos.....	321	2 383	5	69	1 375	8 689
Araruama.....	182	1 408	5	69	740	3 522
Arraial do Cabo.....	-	-	-	-	1	0
Cabo Frio.....	68	543	-	-	224	2 456
São Pedro da Aldeia.....	40	228	-	-	145	1 449
Saquarema.....	31	204	-	-	265	1 262
Centro Fluminense.....	2 539	15 175	178	2 390	9 221	90 472
Cantagalo-Cordeiro.....	587	3 964	45	774	1 325	8 400
Cantagalo.....	380	2 251	21	322	724	3 870
Carmo.....	163	1 169	15	290	430	3 046
Cordeiro.....	44	543	9	161	171	1 484
Nova Friburgo.....	892	5 130	55	763	4 621	61 845
Bom Jardim.....	184	702	10	95	854	14 411
Duas Barras.....	153	701	12	238	455	12 080
Nova Friburgo.....	338	1 752	4	66	1 811	11 180
Sumidouro.....	217	1 976	29	365	1 501	24 173
Santa Maria Madalena.....	782	3 293	71	626	2 151	9 344
Santa Maria Madalena.....	176	1 030	15	264	490	3 407
São Sebastião do Alto.....	370	1 727	7	60	622	3 415
Trajano de Moraes.....	236	535	49	302	1 039	2 521
Três Rios.....	278	2 788	7	227	1 124	10 883
Areal.....	2	4	-	-	75	756
Comendador Levy Gasparian.....	15	264	-	-	37	610
Paraíba do Sul.....	46	397	3	136	264	2 560
Sapucaia.....	181	833	2	19	622	4 583
Três Rios.....	34	1 290	2	72	126	2 374
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	1 536	13 787	203	2 395	11 787	89 975
Itaguaí.....	312	1 380	10	88	1 016	5 058
Itaguaí.....	248	1 143	9	85	821	4 707
Mangaratiba.....	64	238	1	3	195	351
Macacu-Caceribu.....	232	1 651	6	287	2 066	10 291
Cachoeiras de Macacu.....	118	854	4	278	1 397	6 289
Rio Bonito.....	114	796	2	9	669	4 002
Rio de Janeiro.....	476	4 408	58	587	3 761	21 148
Belford Roxo.....	5	23	-	-	9	78
Duque de Caxias.....	84	383	6	19	238	1 202
Guapimirim.....	20	243	2	36	90	1 452
Itaboraí.....	97	1 204	5	198	707	3 613
Japerí.....	42	102	12	41	135	424
Magé.....	73	456	26	204	880	1 514
Maricá.....	29	490	2	75	230	1 978
Niterói.....	-	-	-	-	23	140
Nova Iguaçu.....	49	1 102	2	6	393	1 707
Queimados.....	7	72	-	-	48	189
Rio de Janeiro.....	68	262	3	9	652	4 980
São Gonçalo.....	1	70	-	-	351	3 864
São João de Meriti.....	1	1	-	-	5	8
Serrana.....	230	2 821	110	1 028	3 931	39 191
Petrópolis.....	44	957	3	58	322	6 371
São José do Vale do Rio Preto.....	28	318	1	5	658	9 920
Teresópolis.....	158	1 546	106	965	2 951	22 899
Vassouras.....	286	3 527	19	405	1 013	14 287

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Engenheiro Paulo de Frontin.....	8	1 161	1	150	38	2 927
Mendes.....	8	128	1	1	22	157
Miguel Pereira.....	13	175	1	6	89	757
Paracambi.....	118	312	-	-	252	929
Paty do Alferes.....	58	413	10	121	247	3 004
Vassouras.....	81	1 337	6	128	365	6 513
Noroeste Fluminense.....	2 737	12 508	165	1 561	10 669	38 161
Itaperuna.....	1 391	7 948	99	935	5 924	20 623
Bom Jesus do Itabapoana.....	225	913	18	101	1 051	2 661
Italva.....	77	157	2	13	597	1 011
Itaperuna.....	389	2 943	26	275	1 474	6 797
Laje do Muriaé.....	45	118	3	8	431	1 373
Natividade.....	235	1 625	21	220	565	2 622
Porciúncula.....	251	1 108	10	65	1 117	3 397
Varre-Sai.....	169	1 084	19	254	689	2 763
Santo Antônio de Pádua.....	1 346	4 560	66	625	4 745	17 538
Aperibé.....	86	234	1	15	295	835
Cambuci.....	439	1 253	19	202	1 645	7 649
Itaocara.....	333	1 259	12	132	1 469	3 841
Miracema.....	161	825	19	113	458	2 092
Santo Antônio de Pádua.....	327	988	15	164	878	3 121
Norte Fluminense.....	2 706	12 784	84	1 117	14 614	64 331
Campos dos Goytacazes.....	2 298	7 420	58	540	13 119	49 546
Campos dos Goytacazes.....	1 576	4 249	34	241	6 797	32 204
Cardoso Moreira.....	196	795	1	7	564	1 312
São Fidélis.....	292	700	9	36	2 267	3 694
São João da Barra.....	234	1 675	14	256	3 491	12 336
Macaé.....	408	5 364	26	578	1 495	14 785
Conceição de Macabu.....	82	918	3	34	223	2 077
Macaé.....	282	4 170	10	268	958	9 000
Quissamã.....	44	276	13	276	314	3 708
Sul Fluminense.....	1 307	8 692	75	1 387	3 745	52 058
Baía da Ilha Grande.....	112	548	4	229	460	1 536
Angra dos Reis.....	26	125	1	5	105	366
Parati.....	86	423	3	224	355	1 170
Barra do Pirai.....	604	3 863	57	894	1 086	14 813
Barra do Pirai.....	90	1 427	6	613	176	6 254
Rio das Flores.....	32	368	4	18	137	1 678
Valença.....	482	2 068	47	263	773	6 881
Vale do Paraíba Fluminense.....	591	4 281	14	263	2 199	35 709
Barra Mansa.....	57	725	1	1	282	4 109
Itatiaia.....	20	140	-	-	50	2 080
Pirai.....	73	1 143	1	9	360	4 162
Quatis.....	73	471	8	96	198	3 588
Resende.....	192	1 141	4	158	447	6 457
Rio Claro.....	114	460	-	-	717	14 013
Volta Redonda.....	62	202	-	-	145	1 299

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	31 546	294 960	39 738	335 481	51 920	622 389
Baixas.....	1 435	13 153	1 594	11 640	2 128	25 024
Bacia de São João.....	572	6 379	493	3 804	743	10 454
Casimiro de Abreu.....	193	2 025	170	1 485	215	3 225
Rio das Ostras.....	107	745	88	327	137	1 027
Silva Jardim.....	272	3 609	235	1 992	391	6 202
Lagos.....	863	6 774	1 101	7 837	1 385	14 570
Araruama.....	388	2 360	610	3 733	681	6 060
Arraial do Cabo.....	-	-	1	8	1	8
Cabo Frio.....	139	1 454	186	2 783	227	4 279
São Pedro da Aldeia.....	129	1 499	75	750	146	2 019
Saquarema.....	207	1 462	229	562	330	2 204
Centro Fluminense.....	5 171	67 154	7 279	73 944	8 896	141 312
Cantagalo-Cordeiro.....	1 099	9 236	901	5 777	1 106	11 442
Cantagalo.....	598	4 682	518	2 769	589	5 218
Carmo.....	364	2 920	279	2 547	381	4 158
Cordeiro.....	137	1 635	104	461	136	2 066
Nova Friburgo.....	1 616	31 646	4 095	53 226	4 585	88 825
Bom Jardim.....	528	14 166	671	4 929	854	19 722
Duas Barras.....	298	12 224	357	3 480	437	15 580
Nova Friburgo.....	560	3 650	1 674	18 150	1 787	22 697
Sumidouro.....	230	1 606	1 393	26 666	1 507	30 827
Santa Maria Madalena.....	1 607	11 578	1 554	8 264	2 082	17 821
Santa Maria Madalena.....	428	5 670	211	2 259	472	7 491
São Sebastião do Alto.....	530	3 702	428	2 197	580	5 594
Trajano de Moraes.....	649	2 205	915	3 809	1 030	4 736
Três Rios.....	849	14 695	729	6 677	1 123	23 224
Areal.....	57	553	21	438	61	971
Comendador Levy Gasparian.....	37	364	8	48	37	506
Paraíba do Sul.....	233	3 007	154	1 598	264	3 899
Sapucaia.....	407	5 167	482	3 915	635	8 430
Três Rios.....	115	5 604	64	679	126	9 418
Metropolitana do Rio de Janeiro.....	4 285	56 825	9 830	101 419	12 028	165 417
Itaguaí.....	536	3 911	900	5 854	1 040	9 969
Itaguaí.....	440	3 819	670	5 230	808	9 267
Mangaratiba.....	96	92	230	624	232	702
Macacu-Caceribu.....	1 159	9 384	1 452	9 637	2 166	20 534
Cachoeiras de Macacu.....	746	6 986	912	6 349	1 430	14 284
Rio Bonito.....	413	2 398	540	3 288	736	6 251
Rio de Janeiro.....	1 701	19 689	2 938	16 649	3 877	40 172
Belford Roxo.....	7	39	5	55	10	96
Duque de Caxias.....	151	1 026	162	930	235	1 989
Guapimirim.....	73	1 696	40	450	89	2 358
Itaboraí.....	234	1 833	536	2 113	665	4 350
Japeri.....	95	334	121	682	137	868
Magé.....	381	2 838	787	3 455	1 040	6 111
Maricá.....	94	6 631	160	1 028	228	7 505
Niterói.....	10	43	12	51	22	178
Nova Iguaçu.....	242	2 166	340	2 618	391	5 001
Queimados.....	24	166	33	142	52	308
Rio de Janeiro.....	219	1 255	469	4 205	624	8 695
São Gonçalo.....	167	1 651	272	913	379	2 696
São João de Meriti.....	4	11	1	9	5	18
Serrana.....	408	10 888	3 736	61 344	3 936	74 029
Petrópolis.....	59	2 574	255	3 194	317	6 495
São José do Vale do Rio Preto.....	100	6 626	634	4 032	684	11 216

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Teresópolis.....	249	1 687	2 847	54 118	2 935	56 318
Vassouras.....	481	12 953	804	7 935	1 009	20 713
Engenheiro Paulo de Frontin.....	23	2 928	19	56	44	3 352
Mendes.....	17	51	16	22	29	102
Miguel Pereira.....	56	469	60	199	92	909
Paracambi.....	102	935	229	849	253	1 777
Paty do Alferes.....	96	1 113	206	2 853	248	4 085
Vassouras.....	187	7 458	274	3 955	343	10 489
Noroeste Fluminense.....	8 344	46 756	7 595	33 221	10 514	75 518
Itaperuna.....	4 668	27 749	3 968	16 329	5 810	41 076
Bom Jesus do Itabapoana.....	894	5 333	420	1 532	1 016	6 678
Italva.....	602	3 177	503	1 183	631	4 263
Itaperuna.....	1 304	10 652	747	3 655	1 395	13 546
Laje do Muriaé.....	339	1 728	261	773	389	2 186
Natividade.....	455	3 608	370	1 225	570	4 780
Porciúncula.....	632	2 513	992	4 082	1 121	6 353
Varre-Sai.....	442	737	675	3 880	688	3 271
Santo Antônio de Pádua.....	3 676	19 007	3 627	16 892	4 704	34 441
Aperibé.....	209	1 164	218	823	277	1 770
Cambuci.....	1 163	6 288	1 287	8 402	1 616	14 852
Itaocara.....	1 127	4 366	1 244	4 289	1 462	8 121
Miracema.....	349	2 471	343	887	474	2 942
Santo Antônio de Pádua.....	828	4 718	535	2 492	875	6 757
Norte Fluminense.....	9 138	46 649	10 485	91 789	14 607	137 175
Campos dos Goytacazes.....	8 012	33 991	9 728	82 894	13 204	115 622
Campos dos Goytacazes.....	4 353	18 599	4 900	54 565	6 987	72 822
Cardoso Moreira.....	491	2 837	391	1 432	562	3 943
São Fidélis.....	2 019	6 441	1 711	3 730	2 318	9 296
São João da Barra.....	1 149	6 114	2 726	23 167	3 337	29 561
Macaé.....	1 126	12 658	757	8 895	1 403	21 553
Conceição de Macabu.....	181	2 764	156	832	212	2 998
Macaé.....	785	9 161	444	3 718	930	13 449
Quissamã.....	160	733	157	4 346	261	5 106
Sul Fluminense.....	3 173	64 422	2 955	23 468	3 747	77 943
Baía da Ilha Grande.....	243	609	524	1 628	559	2 207
Angra dos Reis.....	39	224	94	236	99	480
Parati.....	204	385	430	1 392	460	1 727
Barra do Pirai.....	1 030	24 110	934	9 370	1 065	30 038
Barra do Pirai.....	161	14 513	148	3 458	172	15 907
Rio das Flores.....	127	2 403	107	1 419	131	2 524
Valença.....	742	7 194	679	4 493	762	11 607
Vale do Paraíba Fluminense.....	1 900	39 703	1 497	12 471	2 123	45 698
Barra Mansa.....	235	5 041	211	2 753	283	6 695
Itatiaia.....	49	2 117	36	356	49	2 399
Pirai.....	298	3 206	299	1 847	352	4 001
Quatis.....	176	3 605	174	1 179	187	4 341
Resende.....	405	7 592	244	4 279	428	8 387
Rio Claro.....	611	16 719	422	1 286	705	18 372
Volta Redonda.....	126	1 424	111	771	119	1 503